

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026-CPL

PROCESSO: Administrativo nº 2026.08.17.0004

ASSUNTO: Parecer Técnico – Análise da Proposta de menor preço

Após análise da Proposta de menor preço apresentada pela empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, constatou-se que a empresa atende às exigências do edital.

É o parecer.

23 de setembro 2026, São João do Paraíso-MA

LENILSON SILVA Assinado de forma digital
MENDES:60875 por LENILSON SILVA
126324 MENDES:60875126324
Dados: 2026.09.23
08:39:08 -03'00'

Lenilson Silva Mendes
CREA-nº 1119497922MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO PARAÍSO - MA

PMSJP

FL.(S)

Nº 256

RÚBRICA: (assinatura)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

PROPOSTA DE PREÇO



EngeServ
— CONSTRUTORA —

RUA A

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 021/2026.
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 159
RÚBRICA:

Para:

Comissão Permanente de Licitação - C.P.L. Prefeitura Municipal
de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO
COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONTRATO DE REPASSE Nº990301/2025/MESP/CAIXA.

DO VALOR:

Propomos executar os serviços descritos acima de acordo com as
condições do Edital, Contrato e especificações da planilha,
pelo preço de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)
devendo ser discriminado a alíquota do imposto incidente
sobre os serviços, bem como uma composição dos diversos
componentes tributários dos serviços executados, tais como
Taxas, Issqn, Icms, Ipi e outros.

DOS PRAZOS:

Propomos a executar os serviços pelo prazo de: **conforme
cronograma físico financeiro**. A validade da proposta é de 60
(sessenta) dias.

Prazo de início de execução: até 05 (cinco) dias úteis,
contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

DA LICITANTE:

Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

Endereço: R ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, PORTO FRANCO
- MA, CEP 65970-000.

TEL.: 99 98182-2608

DO PAGAMENTO:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 4919

OP: 003

Conta Corrente: 1476-3

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Alexandre Estrela Guimarães

CPF: 611.746.823-70

CREA: 111860096-7

Título Profissional: Engenheiro Civil

Contato: 99 98182-2608



EngeServ
- CONSTRUTORA -

RUA 7

DECLARAÇÕES:

A proponente declara, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, que a presente proposta foi calculada a partir de planilha estimativa disponibilizada em edital pela CPL deste município.

A proponente declara, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, que o preço global apresentado encontram-se computadas todas as despesas necessárias ao completo cumprimento do objeto, incluídos os materiais, mão-de- obra, encargos sociais, impostos, taxas e emolumentos, aos quais a licitante, vindo a ser contratada, se compromete pela integral liquidação, isentando completamente a Prefeitura Municipal desta responsabilidade

A proponente declara, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, que conhece o local da obra e as influências salariais reinantes na região e que assume total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão de obra local bem como, que conhece os aspectos e regimes físicos e climáticos onde será executada a obra

Esta proposta e sua aceitação, por escrito, constituir-se-ão em obrigação contratual entre as partes:

16 de setembro de 2026. Porto Franco - MA

ALEXANDRE ESTRELA

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA

GUIMARAES:6117468 GUIMARAES:61174682370
2370

Dados: 2026.09.16 15:45:13
-03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

CPF: 611.746.823-70

REPRESENTANTE LEGAL



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA					680.000,00	100,00 %
1.1			FUNDAÇÃO					15.956,89	2,35 %
1.1.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	32,5	64,00	82,70	2.687,75	0,40 %
1.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	130	0,69	0,89	115,70	0,02 %
1.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	78	42,04	54,32	4.236,96	0,62 %
1.1.4	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM); FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	64	107,81	139,32	8.916,48	1,31 %
1.2			PAVIMENTAÇÃO					395.467,13	58,16 %
1.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO; PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1500	2,68	3,46	5.190,00	0,76 %
1.2.2	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	140	185,11	239,21	33.489,40	4,92 %
1.2.3	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	70	218,33	282,14	19.749,80	2,90 %
1.2.4	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	70	218,33	282,14	19.749,80	2,90 %



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

1.2.5	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	1400	166,88	215,40	301.560,00	44,35 %
1.2.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	99	42,04	54,32	5.377,68	0,79 %
1.2.7	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	99	80,91	104,55	10.350,45	1,52 %
1.3			ESTRUTURA					35.125,55	5,17 %
1.3.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	80,6	98,05	126,71	10.212,82	1,50 %
1.3.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	124	19,12	24,70	3.062,80	0,45 %
1.3.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,2	15,22	19,66	5.508,73	0,81 %
1.3.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,05	857,39	1.108,00	6.703,40	0,99 %
1.3.5	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	60	124,30	160,63	9.637,80	1,42 %
1.4			ALVENARIA E FECHAMENTO					187.015,92	27,50 %
1.4.1	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	80	82,58	106,71	8.536,80	1,26 %



Engeserv
—CONSTRUTORA—

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58
RUA ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO - POPO
FRANCO/MA - 65970-000

1.4.2	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m²	888	155,53	200,99	178.479,12	26,25 %
1.5			REVESTIMENTO					10.078,40	1,48 %
1.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	160	5,38	6,95	1.112,00	0,16 %
1.5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	160	43,37	56,04	8.966,40	1,32 %
1.6			PINTURA					31.645,44	4,65 %
1.6.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	160	12,70	16,41	2.625,60	0,39 %
1.6.2	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	888	25,29	32,68	29.019,84	4,27 %
1.7			EQUIPAMENTOS					4.710,67	0,69 %
1.7.1	103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1	3.645,19	4.710,67	4.710,67	0,69 %

Total sem BDI 526.209,61
Total do BDI 153.790,39
Total Geral 680.000,00

ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:6117468
2370

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.16 15:45:33
+03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-88

RUA ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO - PORTO
FRANCO/MA - 65970-100



Engeserv
CONSTRUTORA

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	0	m²	1.400,0	215,40	301.560,00	44,35	44,35
102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	888,0	200,99	178.479,12	26,25	70,59
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	Lastro	m²	140,0	282,14	39.499,60	5,81	76,40
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m²	140,0	239,21	33.489,40	4,92	81,33
100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	888,0	32,68	29.019,84	4,27	85,60
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	99,0	104,55	10.350,45	1,52	87,12
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	80,6	126,71	10.212,82	1,50	88,62
101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	Estacas Broca, Strauss e Escavada com Fluido Estabilizante	M	60,0	160,63	9.637,80	1,42	90,04



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98127-7602

95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS; LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	177,0	54,32	9.614,64	1,41	91,45
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	160,0	56,04	8.966,40	1,32	92,77
89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	64,0	139,32	8.916,48	1,31	94,08
103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	80,0	106,71	8.536,80	1,26	95,34
96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	6,05	1.108,00	6.703,40	0,99	96,32
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	280,2	19,66	5.508,73	0,81	97,13
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1.500,0	3,46	5.190,00	0,76	97,89
103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Quadras e seus Equipamentos	UN	1,0	4.710,67	4.710,67	0,69	98,59
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	124,0	24,70	3.062,80	0,45	99,04
97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	32,5	82,70	2.687,75	0,40	99,43
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	160,0	16,41	2.625,60	0,39	99,82



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-7608

PM5JP
FL.(5)
Nº 264
RUBRICADO

87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	160,0	6,95	1.112,00	0,16	99,98
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	130,0	0,89	115,70	0,02	100,00

Total sem BDI	526.209,61
Total do BDI	153.790,39
Total Geral	680.000,00

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:611746
82370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.16
15:45:45 -03'00'



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58
RUA ADALTO MOREIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98189-2708

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA	100,00% 680.000,00	13,98% 95.050,32	14,21% 96.656,20	27,97% 190.164,16	26,12% 177.640,59	12,37% 84.132,63	5,35% 36.356,11
1.1	FUNDAÇÃO	100,00% 15.956,89	100,00% 15.956,89					
1.2	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 395.467,13	20,00% 79.093,43	20,00% 79.093,43	20,00% 79.093,43	20,00% 79.093,43	20,00% 79.093,43	
1.3	ESTRUTURA	100,00% 35.125,55		50,00% 17.562,78	50,00% 17.562,78			
1.4	ALVENARIA E FECHAMENTO	100,00% 187.015,92			50,00% 93.507,96	50,00% 93.507,96		
1.5	REVESTIMENTO	100,00% 10.078,40				50,00% 5.039,20	50,00% 5.039,20	
1.6	PINTURA	100,00% 31.645,44						100,00% 31.645,44
1.7	EQUIPAMENTOS	100,00% 4.710,67						100,00% 4.710,67
Porcentagem			13,98%	14,21%	27,97%	26,12%	12,37%	5,35%
Custo			95.050,31	96.656,20	190.164,16	177.640,58	84.132,62	36.356,11
Porcentagem Acumulado			13,98%	28,19%	56,16%	82,28%	94,65%	100,0%
Custo Acumulado			95.050,31	191.706,51	381.870,67	559.511,25	643.643,87	680.000,00

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:611746
82370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.16
15:45:58 -03'00'



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2502

PMSJP
FL.(S)
Nº 266
RÚBRICA

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - MARANHÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,96%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33%	2,08%	15,01%	5,85%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,30%
D	Total	5,71%	2,36%	15,41%	6,15%
TOTAL(A+B+C+D)		74,36%	39,20%	104,06%	62,99%

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:6117
4682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.16
15:46:08 -03'00'



EngeServ
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-13

RUA ADALTO MOREIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 92187-7000

Composição do BDI		
Item	Descrição	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
3	TRIBUTOS INCIDENTES	12,25%
3.1	ISS	5,00%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	PIS	0,65%
3.4	DESONERAÇÃO	3,60%
4	LUCRO	7,30%
5	RISCOS	0,50%
6	GARANTIAS	0,32%
	BDI	29,23%

CALCULO DO BDI:

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:6117468
2370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.16 15:46:19
-03'00'



Engeserv

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 9818-1808



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	64,00	64,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9040000	22,04	64,00
						MO sem LS => 23,07	LS => 17,16	MO com LS => 40,22
						Valor do BDI => 18,70	Valor com BDI =>	82,70
1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	0,69	0,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	27,57	0,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0190000	22,04	0,41
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	9,76	0,04
						MO sem LS => 0,25	LS => 0,19	MO com LS => 0,43
						Valor do BDI => 0,20	Valor com BDI =>	0,99
1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	85241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	42,04	42,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2541500	27,57	7,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0918000	22,04	2,02
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0590000	478,57	33,02
						MO sem LS => 5,48	LS => 4,08	MO com LS => 9,56
						Valor do BDI => 12,28	Valor com BDI =>	54,32
1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	1,0000000	107,81	107,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6200000	27,57	17,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6200000	22,04	13,66
Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0168000	660,00	11,09
Insumo	00025070	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	10,2040000	4,90	49,99
Insumo	00035589	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,4600000	2,80	4,08
Insumo	00035591	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,4600000	4,48	6,55
Insumo	00035597	SINAPI	CANALETÁ DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,9700000	5,53	5,36
						MO sem LS => 12,39	LS => 9,22	MO com LS => 21,61
						Valor do BDI => 31,51	Valor com BDI =>	139,32
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub-bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,68	2,68
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	307,14	0,32
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	70,55	0,53
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	256,05	0,07
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	98,34	0,81
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	158,40	0,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086162	22,04	0,18
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0080957	63,47	0,38
						MO sem LS => 0,38	LS => 0,29	MO com LS => 0,66
						Valor do BDI => 0,78	Valor com BDI =>	3,46

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	185,11	185,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5780000	27,57	43,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	22,04	13,97
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	9,76	0,31
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,77	0,02
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1900000	106,96	127,28
					MO sem LS =>	22,50	LS =>	16,74
					MO com LS =>		39,23	
					Valor do BDI =>		54,10	
					Valor com BDI =>		239,21	

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *8 CM*. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	218,33	218,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9420000	27,57	53,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7650000	22,04	16,86
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	9,76	0,31
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,77	0,02
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,3800000	106,96	147,60
					MO sem LS =>	27,56	LS =>	20,50
					MO com LS =>		48,05	
					Valor do BDI =>		63,81	
					Valor com BDI =>		282,14	

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	0	m²	1,0000000	166,68	166,68
Insumo	19149	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	Material	m²	1,0000000	166,68	166,68
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>		0,00	
					Valor do BDI =>		48,72	
					Valor com BDI =>		215,40	

1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	80,91	80,91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	27,15	2,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	27,57	4,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	22,04	5,41
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	584,65	43,20
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,80	1,71
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	19,95	0,47
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	21,64	23,40
					MO sem LS =>	7,17	LS =>	5,34
					MO com LS =>		12,50	
					Valor do BDI =>		23,64	
					Valor com BDI =>		104,55	

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	98,05	98,05
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7310000	22,57	16,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7180000	27,15	46,84
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0140000	29,32	0,41
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0560000	27,95	1,56
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	51,45	16,20
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,31	0,09
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,6* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	10,85	13,21
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,80	2,74
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,34	0,16
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,10	0,19

Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	24,63	0,36
				MO sem LS =>	25,72	LS =>	19,13	MO com LS => 44,85
				Valor do BDI =>	28,66	Valor com BDI => 126,71		
1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas)	KG	1,0000000	19,12	19,12
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	22,76	2,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2520000	27,38	6,89
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,27	9,27
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,77	0,51
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,18	MO com LS => 7,44
				Valor do BDI =>	5,58	Valor com BDI => 24,70		
1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas)	KG	1,0000000	15,22	15,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0570000	22,75	1,29
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	27,38	4,10
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,19	9,19
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,77	0,51
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,72	MO com LS => 4,01
				Valor do BDI =>	4,44	Valor com BDI => 19,66		
1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	867,39	867,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4250000	27,57	66,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9820000	22,04	65,51
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3400000	1,38	0,46
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,1010000	0,55	0,60
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1600000	625,84	725,97
				MO sem LS =>	80,26	LS =>	69,69	MO com LS => 139,94
				Valor do BDI =>	250,61	Valor com BDI => 1.108,00		
1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	Estacas Broca, Strauss e Escavada com Fluido Estabilizante	M	1,0000000	124,30	124,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1030000	27,57	30,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3300000	22,04	29,31
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,1230000	7,24	15,37
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0880000	672,35	45,22
				MO sem LS =>	25,22	LS =>	18,76	MO com LS => 43,97
				Valor do BDI =>	35,33	Valor com BDI => 100,63		
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	82,58	82,58
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO/ CAL E AREIA MÉDIA/ UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0116000	827,60	9,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8800000	27,57	23,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4300000	22,04	9,47
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 16 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material	M	0,4200000	3,02	1,26
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	44,36	0,44
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURAS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	2,79	37,94
				MO sem LS =>	13,95	LS =>	10,39	MO com LS => 24,34
				Valor do BDI =>	24,13	Valor com BDI => 106,71		
1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2" TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	1,0000000	155,53	155,53		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7531213	27,38	20,52		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3785806	22,04	8,29		
Composição Auxiliar	94952	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0044506	481,29	2,14		
Insumo	00007159	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0202981	38,33	39,10		
Insumo	00007596	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65" MM, PESO *5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6253651	72,31	45,22		
Insumo	00007596	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8912366	43,16	38,46		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025304	20,74	0,05		
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0796749	20,77	1,65		
					MO sem LS =>	11,37	LS =>	8,46	MO com LS =>	19,83

1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87378 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	5,38	5,38	
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	798,22	2,95	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	27,57	1,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	22,04	0,56	
			MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,95	MO com LS =>	2,22
			Valor do BDI =>	1,57		Valor com BDI =>	6,95	

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	43,37	43,37	
Composição Auxiliar	87366	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	827,60	25,15	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	27,57	13,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2362000	22,04	5,20	
					MO sem LS =>	9,76	LS =>	7,28 MO com LS =>	17,05
					Valor do BDI =>	12,67	Valor com BDI =>	56,04	

1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	30,35	4,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	22,04	1,19
Insumo		SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	27,74	6,55
	00035692			MO sem LS =>	2,33	LS =>	1,74 MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	3,71		Valor com BDI =>	16,41

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	25,29	25,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,6779000	30,35	20,57	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Parâmetros Material	L	0,0127000	23,23	0,29	
Insumo	00007289	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1274000	34,84	4,43	
				MO sem LS =>	7,89	LS =>	5,87	MO com LS =>	13,76
				Valor do BDI =>	7,39		Valor com BDI =>		32,68

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Quadras e seus Equipamentos	UN	1,0000000	3.645,19	3.645,19		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,7500000	27,57	241,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2239332	22,04	93,09		
Composição Auxiliar	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	5,0000000	24,12	144,72		
Insumo	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0389000	19,64	0,76		
Insumo	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	3.165,39	3.165,39		
					MO sem LS =>	185,62	LS =>	138,03	MO com LS =>	323,64

Valor do BDI => 1.065,48

Valor com BDI => 4.710,97

Composições Auxiliares

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,75	22,75
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,31	14,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,29	1,29
					MO sem LS =>	8,30	LS =>	8,18
					MO com LS =>		14,47	
					Valor do BDI =>		6,64	
					Valor com BDI =>		29,39	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,57	22,57
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,31	14,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043489	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
					MO sem LS =>	8,33	LS =>	6,20
					MO com LS =>		14,52	
					Valor do BDI =>		6,59	
					Valor com BDI =>		29,16	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	827,60	827,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	22,04	244,64
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	157,12	179,11
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,28	219,04
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,96	184,81
					MO sem LS =>	88,17	LS =>	65,57
					MO com LS =>		153,73	
					Valor do BDI =>		241,90	
					Valor com BDI =>		1.069,50	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	660,00	660,00
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2800000	22,21	94,61
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9800000	1,96	1,94
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,2700000	0,42	1,37
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	157,12	186,97
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	158,9500000	1,28	203,45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	178,8200000	0,96	171,63
					MO sem LS =>	38,91	LS =>	27,45
					MO com LS =>		64,36	
					Valor do BDI =>		192,91	
					Valor com BDI =>		852,91	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	798,22	798,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000	22,04	242,88
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	158,18	149,62
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,96	405,72
					MO sem LS =>	87,53	LS =>	66,09
					MO com LS =>		152,62	
					Valor do BDI =>		233,31	
					Valor com BDI =>		1.031,53	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	27,38	27,38
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,21	0,21
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	18,89	18,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,77	0,77
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,29	1,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		0,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000	1,98	1,98	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	0,37	0,37	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	0,34	0,34	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.414,13	0,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,43	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.414,13	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,10	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.414,13	0,37	
				MO sem LS ==	0,00	LS ==	0,00	MO com LS ==	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	1,17	1,17
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,25000000	0,94	1,17

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 1,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,72	1,72
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,32	0,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,50 Valor com BDI => 2,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,61	5,61
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,54	1,54
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	2,35	2,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,63 Valor com BDI => 7,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	22.023,57	1,40

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,40 Valor com BDI => 1,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	22.023,57	0,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,54	1,54
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	22.023,57	1,54

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,45 Valor com BDI => 1,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,94	2,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,68 Valor com BDI => 3,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_09/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	70,55	70,55
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,10	29,10
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO, AF_09/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,93	26,93

Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,35	10,35
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,17	4,17

Valor do BDI => 20,62 Valor com BDI => 91,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	307,14	307,14	
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	189,10	189,10	
Composição Auxiliar	5753 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,49	47,49	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,10	29,10	
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,93	26,93	
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,35	10,35	
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,17	4,17	
			MO sem LS =>	12,62	LS =>	9,39	MO com LS =>	22,00

Valor do BDI => 89,77 Valor com BDI => 396,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,93	26,93
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	87.845,05	4,82
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	644.850,97	22,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,87 Valor com BDI => 34,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,17	4,17
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	87.845,05	0,50
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	644.850,97	3,67

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,21 Valor com BDI => 5,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,35	10,35
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	87.845,05	1,26
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	644.850,97	9,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,02 Valor com BDI => 13,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,49	47,49	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000889	87.945,05	6,03	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 328 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	644.850,97	41,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI => 13,88		Valor com BDI => 61,37		
Composição	5383	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	189,10	189,10
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1800000	5,88	189,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	55,27	Valor com BDI => 244,37		

	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	55,21		Valor com BDI =>	244,37	
								Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,15	27,15	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40	
				MO sem LS =>	10,95	LS =>	8,15	MO com LS =>	19,10

	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	7,93	Valor com BDI =>		35,08
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	584,66	584,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	22,04	55,83
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8046000	22,21	35,63
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8250000	1,96	1,61
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,42	0,32
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7588000	157,12	118,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,96	310,05
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	106,40	62,47

				Valor do BDI =>		170,89	Valor com BDI =>		755,55
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	572,35	572,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	22,04	44,66	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2758000	22,21	28,35	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6572000	5,61	3,68	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,72	1,06	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	157,12	119,55	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,96	312,15	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	106,40	62,90	
				MO sem LS =>	27,16	LS =>	20,20	MO com LS =>	47,35

Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	625,84	625,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9833000	22,04	43,27
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	22,21	27,54
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	5,61	3,58
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,72	1,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	157,12	111,85
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,96	375,61
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	106,40	63,06
					MO sem LS =>	26,34	LS =>	19,58
					MO com LS =>	45,92		
					Valor do BDI =>	182,93	Valor com BDI =>	608,77

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	481,29	481,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3433000	22,04	51,64
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4811000	22,21	32,89
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7823000	1,96	1,49
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7188000	0,42	0,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8259000	157,12	129,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,96	203,63
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	106,40	61,52
					MO sem LS =>	31,44	LS =>	23,36
					MO com LS =>	54,82		
					Valor do BDI =>	140,86	Valor com BDI =>	621,97

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94966	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	478,57	478,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1056000	22,04	46,41
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	22,21	29,57
Composição Auxiliar	88225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6863000	5,61	3,84
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	1,72	1,11
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	157,12	130,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,96	204,91
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	106,40	61,93
					MO sem LS =>	28,26	LS =>	21,02
					MO com LS =>	49,27		
					Valor do BDI =>	139,88	Valor com BDI =>	618,45

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,24	7,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0009000	22,75	0,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0048000	27,38	0,13
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,40	7,10
					MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05
					MO com LS =>	0,10		
					Valor do BDI =>	2,11	Valor com BDI =>	9,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,19	9,19
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	22,75	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0162000	27,38	0,44
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,84	8,70
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,15
					MO com LS =>	0,33		
					Valor do BDI =>	2,68	Valor com BDI =>	11,67

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,27	9,27

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,00950000	22,921	0,21	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,05810000	27,38	1,59	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07000000	6,99	7,47	
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	2,70	Valor com BDI =>		11,97	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,16	0,16	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154000	14,31	0,16	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,23	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTeiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,21	0,21	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476000	14,31	0,21	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,27	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,21	0,21	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154000	18,89	0,21	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,27	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,21	0,21	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154000	18,89	0,21	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,27	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,17	0,17	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,01154000	15,35	0,17	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,21	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,11	0,11	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00509800	21,89	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,14	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,12	0,12	
Insumo	00037686	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00831000	14,99	0,12	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,15	
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,22	0,22	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00831000	27,54	0,22	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,28	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,23	0,23	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154000	20,45	0,23	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,29	
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,14	0,14	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00831000	16,87	0,14	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,18	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,40	0,40	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,02120000	18,89	0,40	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>		0,51	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,29	0,29	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,01	0,29	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,37	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,21	0,21	
Insumo	00005110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,89	0,21	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,27	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,28	0,28	
Insumo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,02120000	13,57	0,28	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,36	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	22,62	22,62	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,17	0,17	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	4,15	4,15	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,59	0,59	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,40	1,40	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,87	0,87	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,00000000	15,35	15,35	
				MO sem LS =>	8,90	LS =>	6,62	MO com LS =>	15,52
				Valor do BDI =>	6,61	Valor com BDI =>		29,23	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97054	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	1,00000000	24,12	24,12	
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MEDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM), AF_07/2019	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	0,40200000	13,48	5,41	
Composição Auxiliar	86278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,69770000	22,62	15,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,13310000	22,04	2,93	
				MO sem LS =>	9,21	LS =>	6,85	MO com LS =>	16,06
				Valor do BDI =>	7,05	Valor com BDI =>		31,17	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000	98,34	98,34	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	34,86	34,86	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	46,94	46,94	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, IMPOSTOS E SEGUROS, MANUTENÇÃO E MATERIAIS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	16,54	16,54	
				MO sem LS =>	15,92	LS =>	11,84	MO com LS =>	27,76
				Valor do BDI =>	28,74	Valor com BDI =>		127,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000	256,05	256,05	
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	82,26	82,26	
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	75,45	75,45	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	34,86	34,86	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	46,94	46,94	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, IMPOSTOS E SEGUROS, MANUTENÇÃO E MATERIAIS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	16,54	16,54	
				MO sem LS =>	15,92	LS =>	11,84	MO com LS =>	27,76
				Valor do BDI =>	74,84	Valor com BDI =>			330,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	46,94	46,94

Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.173.510,75	46,94
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------	--------------	-------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 13,72 Valor com BDI => 60,66

Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	16,54	16,54
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.173.510,75	16,54

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,83 Valor com BDI => 21,37

Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	75,45	75,45
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.173.510,75	75,45

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 22,05 Valor com BDI => 97,50

Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	82,26	82,26
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,99000000	5,88	82,26

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 24,04 Valor com BDI => 106,30

Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	29,10	29,10
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,11	0,11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	21,89	21,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,87	0,87

MO sem LS => 12,62 LS => 9,39 MO com LS => 22,00

Valor do BDI => 8,50 Valor com BDI => 37,60

Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	22,21	22,21
Composição Auxiliar	95369	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00037668	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	14,99	14,99
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,87	0,87

MO sem LS => 8,67 LS => 6,45 MO com LS => 15,11

Valor do BDI => 6,49 Valor com BDI => 29,70

Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	34,86	34,86
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,22	0,22
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	27,54	27,54
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,87	0,87

MO sem LS => 15,92 LS => 11,84 MO com LS => 27,76

Valor do BDI => 10,18 Valor com BDI => 45,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88257	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,78	27,78
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	8,82	MO com LS => 20,08

Valor do BDI => 8,12 Valor com BDI => 35,90

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,11	24,11
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,87	16,87
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS =>	9,76	LS =>	7,26	MO com LS => 17,01

Valor do BDI => 7,04 Valor com BDI => 31,15

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,57	27,57
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,29	1,29
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	8,23	MO com LS => 19,29

Valor do BDI => 8,05 Valor com BDI => 35,62

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004763	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,01	20,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
				MO sem LS =>	11,64	LS =>	8,66	MO com LS => 20,30

Valor do BDI => 8,87 Valor com BDI => 39,22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,77	0,77
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,61	0,61
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS, AF. 09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,16	0,16

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,22 Valor com BDI => 0,99

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	9,78	9,78
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,61	0,61
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	8,23	8,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,85 Valor com BDI => 12,61

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 160 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	11.533,30	0,61

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,78

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 160 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	11.533,30	0,16

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,20

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 160 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	11.533,30	0,76

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,22 Valor com BDI => 0,98

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	8,23	8,23
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,72	8,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,40 Valor com BDI => 10,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	63,47	63,47
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	30,99	30,99
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	8,37	8,37
Composição Auxiliar	99303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,11	24,11

MO sem LS => 9,76 LS => 7,26 MO com LS => 17,01

Valor do BDI => 18,55 Valor com BDI => 82,02

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	158,40	158,40
Composição Auxiliar	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	38,78	38,78
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	30,99	30,99

Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	8,37	8,37	
Composição Auxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	56,15	56,15	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,11	24,11	
				MO sem LS =>	9,76	LS =>	7,26	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI =>	46,30	Valor com BDI =>		204,70	

				Valor do BDI =>	45,30	Valor com BDI =>			204,70
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	30,99	30,99	
Insumo		SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	581,431,67	30,99	
	00014513			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>		9,05		Valor com BDI =>		40,04
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	8,37			8,37
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M		UN	0,0000144	581.431,67			8,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00

				Valor do BDI =>	2,44	Valor com BDI =>			10,51
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	38,78	38,78	
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M		UN	0,0000667	581,431,67	38,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI => 11,33		Valor com BDI =>		50,11	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	56,15	56,15	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,88	56,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	27,95	27,95	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,78	27,78	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,14	0,14	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	8,82	MO com LS =>	20,68
				Valor do BDI =>	8,16	Valor com BDI =>		36,11	

				Valor do BDI =>		8,16		Valor com BDI =>		36,11	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	29,32				29,32
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,78				27,78
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,14				0,14
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,03				0,03
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,10				0,10
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,27				1,27
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	8,82	MO com LS =>		20,68	
				Valor do BDI =>	8,57	Valor com BDI =>		37,69			

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91686	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos para Aquisição Permanente	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	2,044,09	0,14

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,18

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 11600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	2.044,08	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,03

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 11600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	2.044,09	0,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Frância	KWH	1,3600000	0,94	1,27

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,37 Valor com BDI => 1,64

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,38	27,38
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,29	1,29

MO sem LS => 10,95 LS => 8,15 MO com LS => 19,10

Valor do BDI => 8,00 Valor com BDI => 35,38

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,04	22,04
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00008111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,37	1,37

MO sem LS => 7,94 LS => 5,91 MO com LS => 13,85

Valor do BDI => 6,44 Valor com BDI => 28,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	1,0000000	13,48	13,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6118000	22,04	13,48

MO sem LS => 4,86 LS => 3,62 MO com LS => 8,47

Valor do BDI => 3,94 Valor com BDI => 17,42

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,10	0,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários	CHP	1,0000000	1,38	1,38
				Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos				
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,48	0,48

Valor do BDI => 0,40 Valor com BDI => 1,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.517,21	0,45

Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.517,21	0,10

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.517,21	0,35

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,94	0,48

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,62

Total sem BDI 526.209,61
Total do BDI 153.790,39
Total Geral 680.000,00

ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.16 15:46:32
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.570.201/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESERV	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ADALTO MOREIRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGESERV.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8182-1608
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSJP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA: 287

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.570.201/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
NOME EMPRESARIAL ENGESERV CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADALTO MOREIRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGESERV.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8182-1608	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2026 às 11:17:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENGESERV
CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 31.570.201/0001-58**

PMSJP

FL. (S)

288

RÚBRICA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 045717072012-7 SSP/MA, e CPF nº 611.746.823-70, nascido em 08/07/1996, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, único sócio da sociedade empresária **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Adalto Moreira, nº 13, Bairro: Setor Aeroporto, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201102746 de 21/12/2020, e inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58, rerratificam os seguintes dados do contrato de alteração, do ato arquivado em 01/07/2024, sob o nº 20240762045, conforme a seguir e consolida o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No ato arquivado retificar o CABEÇALHO:

1. onde se lê: "

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58**

2. leia-se:

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05, DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **ENGESERV**, tem sede na Rua Adalto Moreira, nº 13, Bairro: Setor Aeroporto, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

S	Ó	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES					400.000	100,00%	400.000,00
T O T A L I Z A N D O					400.000	100,00%	400.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

ELETRICA, 42.21-9-03 -MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DEFUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

PMSIP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - Com a retirada da sócia, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo

a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

PMSJP

FL.(S)

Nº 2910

RÚBRICA

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Porto Franco –MA, 04 de Julho de 2024.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES



PMSJP
FL (5)
Nº 101
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2024 15:59 SOB Nº 20240904117.
PROTOCOLO: 240904117 DE 09/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409692142. CNPJ DA SEDE: 31570201000158.
NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2024.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA071774292<601<<<<<<<<<<
9607088M3303148BRA<<<<<<<<<<O
ALEXANDRE<<ESTRELA<GUIMARAES<<

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL-1); WAITFOR DELAY '0:0:15' --

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

82/2026

Insc. Municipal
4124

CNPJ
31570201000158

Data da Constituição
21/09/2018

Nome/Razão Social
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Denominação Comercial
ENGESERV

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Data de Início
21/09/2018

Horário de Funcionamento:
null

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R ADALTO MOREIRA

Número
13

Complemento

Quadra

Bairro
SETOR AEROPORTO

Data de Cadastro
null

Validade
31/12/2026

Código de Autenticação
LKHS-1FKP

Informações Adicionais

PMSJP
FL. (S)
Nº 293
RUBRICA:

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 09/02/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PMSJP
FL. (S)
Nº 294
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 207788/26 Data da 18/08/2026 08:16:54

Inscrição 126913390 CPF/CNPJ 31570201000158

Razão ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA ADALTO MOREIRA, 13 CEP: 65970000 - SETOR AEROPORTO

Telefone: (99)81822608 Município PORTO FRANCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

18/08/2026 08:16:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 077368/26 Data da 06/08/2026 10:40:20

Inscrição 126913390 CPF/CNPJ 31570201000158

Razão ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA ADALTO MOREIRA, 13 CEP: 65970000 - SETOR AEROPORTO

Telefone: (99)81822608 Município PORTO FRANCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.570.201/0001-58

Razão social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA ADALTO MOREIRA 13 / SETOR AEROPORTO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número: 2026091202075550256002

Informação obtida em 14/09/2026 08:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSJP
FL.(S)
Nº 297
RÚBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.570.201/0001-58

Certidão nº: 56489189/2026

Expedição: 22/06/2026, às 10:43:18

Validade: 19/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



17 de Agosto de 2026

17/08/26 08:22
USUÁRIO:PF_DILMARASANTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 720/2026
AUTENTICAÇÃO: 5SWP-YKDN

PMSJP
FL(S)
Nº 298
RÚBRICA

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: 31570201000158

Nome: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA ADALTO MOREIRA, 720 - SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA

Município: PORTO FRANCO-MA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 31570201000158 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2026

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em 17 de Agosto de 2026.

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital
por CRISTIANNE MOREIRA
LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2026.08.17 10:27:48
-03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSJP
FL. (S)
Nº 199
RÚBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:58 do dia 05/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2027.

Código de controle da certidão: **C3F2.7FCB.62FC.417E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consultas Públicas ao Cadastro de Imóveis do Estado do Maranhão

Transmissão de Informações

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.570.201/0001-58 Inscrição Estadual: 12.691339-0

Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ADALTO MOREIRA

Número: 13 Complemento:

Bairro: SETOR AEROPORTO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 81822608

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/06/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

PMSIP

FL.(S)

Nº 200

RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 304
RÚBRICA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 31.570.201/0001-58, sediada no (a) RUA ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, PORTO FRANCO-MA CEP: 65.970-000, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, declarando, inclusive, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA

GUIMARAES:611
74682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.23
09:25:27 -03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA – SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA



Engeserv
— CONSTRUTORA —

PMSJP
FL.(S)
Nº 302
RÚBRICA: 

DISPENSA DA VISITA TÉCNICA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Ilmo. Sr.

Agente de contratação e demais Membros

Prezados Senhores,

A empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep; 65970-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 021/2026, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA

GUIMARAES:611
74682370

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:6117468237

Dados: 2026.09.23
09:25:45 -03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA - SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA



EngeServ
— CONSTRUTORA —

PMSJP
FL.(S)
Nº 303
RÚBRICA: 

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Ilmo. Sr.

Agente de contratação e demais Membros

Prezados Senhores,

A empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep: 65970-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70 DECLARA, sob as penas da lei o devidocumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:611
74682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.23
09:25:59-03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA - SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA



EngeServ
— CONSTRUTORA —

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

PMSJP
FL.(S)
Nº 304
RÚBRICA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Ilmo. Sr.

Agente de contratação e demais Membros

Prezados Senhores,

A Empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr(a) ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70 DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor da CONTRATANTE em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:61
174682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:6117468237
0
Dados: 2026.09.23
09:26:09 -03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA - SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA



Engeserv
— CONSTRUTORA —

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Ilmo. Sr.

Agente de contratação e demais Membros

Prezados Senhores,

Eu, **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, representante legal do licitante **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº 021/2026, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA



Engeserv
— CONSTRUTORA —

CNPJ: 31.570.201/0001-50

RUA ADALTO MOREIRA – SETOR AEROPORTO – PORTO FRANCO/MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 306
RÚBRICA

lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370

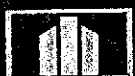
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.23 09:26:18
-03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-88

RUA ADALTO MOREIRA – SETOR AEROPORTO – PORTO FRANCO/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Ilmo. Sr.

Agente de contratação e demais Membros

Prezados Senhores,

A Empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 31.570.201/0001-58 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr(a), **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70 declara, para fins do disposto no inc. VI do Art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE
2026.

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:61
174682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:6117468237
0
Dados: 2026.09.23
09:26:27 -03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA - SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA



EngeServ
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Ilmo. Sr.

Agente de contratação e demais Membros

Prezados Senhores,

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 31.570.201/0001-58, sediada no (a) Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep; 65970-000, PORTO FRANCO- MA, declara para os devidos fins, que tomou pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação, qual seja, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Concorrência Eletrônica nº 021/2026.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA

GUIMARAES:611746
82370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.23 09:26:36
-03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA – SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PMSJP
FL.(S)
Nº 209
RÚBRICA: 

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação e demais Membros

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep; 65970-000, PORTO FRANCO- MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:6117
4682370

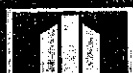
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.23
09:26:46 -03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA — SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PMSJP
FL.(S)
Nº 310
RUBRICA: 

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação e demais Membros

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep; 65970-000, PORTO FRANCO- MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:6117
4682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.23 09:26:55
-03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA – SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação e demais Membros

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep: 65970-000, PORTO FRANCO- MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, sob as penas da lei, que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Declara ainda que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:61
174682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
0
Dados: 2026.09.23
09:27:04 -03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA – SETOR AEROPORTO – PORTO FRANCO/MA - 65970-000

PMSJP
FL. (S)
Nº 312
RUBRICA: 

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ilmo. Sr. Agente de Contratação e demais Membros

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep: 65970-000, PORTO FRANCO-MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA sob as penas da lei, que irá manter o profissional indicado como responsável técnico, *ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES*, CPF Registro Profissional nº 111860096-7, na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até a sua inteira conclusão.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA
GUIMARAES:61
174682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:6117468237
0
Dados: 2026.09.23
09:27:12 -03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário



Engeserv
— CONSTRUTORA —

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA — SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação e demais Membros

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep; 65970-000, PORTO FRANCO - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, sob as penas da lei, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declara ainda que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021; e que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:6117468
2370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.23 09:27:25
-03'00'

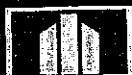
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA – SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

Ilmo. Sr.

Agente de contratação e demais Membros

Prezados Senhores,

A Empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua ADALTO MOREIRA, N 13, SETOR AEROPORTO, Cep; 65970-000, PORTO FRANCO - MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58, neste ato representada pelo Srº ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar Nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto, a sua participação no Concorrência Eletrônica nº 021/2026, junto ao Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

() Micro Empresa

(X) Empresa de Pequeno Porte

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE
ESTRELA

GUIMARAES:611
74682370

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.09.23 09:27:34
-03'00'

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70

Proprietário

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA ADALTO MOREIRA – SETOR AEROPORTO - PORTO FRANCO/MA - 65970-000



Engeserv
— CONSTRUTORA —



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

939023/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PMSJP

FL.(S)

Nº 315
RUBRICA:

Empresa: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000543610DDMA

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 111894MA RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240777707 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 27/05/2024 Baixada em: 27/05/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE SITIO NOVO
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY
Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO
Contrato: 153/2022
Valor do contrato: R\$ 497.526,48
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL
Complemento: POVOADO SANTA MARIA AO POVOADO PACIÊNCIA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64
Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65925000

Cidade: SÍTIO NOVO
Coordenadas Geográficas: -6.340576, -46.638855

Celebrado em: 27/09/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Data de início: 09/01/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Previsão de término: 09/05/2024

Proprietário: MUNICIPIO DE SITIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 23346.16 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 23346.16 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 23346.16 metro cúbico;

Observações

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (POVOADO SANTA MARIA AO POVOADO PACIÊNCIA) COM COMPRIMENTO: 13,6KM, CONFORME CONVÊNIO Nº 910398/2021.

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 111894MA RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240798966 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 18/07/2024 Baixada em: 19/07/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Endereço do contratante: RUA ONILDO GOMES
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65968000

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO
Contrato: 133/2023

Celebrado em: 23/05/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 953.894,45
Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO PEREIRA GOEDEL / RUA DA PAZ

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65968000

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

Coordenadas Geográficas: 06°09'24.97"S, 47°22'11.60"W

Data de início: 29/11/2023

Previsão de término: 10/07/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.598.550/0001-17

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1119.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1119.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7460.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6384.50 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2318.00 metro; 16 - Exi

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/10/2025, às 10:36.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

939023/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2318.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CONFORME CONVÊNIO 915837/2021, TP 003/2023 E CONTRATO 133/2023

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**

Registro: **111894MA** RNP: **1118600967**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240820519** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 16/09/2024 Baixada em: 25/10/2024

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA

Complemento:

Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Contrato: 140/2024

Valor do contrato: R\$ 290.116,60

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO LUÍS

Complemento:

Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: 06°9'14.12"S, 47°15'11.88"W

Data de início: 28/08/2024

Previsão de término: 28/11/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Nº: 65

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65968000

Celebrado em: 28/08/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: PRIMAVERA

UF: MA

CEP: 65968000

PMSJP

FL.(S)

Nº 316

RÚBRICA:

Observações

REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº 140/2024, ARP 023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024.

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**

Registro: **111894MA** RNP: **1118600967**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240820533** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 16/09/2024 Baixada em: 25/10/2024

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA

Complemento:

Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Contrato: 140.1/2024

Valor do contrato: R\$ 98.518,49

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA GOIÁS

Complemento:

Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: 06°10'43.13"S, 47°21'54.5"W

Data de início: 28/08/2024

Previsão de término: 28/11/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Nº: 65

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65968000

Celebrado em: 28/08/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65968000

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 255.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 195.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) MÃE ZEFINHA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº 140.1/2024, ARP 023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/10/2025, às 10:36.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

939023/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

Registro: 111894MA

RNP: 1118600967

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240822014

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/09/2024 Baixada em: 25/10/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA

Nº: 65

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Contrato: 140/2024

Celebrado em: 28/08/2024

Valor do contrato: R\$ 151.491,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO VILA NOVA

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Coordenadas Geográficas: 06°5'38.22"S, 47°23'3.79"W

Data de início: 28/08/2024

Previsão de término: 28/11/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 215.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 475.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS LUIS OLIVEIRA DANDAS DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº 140.4/2024, ARP 023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024.

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

Registro: 111894MA

RNP: 1118600967

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240822020

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/09/2024 Baixada em: 25/10/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA

Nº: 65

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Contrato: 140.5/2024

Celebrado em: 28/08/2024

Valor do contrato: R\$ 149.357,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA TANCREDO NEVES

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO CABECEIRA GRANDE

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Coordenadas Geográficas: 06°7'18.41"S, 47°19'45.55"W

Data de início: 28/08/2024

Previsão de término: 28/11/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 265.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 185.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS GILSON OLIVEIRA ARAÚJO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº 140.5/2024, ARP 023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024.

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

Registro: 111894MA

RNP: 1118600967

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/10/2025, às 10:36.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

939023/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20240822027**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/09/2024 Baixada em: 25/10/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA

Nº: 65

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Contrato: 140.3/2024

Celebrado em: 28/08/2024

Valor do contrato: R\$ 87.495,22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ELPÍDIO MILHOMEM

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO CACHIMBEIRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Coordenadas Geográficas: 06°12'53.63"S, 47°19'33.06"W

Data de início: 28/08/2024

Previsão de término: 28/11/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.402.239/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 210.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 115.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS MÃE IRACY DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº 140.3/2024, ARP 023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024.

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**

Registro: 111894MA

RNP: 1118600967

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250958873**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/09/2025 Baixada em: 08/09/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 01.598.550/0001-17

Endereço do contratante: RUA ONILDO GOMES

Nº: 134

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Contrato: 054/2022

Celebrado em: 02/05/2022

Valor do contrato: R\$ 689.233,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Coordenadas Geográficas: 06°10'16.75"S, 47°21'52.55"W

Data de início: 09/05/2022

Previsão de término: 01/09/2025

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.598.550/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 47.13 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2346.04 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 42.55 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 49.50 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, CONFORME CONTRATO Nº 054/2022.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avanida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/10/2025, às 10:36.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

939023/2025
PMSJP

FL.(S)
Nº 319
RÚBRICA:

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 939023/2025
22/10/2025, 10:26
AYWwa

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AYWwa



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513054/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

PMSJP

FL. (S)
Nº 300
RUBRICAR

Empresa: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Registro: 010000662DDTO

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20230413981 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 08/02/2023 Baixada em: 23/03/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS

Endereço do contratante: RUA QUINTINO BOCAIUVA

Complemento:

Cidade: ANANÁS

Contrato: 039/2023

Valor do contrato: R\$ 107.707,16

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: RUA QUINTINO BOCAIUVA

Complemento:

Cidade: ANANÁS

Coordenadas Geográficas: -6.367134, -48.072325

Data de início: 07/02/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 173.90 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANÁS-TO, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023.

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20230414376 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 09/02/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS

Endereço do contratante: RUA QUINTINO BOCAIUVA

Complemento:

Cidade: ANANÁS

Contrato: 56/2022

Valor do contrato: R\$ 210.547,20

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL

Complemento:

Cidade: ANANÁS

Coordenadas Geográficas: 06°21'58.30"S, 48°04'28.00"W

Data de início: 09/12/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 506.37 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA (UBS) VALDECY ARAÚJO LIMA, NO MUNICÍPIO DE ANANÁS-TO

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513054/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: TO20230425411 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 14/04/2023 Baixada em: 29/05/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS
Endereço do contratante: PRAÇA TRES PODERES
Complemento:
Cidade: AXIXÁ DO TOCANTINS
Contrato: 011/2022
Valor do contrato: R\$ 513.324,85
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GOIÁS
Complemento:
Cidade: AXIXÁ DO TOCANTINS
Coordenadas Geográficas: -5.617394, -47.773808
Data de início: 13/06/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS

Celebrado em: 25/01/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: TO

CPF/CNPJ: 00.766.725/0001-95
Nº: 335

CEP: 77930000

PMSJP

FL.(S)

Nº 324

RÚBRICA:

Bairro: CENTRO
UF: TO

Nº: SN

CEP: 77930000

Previsão de término: 24/03/2023

CPF/CNPJ: 00.766.725/0001-95

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO AXIXÁ/TO, CONFORME TP 05/2021, CONVÊNIO 892657/2019 E CONTRATO 11/2022

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20230453813 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 21/09/2023 Baixada em: 03/10/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGOMINAS
Endereço do contratante: RUA 27 DE JULHO
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
Contrato: 003/2023
Valor do contrato: R\$ 254.709,24
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAVIERA
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
Coordenadas Geográficas: -6.833270, -48.829775
Data de início: 03/05/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGOMINAS

Celebrado em: 19/01/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: TO

CPF/CNPJ: 19.432.980/0001-20
Nº: 01

CEP: 77845000

Nº: SN

Bairro: BAVIERA
UF: TO

CEP: 77845000

Previsão de término: 03/07/2023

CPF/CNPJ: 19.432.980/0001-20

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 15.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 24.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1114.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, CONFORME TP 01/22 E CONTRATO 03/23

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 10/10/2025, às 16:06.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513054/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: TO20240493032 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 19/04/2024 Baixada em: 22/04/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS
Endereço do contratante: RUA MARINOPOLIS
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
Contrato: 043/2022
Valor do contrato: R\$ 197.384,29
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO DIÁRIO
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
Coordenadas Geográficas: -7.166934, -48.524531
Data de início: 10/10/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

Celebrado em: 03/10/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: TO

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Nº: 44
CEP: 77845000

PMSJP
FL.(S)
Nº 302
RÚBRICA

Bairro: CENTRO
UF: TO

Nº: SN
CEP: 77845000

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
52 - Execução de reforma 569,17 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR
ALAMBRAÇÃO OU GRADES 49 - Execução de obra 30,00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO CONFORME O CONVÊNIO Nº 27010.00005/2022

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20240504206 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 17/06/2024 Baixada em: 25/06/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX
Endereço do contratante: AVENIDA E
Complemento: QUADRA 8
Cidade: XAMBIOÁ
Contrato: 005/2024
Valor do contrato: R\$ 314.046,59
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RUA 02
Complemento: QUADRA 16
Cidade: XAMBIOÁ
Coordenadas Geográficas: 06°24'34.50"S, 48°31'53.39"W
Data de início: 12/02/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX

Celebrado em: 01/02/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: SETOR LESTE
UF: TO

CPF/CNPJ: 26.646.008/0001-13
Nº: SN
CEP: 77880000

Nº: SN
Bairro: SETOR LESTE
UF: TO

CPF/CNPJ: 26.646.008/0001-13

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO >
#11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE
ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 507,45 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-
MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 28,00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 3 GALPÕES PRÉ MOLDADOS NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO, CONFORME CONTRATO Nº 005/2024

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20250549930 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 10/02/2025 Baixada em: 11/02/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513054/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS**
Endereço do contratante: RUA MARINOPOLIS
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
Contrato: 034/2024
Valor do contrato: R\$ 337.678,32
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: POVOADO REUNIDAS
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
Coordenadas Geográficas: 06°50'21.67"S, 48°42'02.81"W
Data de início: 22/07/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

Celebrado em: 18/07/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: TO
CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Nº: 44
CEP: 77845000
Nº: SN
Bairro: POVOADO REUNIDAS
UF: TO
CEP: 77845000

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 136.86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONFORME CONTRATO Nº 034/2024 E CE 003/2024.

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20250550079 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 11/02/2025 Baixada em: 12/02/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS**
Endereço do contratante: RUA MARINOPOLIS
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
Contrato: 027/2024
Valor do contrato: R\$ 534.938,58
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: POVOADO REUNIDAS
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
Coordenadas Geográficas: 06°50'22.39"S, 48°42'03.37"W
Data de início: 28/06/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

Celebrado em: 25/06/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO
UF: TO
CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Nº: 44
CEP: 77845000
Nº: SN
Bairro: POVOADO REUNIDAS
UF: TO
CEP: 77845000

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 583.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 130.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO P.A. REUNIDAS MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONFORME CE 001/24 E CONTRATO 027/24

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513054/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: TO20250586501 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 14/08/2025 Baixada em: 15/08/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX

CPF/CNPJ: 26.646.008/0001-13

PMSIP

Endereço do contratante: AVENIDA E

Nº: SN

Complemento: QUADRA 8

Bairro: SETOR LESTE

Cidade: XAMBIOÁ

UF: TO

CEP: 77880000

Contrato: 047/2023

Celebrado em: 19/07/2023

Valor do contrato: R\$ 5.288.509,51

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: RUA BENJAMIN AZEVEDO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 77880000

Cidade: XAMBIOÁ

UF: TO

Coordenadas Geográficas: -6.408221, -48.534194

Data de início: 09/08/2023

Previsão de término: 08/08/2025

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX

CPF/CNPJ: 26.646.008/0001-13

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2869.50 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1263.36 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 630.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 211.02 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 326.72 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 104.29 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 253.54 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/23 E CONTRATO 047/23.

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

Registro: 324694TO

RNP: 1118600967

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20250586919

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/08/2025 Baixada em: 18/08/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Endereço do contratante: RUA MARINOPOLIS

Nº: 44

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAGOMINAS

UF: TO

CEP: 77845000

Contrato: 047/2022

Celebrado em: 13/12/2022

Valor do contrato: R\$ 1.061.577,67

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: RUA MARINOPOLIS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 77845000

Cidade: ARAGOMINAS

UF: TO

Coordenadas Geográficas: 07°09'58.63"S, 48°31'25.19"W

Data de início: 02/01/2024

Previsão de término: 17/02/2025

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 735.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 10953.84 quilograma;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 917933-21 E TP 005/22





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513054/2025

PMSJP

FL.(S)

Nº 3025

RÚBRICA:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 513054/2025

10/10/2025, 12:54

ZW3by

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW3by



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

505603/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**
Registro: **324694TO** RNP: **1118600967**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PMSJP
FL.(S)
Nº 326
RÚBRICA

Número da ART: **TO20250550079** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: **11/02/2025** Baixada em: **12/02/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS**
Endereço do contratante: **RUA MARINOPOLIS**
Complemento:

CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**
Nº: **44**

Cidade: **ARAGOMINAS**
Contrato: **027/2024**

Bairro: **CENTRO**
UF: **TO** CEP: **77845000**

Valor do contrato: **R\$ 534.938,58**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Oitante**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO REUNIDAS**
Complemento:

Celebrado em: **25/06/2024**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**
Bairro: **POVOADO REUNIDAS**
UF: **TO** CEP: **77845000**

Cidade: **ARAGOMINAS**
Coordenadas Geográficas: **06°50'22.39"S, 48°42'03.37"W**

Data de início: **28/06/2024**

Conclusão efetiva: **06/12/2024**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS**

CPF/CNPJ: **25.063.884/0001-54**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 583,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1000,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 130,00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO P.A. REUNIDAS MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONFORME CE 001/24 E CONTRATO 027/24

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro os itens 3.1-PLANTIO DE GRAMA BATATAIS, por se tratarem de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **505603/2025**
14/02/2025, 10:09
z51ZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z51ZC



PMSJP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Engeserv Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Aragominas, CNPJ: 25.063.884/0001-54, de execução da obra construção de um Campo Society no P. A. Reunidas, conforme descrito na planilha de quantitativos. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS DO CONTRATO:

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas (CNPJ: 25.063.884/0001-54)
Nº do contrato: 027/2024
Concorrência Eletrônica: 001/2023
Valor: R\$ 455.000,00
Aditivo: R\$ 79.938,58
Total: R\$ 534.938,58

DADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico Execução: Engº Civil Alexandre Estrela Guimarães / CREA 324694TO / ART nº: TO20250550079
Responsável Técnico Fiscalização: Engº Civil Robson Rocha Santos Junior / CREA 311903TO / ART nº: TO20240541014

ENDEREÇO DA OBRA:

Povoado Reunidas, Sn - Povoado Reunidas - Aragominas/To - 77845000 / 06°50'22.39"S , 48°42'03.37"W, BRA

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 28/06/2024 Fim: 06/12/2024

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1	CP - 054	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	4
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	CP - 055	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	1000
2.3	CP - 056	Próprio	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO DE TERRENO	m²	1066
2.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1000
2.5		SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4
2.6		SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4
3			CAMPO SOCIETY	m²	1000
3.1	CP - 057	Próprio	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS		
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SINAIS		
4.1		SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 505603/2025

14/02/2025, 18:07

Chave de Impressão: 2512C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 9 folhas



PMSIP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA:



4.2	CP - 058	Próprio	BANCOS EM CONCRETO PRÉ MOLDADOS	und	6
4.3	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	208,65
5			FECHAMENTO DO CAMPO COMP 01		
5.1	CP - 059	Próprio	PORTÃO 2,10X1,20M, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR 5X5CM COM FIO 2,11MM	und	1
5.2	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	160
6			FECHAMENTO DO CAMPO COMP 02		
6.1	CP - 059	Próprio	PORTÃO 2,10X1,20M, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR 5X5CM COM FIO 2,11MM	und	1
6.2	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	160
7			FECHAMENTO DO CAMPO LARG 01		
7.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	125
8			FECHAMENTO DO CAMPO LARG 02		
8.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	125
9			EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO		
9.1	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	189,5
9.2	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	130
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	CP - 060	Próprio	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA REFLETORES DE ILUMINAÇÃO, SEÇÃO T COM ALTURA DE 9M, RESISTENCIA DE 300 A 400DAN, ESCAVAÇÃO MANUAL, LASTRO DE CONCRETO E INSTALAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDAUTO.	und	5
10.2	CP - 061	Próprio	ABRIGO DE ENERGIA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E MEDIDOR DE ENERGIA. LARGURA 1,30M E ALTURA 1,85M, FECHADO COM ALVENARIA, CHAPISCADO, REBOCADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, A COBERTURA DEVERÁ SER COM LAJE MACIÇA IMPERMEÁVEL	und	1
10.3	CP - 062	Próprio	CONJUNTO DE REFLETORES PARA ILUMINAÇÃO: 04 REFLETORES LED 150W BLINDADO RESISTENTE À ÁGUA, TEMPERATURA DE 6500K, COM ELEMENTO DE SUTENTANÇA, CONDUTOS E CONDUTORES, INSTALADO EM POSTE DE CONCRETO.	CJ	6
10.4	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	208,65
10.5	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
10.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,3
10.7	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	5,3
10.8	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	11
10.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62,67
10.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	498,43
10.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 505603/2025
14/02/2025, 18:07
Chave de Impressão: 2512C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 9 folhas





PMSJP
FL. (5)
Nº 329
RÚBRICA: 0

10.12	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
10.13	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11
10.14	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
10.15	CP - 063	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO ABAIXO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45,8
10.16	CP - 064	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO ABAIXO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	115,1
10.17	CP - 065	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO ABAIXO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	17,4
10.18	CP - 066	Próprio	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA ABAIXO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	35
10.19	CP - 067	Próprio	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA ABAIXO DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	7
11			DRENAGEM		
11.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,2
11.2	CP - 068	Próprio	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	m³	3,6
11.3	CP - 069	Próprio	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCES COM AREIA MÉDIA	m³	2,4
12			ARQUIBANCADA		
12.1			SERVIÇOS PRELIMINARES ARQ		
12.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	43,9
12.2			MOVIMENTO DE TERRA ARQ		
12.2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	5,01
12.3			FUNDAÇÃO ARQ		
12.3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	19,95
12.3.2	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	12,6
12.3.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,95
12.3.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,3
12.3.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90
12.3.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,2
12.3.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,95
12.4			VIGA BALDRAME ARQ		
12.4.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	21,04
12.4.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,26
12.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,35
12.4.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,1
12.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,26
12.5			SUPERESTRUTURA ARQ		
12.5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 505603/2025

14/02/2025, 18:07

Chave de Impressão: z51ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 9 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº 330

RÚBRICA:



12.5.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,89
12.5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,1
12.5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,95
12.5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,86
12.5.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,41
12.6			IMPERMEABILIZAÇÃO ARQ		
12.6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	27,35
12.7			VEDAÇÃO ARQ		
12.7.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,05
12.7.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	88,05
12.7.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	88,05
12.7.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	1,8
12.8			PINTURA ARQ		
12.8.1	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	36
12.8.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	88,05
12.9			GUARDA CORPO ARQ		
12.9.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2" , GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4" , FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	3,4
13			Construção do Vestiário		
13.1			SERVIÇOS PRELIMINARES VEST		
13.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	34,1
13.1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	70,35
13.2			FUNDAÇÃO VEST		
13.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,32
13.2.2	96619	SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	16,08
13.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,22
13.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,04
13.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,02
13.2.6	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	29,86
13.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,02
13.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	9,19

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 505603/2025
14/02/2025, às 18:07
Chave de Impressão: 2512C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 9 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº 334

RÚBRICA:



PREFEITURA DE
ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

13.2.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	29,86
13.3			SUPERESTRUTURA VEST		
13.3.1			PILARES VEST		
13.3.1.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	11,84
13.3.1.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,48
13.3.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,41
13.3.1.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,43
13.3.2			VIGAS VEST		
13.3.2.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	22,97
13.3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,45
13.3.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,75
13.3.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,72
13.3.3			VERGAS E CONTRAVERGAS		
13.3.3.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8
13.3.3.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2
13.3.3.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2
13.3.4			LAJE VEST		
13.3.4.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	5,35
13.3.4.2	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,54
13.3.4.3	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	5,35
13.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO VEST		
13.4.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	160,55
13.5			REVESTIMENTO VEST		
13.5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	321,1
13.5.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	260,62
13.5.3	87545	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	60,48
13.5.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	60,48
13.6			PISO VEST		

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 505603/2025

14/02/2025, 18:07

Chave de Impressão: z51ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 9 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA:



13.6.1	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	33,54
13.6.2	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	33,54
13.7			FORRO VEST		
13.7.1	95116	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	33,54
13.8			ESQUADRIAS VEST		
13.8.1	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8
13.8.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,96
13.9			PINTURA VEST		
13.9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	321,1
13.9.2	85489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	321,1
13.10			COBERTURA VEST		
13.10.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	40,25
13.10.2	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	40,25
13.10.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,05
13.10.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,05
13.10.5	104674	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UN	1
13.11			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS VEST		
13.11.1			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS VEST		
13.11.1.1	00039361	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE "1100" LITROS (NBR 7229)	UN	1
13.11.1.2	98058	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1
13.11.1.3	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1
13.11.1.4	104680	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UN	6
13.11.1.5	104681	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 75MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UN	4
13.11.1.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
13.11.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS VEST		
13.11.2.1	00034636	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 505603/2025

14/02/2025, 18:07

Chave de Impressão: 7512C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 9 folhas



PMSJP

FL.(5)

Nº 333

RÚBRICA:



PREFEITURA DE
ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

13.11.2.2	104668	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, POR PAVIMENTO (PRUMADA COLETIVA), COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS, COM 4 APARTAMENTOS ALIMENTADOS POR PRUMADA E PAVIMENTO. AF_05/2023	UNXPAV	6
13.11.2.3	104667	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA (PRUMADA INDIVIDUAL), POR APARTAMENTO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_05/2023	UN	4
13.11.2.4	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
13.11.2.5	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
13.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS VEST		
13.12.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
13.12.2	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3
13.12.3	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90
13.12.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300
13.12.5	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3
13.12.6	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
13.12.7	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.12.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
13.12.9	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.12.10	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100
13.12.11	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1
13.12.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIÉTILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
13.13			LOUÇAS E ACESSÓRIOS VEST		
13.13.1	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.13.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4
13.13.3	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.13.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.13.5	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	2
13.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES VEST		
13.14.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	12,07
13.14.2	CP - 070	Próprio	BANCO DE ALVENARIA DOS VESTIÁRIOS	m²	3,47
13.14.3	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	33,54

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 505603/2025
14/02/2025, às 18:07

Chave de Impressão: z517C

O documento neste ato registrado foi emitido em: 14/02/2025 e contém 9 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº 334

RÚBRICA:



ADITIVO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			FECHAMENTO DO CAMPO COMP 01		
1.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	13
1.2	102364	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	583
1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,16
1.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	2,16
2			EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO		
2.1	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	25,88
2.2	100951	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TKM	1310,11
3			ARQUIBANCADA		
3.1			MOVIMENTO DE TERRA ARO		
3.1.1	101238	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	m³	30,99
3.1.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	30,99
3.2			FUNDAÇÃO ARQ		
3.2.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	43,6
3.3			VEDAÇÃO ARQ		
3.3.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	88,05
3.3.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	144,21
3.3.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	56,16
3.3.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	56,16
3.3.5	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	
3.4			PINTURA ARQ		
3.4.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	56,16
4			Construção do Vestiário		
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES VEST		
4.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	
4.2			FUNDAÇÃO VEST		

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 505603/2025
14/02/2025, 16:07
Chave de impressão: z61ZC

O documento neste site está registrado, foi emitido em: 14/02/2025 e contém 9 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº 335

RÚBRICA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 505603/2025, emitida em 14/02/2025



Certidão nº 505603/2025

14/02/2025, às 18:07

Chave de Impressão: 2512C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 9 folhas



PREFEITURA DE

ARAGOMINAS

Um novo Tempo, uma nova História

4.2.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	51,6
4.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO VEST		
4.3.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	28,69
4.4			REVESTIMENTO VEST		
4.4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	57,38
4.4.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	57,38

Aragominas/TO, 07 de Dezembro de 2024

FRANCISCO

RODRIGUES:86

149032191

Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES:86149032191
Dados: 2024.12.07 10:33:35 -03'00'

FRANCISCO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 861.490.321-91

R R SANTOS

JUNIOR:399406790001

34

Assinado de forma digital por R R SANTOS JUNIOR:39940679000134
Dados: 2024.12.07 10:33:15 -03'00'

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCALIZAÇÃO
ENGº CIVIL CREA 311903TO

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

936628/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**
Registro: **111894MA** RNP: **1118600967**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PMSJP
FL.(S)
Nº 336
RÚBRICA:

Número da ART: **MA20250958873** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: **05/09/2025** Baixada em: **08/09/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: **RUA ONILDO GOMES**

Complemento:

Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Contrato: **054/2022**

Valor do contrato: **R\$ 689.233,14**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BERNARDO SAYÃO**

Complemento:

Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **06°10'16.75"S, 47°21'52.55"W**

Data de início: **09/05/2022**

Conclusão efetiva: **01/09/2025**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.598.550/0001-17**
Nº: **134**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65968000**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65968000**

CPF/CNPJ: **01.598.550/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 47.13 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2346.04 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 42.55 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 49.50 metro quadrado;**

— Observações —

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, CONFORME CONTRATO Nº 054/2022.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 5.3; 6 COMPLETO; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **936628/2025**
30/09/2025, 12:59
d574w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **d574w**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/09/2025, às 13:12.

PMSJP

FL.(S)

Nº 337

RÚBRICA:



PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do amor, da paz e da justiça!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Engeserv Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, CNPJ: 01.598.550/0001-17, de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA**, conforme descrito na planilha de quantitativos. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS DO CONTRATO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO (CNPJ: 01.598.550/0001-17)
Nº do contrato: 054/2022
Tomada de Preços: 001/2022
Valor: R\$ 689.233,14

DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico Execução: Engº Civil Alexandre Estrela Guimarães / CREA 111894MA / ART nº: MA20250958873
Responsável Técnico Fiscalização: Engº Civil Leandro de Oliveira Silva / CREA 1116316056MA / ART nº: MA20250962465

ENDEREÇO DA OBRA:

Avenida Bernardo Sayão, SN, Centro, CEP 65968-000, Campestre do Maranhão

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 09/05/2022 Fim: 01/09/2025

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / CANTEIRO		
1.1	000032	SBC	EQUIPE DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	MES	2
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	48
1.3	93243	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2
1.4	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
2			DRENAGEM		
2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	383,13
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	383,13
3			TERRAPLANAGEM		
3.1	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	938,56
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9385,6
3.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2346,04

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 524 A - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão
CNPJ: 11.402.219/00001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936628/2025, em 30/09/2025

Certidão nº 936628/2025

30/09/2025, 13:12

Chave de Impressão: 3c.3574w

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/09/2025, às 13:12.

PMSJP

FL.(S)

Nº

338

RÚBRICA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936628/2025, em 30/09/2025 emitida

Certidão nº 936628/2025
30/09/2025, 13:12

Chave de Impressão: d574w

O documento neste ato: registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 8 folhas



PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do novo ponto!

3.4	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	938,56
3.5	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2346,04
4			PAVIMENTAÇÃO		
4.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	851,13
4.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-20. AF_11/2019	m²	851,13
4.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	42,55
4.4	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2978,95
4.5	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	119,15
4.6	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	49,5
4.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1205,12
4.8	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	339,85
5			CANTEIROS		
5.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	82,8
5.2	79481	SINAPI	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MAO	m³	4,36
5.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	14,55
5.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	68,25
5.5	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	7
5.6	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	68,25
6			ILUMINAÇÃO		
6.1	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	329,7
6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	989,1
6.3	100321	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	11
6.4	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6
7			QUIOSQUE		
7.1			SERVIÇOS INICIAIS		
7.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	37,13
7.2			SUPERESTRUTURA		
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,87
7.2.2	98995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOAMENTO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,4
7.2.3	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,49
7.2.4	95953	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,95
7.3			ESTRUTURA		
7.3.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	70,2
7.3.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	140,4
7.3.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	140,4

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 524 A - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 11.402.239/00001-04





PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Qualidade de vida para todos

PMSJP

FL.(5)

Nº 339

RÚBRICA:

7.3.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,5
7.3.5	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	15,5
7.3.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,3
7.3.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,5
7.4			ESQUADRIAS		
7.4.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,2
7.4.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,96
7.4.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
7.5			REVESTIMENTO E ACABAMENTO		
7.5.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	37,13
2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	32,76
7.5.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	37,13
7.6			PISOS		
7.6.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	37,13
7.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.7.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
7.7.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
7.7.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	83,3
7.7.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,5
7.7.5	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,7
7.7.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,8
7.7.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
7.7.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
7.7.9	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
7.7.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
7.7.11	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.7.12	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.7.13	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.7.14	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20
7.7.15	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,5
7.7.16	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3
7.7.17	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 524 A - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 11.402.239/00001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936628/2025, em 30/09/2025

Certidão nº 936628/2025
30/09/2025, 13:12

Chave de impressão: d574w

O documento não foi registrado por e-mail em 24/9/2025 e contém 8 folhas



PMSJP

FL. (5)

Nº 340

RÚBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 938628/2025, em 30/09/2025 em

Certidão nº 938628/2025

30/09/2025, 13:12

Chave de Impressão: 0574w

O documento neste ato, assinado foi emitido em 24/09/2025 e contém 5 folhas.

			PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO <i>Cidade do nosso povo!</i>			
7.8			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
7.8.1	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		UN	1
7.8.2	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016		UN	1
7.8.3	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	1
7.8.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	3
7.8.5	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	1
7.8.6	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	1
7.8.7	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	2
7.8.8	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		M	24,4
7.8.9	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		M	7,4
7.8.10	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	2
7.8.11	89527	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	1
7.8.12	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	1
7.8.13	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	2
7.8.14	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	2
7.8.15	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	1
7.8.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	1
7.8.17	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1
7.8.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1
7.8.19	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1
7.8.20	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		UN	1
7.8.21	89730	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1
7.8.22	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	2
7.8.23	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	2
7.8.24	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1
7.8.25	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	2
7.8.26	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	17,8
7.8.27	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	11,5
7.8.28	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	10,3

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 524 A - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 11.402.239/00001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/09/2025, às 13:12.





PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade da esperança

PMSJP
FL. (S)
Nº 344
RÚBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936628/2025, em 30/09/2025, em

7.8.29	89784	SINAPI	TE. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
7.8.30	89796	SINAPI	TE. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
7.8.31	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
7.8.32	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
7.9			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
7.9.1	86889	SINAPI	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
7.9.2	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
7.10			PINTURAS		
7.10.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	140,4
7.10.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	140,4
7.10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	140,4
8			SANITÁRIOS		
8.1			SERVIÇOS INICIAIS		
8.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	10
8.2			SUPERESTRUTURA		
8.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,92
8.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,44
8.2.3	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,49
8.2.4	95953	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	1,5
8.3			ESTRUTURA		
8.3.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	48
8.3.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	96
8.3.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	96
8.3.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10
8.3.5	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10
8.3.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5
8.3.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2
8.4			ESQUADRIAS		
8.4.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2
8.4.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
8.5			REVESTIMENTO E ACABAMENTO		
8.5.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	m²	10

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 524 A - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 11.402.239/00001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/09/2025, às 13:12.



Certidão nº 936628/2025

30/09/2025, 13:12

Chave de Impressão: d574w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 6 folhas

PMSJP

FL(S)

Nº

RÚBRICA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936628/2025, em 30/09/2025.

Certidão nº 936628/2025

30/09/2025, 13:12

Chave de Impressão: c5749

O documento nasce e é registrado aqui em 30/09/2025 e contém 8 folhas.



PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo o nosso futuro!

8.5.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	24
8.5.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	10
8.6			PISOS		
8.6.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_06/2014	m²	10
8.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.7.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
8.7.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
8.7.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25
8.7.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15
8.7.5	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,7
8.7.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
8.7.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
8	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
8.7.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
8.7.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
8.7.11	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15
8.7.12	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15
8.7.13	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3
8.7.14	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
8.8			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
8.8.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.8.2	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3
8.8.3	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.8.4	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	UN	4
8.8.5	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
8.8.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11
8.8.7	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
8.8.8	86596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.8.9	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
8.8.10	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,4
8.8.11	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,4
8.8.12	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
8.8.13	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 524 A - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 11.402.239/00001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/09/2025, às 13:12.



PMSIP

FL.(S)

Nº 343

RÚBRICA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936628/2025, em 30/09/2025.

Certidão nº 936628/2025

30/09/2025, às 13:12

Chave de Impressão: 057aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 8 folhas



PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do novo gesto!

8.8.14	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
8.8.15	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
8.8.16	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
8.8.17	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
8.8.18	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
8.8.19	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
8.8.20	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
8.8.21	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
8.8.22	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.8.23	89730	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
3.24	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
8.8.25	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
8.8.26	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
8.8.27	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
8.8.28	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,8
8.8.29	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,5
8.8.30	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,3
8.8.31	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
8.8.32	89795	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
8.8.33	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1
8.8.34	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1
8.9			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
8.9.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
8.9.2	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.9.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.9.4	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.9.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.10			PINTURAS		
8.10.1	89485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	24
8.10.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	24

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 524 A - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 11.402.239/00001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/09/2025, às 13:12.

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936628/2025, em 30/09/2025 emitida

Certidão nº 936628/2025

30/09/2025, 13:12

Chave de Impressão: c574w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 8 folhas



PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo para o futuro

8.10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	24
9			ACADEMIA AO AR LIVRE		
9.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1
9.2	2267	Próprio	APC PUXADA ALTA	UN	1
9.3	2268	Próprio	BICICLETA TRIPLA	UN	1
9.4	2269	Próprio	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA	UN	1
9.5	2270	Próprio	ABDOMINAL DUPLO	UN	3
9.6	2271	Próprio	SIMULADOR DE ESCADAS INDIVIDUAL	UN	2
9.7	2272	Próprio	BARRAS PARALELAS	UN	1
9.8	2273	Próprio	JOGO DE BARRAS	UN	1
9.9	2274	Próprio	ESQUI TRIPLA	UN	1
9.10	2275	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA	UN	1
9.11	2276	Próprio	ADUÇÃO E ABDUÇÃO PENDULO DUPLO	UN	1
9.12	2277	Próprio	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS	UN	1
9.13	2278	Próprio	TWISTER DUPLO	UN	1
9.14	9301	ORSE	Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hasles c/seção 14x8cm e h.total=2,88m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado, conforme modelo p/obra do Parque dos Cajueiros	un	1
			DIVERSOS		
1	9858	ORSE	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	638,25
10.2	251510	SEDOP	Lixeira em tela moeda	UN	6
10.3	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1
10.4	2279	Próprio	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	57,85

Campestre do Maranhão, 16 de setembro de 2025

Assinado de Oliveira Silva
Engº Civil Leandro de Oliveira Silva
Responsável técnico Fiscalização
CREA 1116316056MA

Jasiel de Oliveira Lima
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 013/2025
Contratante

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 524 A - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 11.402.239/00001-04





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

491694/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**
 Registro: **324694TO** RNP: **1118600967**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PM SIP
FL.(S)
Nº 345
RUBRICADO

Número da ART: **TO20230453813** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/09/2023** Baixada em: **03/10/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **19.432.980/0001-20**
 Endereço do contratante: **RUA 27 DE JULHO** Nº: **01**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **ARAGOMINAS** UF: **TO** CEP: **77845000**
 Contrato: **003/2023** Celebrado em: **19/01/2023**
 Valor do contrato: **R\$ 254.709,24** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO BAVIERA** Nº: **SN**
 Complemento: **Bairro: BAVIERA** CEP: **77845000**
 Cidade: **ARAGOMINAS** UF: **TO**
 Coordenadas Geográficas: **-6.833270, -48.829775**
 Data de início: **03/05/2023** Conclusão efetiva: **03/07/2023**
 Finalidade: **Esportivo**
 Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAGOMINAS** CPF/CNPJ: **19.432.980/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 15.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 24.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1114.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações
CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, CONFORME TP 01/22 E CONTRATO 03/23

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 491694/2023
06/10/2023, 17:14
Z4Yd6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z4Yd6**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Engeserv Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, prestou serviços ao Fundo Municipal de Educação de Aragominas Estado do Tocantins, CNPJ: 19.432.980/0001-20, de execução de serviços de conclusão de uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão FNDE, conforme descrito na planilha de quantitativos. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS DO CONTRATO:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas Estado do Tocantins (CNPJ: 19.432.980/0001-20)
Nº do contrato: 003/2023
Tomada de Preço: 001/2022
Valor: R\$ 254.709,24

DADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico Execução: Alexandre Estrela Guimarães / CREA 324694TO / ART nº: TO20230453813
Responsável Técnico Fiscalização: Robson Rocha Santos Junior / CREA 311903TO / ART nº: TO20230439777

ENDEREÇO DA OBRA:

Povoado Baviera, SN, CEP 77845-000, Aragominas/TO

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 03/05/2023 Fim: 30/06/2023

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			QUADRA ESCOLAR COBERTA		
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1.1	89648	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	%	100
1.2			PLACA DA OBRA		
1.2.1	89649	Próprio	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	2.88
1.3			COBERTURA		
1.3.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	36
1.4			ESQUADRIAS		
1.4.1	90788	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
1.4.2	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
1.5			PINTURA		
1.5.1	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360
1.5.2	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMAIO. AF_05/2017	m²	88,6
1.5.3	896500	Próprio	PINTURA COM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25micra COM REVOLVER	m²	1114
1.5.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	847,2
1.5.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	480
1.5.6	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	476
1.5.7	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	88,6

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas/TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 19.432.980/0001-20

PMSIP

FL.(S)

Nº 3416

RÚBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 491694/2023, emitida em 06/10/2023

Certidão nº 491694/2023
06/10/2023, 17:49

Chave de Impressão: 24Yd6f

O documento eletrônico foi emitido em 16/10/2023 e contém 3 folhas



PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA



1.6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.6.1	00039362	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1
1.6.2	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
1.7			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
1.7.1	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
1.8			DRENAGEM PLUVIAL		
1.8.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	20
1.9			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
1.9.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5
1.9.2	103899	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12
1.9.3	96973	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	24
1.9.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5
1.9.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18
1.9.6	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	5
1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.10.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.10.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
1.10.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
1.10.4	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
1.10.5	93663	SINAPI	DISJUNTOR RIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
1.10.6	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
1.10.7	00039447	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1
1.10.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
1.10.9	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1
1.10.10	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	15
1.11			SERVIÇOS DIVERSOS		
1.11.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	147
1.11.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8
1.11.3	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,8
1.11.4	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.11.5	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
1.11.6		SINAPI	ESPELHO CRISTAL B = 4 MM	m²	4,5
1.11.7	00011186 103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1
1.11.8	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
1.11.9	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLÊI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aracominas/TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 19.432.980/0001-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 491694/2023, emitida em 06/10/2023

Certidão nº 491694/2023

06/10/2023, 17:49

Chave de Impressão: Z4Ydf

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 3 folhas



PMSJP

FL. (S)

Nº 348

RÚBRICA



1.11.10	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	2,9
1.11.11	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	861,56

Aragominas/TO, 20 de setembro de 2023

MARIA
APARECIDA
SANTOS:95710
728187

Assinado de forma
digital por MARIA
APARECIDA
SANTOS:95710728
187

MARIA APARECIDA SANTOS
CONTRATANTE
CPF: 957.107.281-87

ROBSON ROCHA
SANTOS
JUNIOR:06636140585

Assinado de forma digital por
ROBSON ROCHA SANTOS
JUNIOR:06636140585
Dados: 2023.09.27 10:52:18
+03'00'

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCALIZAÇÃO
ENGº CIVIL CREA 311903TO

ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:611746823
70

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2023.09.20 14:43:16 -03'00'

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO
ENGº CIVIL CREA 324694TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 491694/2023, emitida em
06/10/2023



Certidão nº 491694/2023

06/10/2023, 17:49

Chave de Impressão: Z4Yd6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 5 folhas

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas/TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 19.432.980/0001-20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

511715/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**
Registro: 324694TO RNP: 1118600967
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PMSIP
FL.(S)
Nº 349
RÚBRICA

Número da ART: **TO20250586919** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 18/08/2025 Baixada em: 18/08/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS**
Endereço do contratante: RUA MARINOPOLIS
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: TO

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54
Nº: 44

CEP: 77845000

Cidade: ARAGOMINAS

Contrato: 047/2022

Celebrado em: 13/12/2022

Valor do contrato: R\$ 1.061.577,67

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: RUA MARINOPOLIS

Bairro: CENTRO
UF: TO

Nº: SN

CEP: 77845000

Cidade: ARAGOMINAS

Coordenadas Geográficas: 07°09'58.63"S, 48°31'25.19"W

Data de início: 02/01/2024

Conclusão efetiva: 17/02/2025

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

CPF/CNPJ: 25.063.884/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 735.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 10953.84 quilograma;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 917933-21 E TP 005/22

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 511715/2025
21/08/2025, 12:03
BCzZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCzZ2





PMSJP

FL.(S)

Nº 350

RÚBRICA: 0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução de obra, que a empresa **Engeserv Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, prestou serviços a **Prefeitura Municipal de Aragominas do Tocantins**, CNPJ: 25.063.884/0001-54, de execução da construção de um Ginásio de Esportes, conforme descrito na planilha de quantitativos.

DADOS DO CONTRATO:

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas (CNPJ: 25.063.884/0001-54)

Nº do contrato: 047/2022

Tomada de Preço: 005/2022

Convênio: 917933/21

Valor Contrato: R\$ 952.547,42

Aditivo: R\$ 109.030,25

Valor Total: R\$ 1.061.577,67

DADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico Execução: Engº Civil Alexandre Estrela Guimarães / CREA 324694TO / ART nº: TO20250586919

Responsável Técnico Fiscalização: Engº Civil Robson Rocha Santos Junior / CREA 311903TO / ART nº: TO20240479554

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Marinópolis, SN, CEP 77845-000, Aragominas/TO

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 02/01/2024 Conclusão: 17/02/2025

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	00004813	SINAPI PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA •N. 22•, ADESIVADA, DE •2,4 X 1,2• M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	5
1.1.2	101489	SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
1.1.3	93212	SINAPI EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,5
1.1.3	00010775	SINAPI LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	6
1.1.4	93206	SINAPI EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6
1.1.5	99059	SINAPI LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	120
1.1.6	98525	SINAPI LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	945
1.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Chave de Ingresso: BC222

O documento nesta 2ª registro foi emitido em 20/08/2025 e contém 12 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº 354

RÚBRICA



1.2.1			FUNDAÇÃO		
1.2.1.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	2,64
1.2.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	41,08
1.2.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	50
1.2.1.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	26,64
1.2.2			ARQUIBANCADA		
1.2.2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	3,3
1.3			FUNDAÇÕES		
1.3.1			SAPATAS		
1.3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	323,6
1.3.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	68,15
1.3.1.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	126,45
1.3.1.4	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	149,82
1.3.1.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	73,64
1.3.1.6	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,56
1.3.2			VIGAS BALDRAME		
1.3.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	33,82
1.3.2.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	134,4
1.3.2.3	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	245,27
1.3.2.4	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	169,82
1.3.2.5	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	7,92
1.4			SUPERESTRUTURA		
1.4.1			PILARES		
1.4.1.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,39
1.4.1.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	76,36
1.4.1.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	37
1.4.1.4	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,45
1.4.2			VIGAS SUPERIORES		
1.4.2.1	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	47,69

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Chave de Impressão: 90222

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2025 - contém 12 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA



1.4.2.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	89,09
1.4.2.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	9,27
1.4.2.4	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	56,76
1.4.2.5	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,74
1.4.3			PILARES DE FECHAMENTO		
1.4.3.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4,68
1.4.3.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	14,23
1.4.3.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3,67
1.4.3.4	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,23
1.4.4			VIGAS DE FECHAMENTO		
1.4.4.1	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	14,27
1.4.4.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	29,9
1.4.4.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	13,44
1.4.4.4	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,86
1.4.5			PISO PARA QUADRA		
1.4.5.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,8
1.4.5.2	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	37,25
1.4.5.3	00003777	SINAPI	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	745
1.4.5.4	00039508	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	m²	745
1.4.5.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	643,46
1.4.5.6	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	m²	735
1.4.5.7	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,31
1.4.6			ARQUIBANCADAS		
1.4.6.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	20,04
1.4.6.2	00021141	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	228,16
1.4.6.3	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,35
1.4.7			VERGAS E CONTRAVERGAS		

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025
21/08/2025, 12:04

Chave de Impressão: BCz22
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2025 e contém 2 folhas



PMSIP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA



1.4.7.1	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,9
1.4.8			ESTRUTURA METÁLICA		
1.4.8.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	10953,84
1.4.8.2	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	58,99
1.5			VEDAÇÕES		
1.5.1			ALVENARIAS PAREDES		
1.5.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	177,4
1.5.1.2	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	65,1
1.5.1.3	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	14,2
1.5.2			ALVENARIAS ARQUIBANCADA		
1.5.2.1	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	114,58
1.6			ESQUADRIAS		
1.6.1			PORTAS DE MADEIRA		
1.6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
1.6.1.2	00039494	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	4
1.6.1.3	00039489	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	2
1.6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
1.6.2.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.6.2.2	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.6.2.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
1.6.2.4	00012759	SINAPI	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	m²	2,4
1.6.2.5	00011457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	6
1.6.3			JANELAS DE ALUMÍNIO		
1.6.3.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,1
1.6.4			VIDRO		
1.6.4.1	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	2,7
1.7			COBERTURA		

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Chave de Impressão: ECzZ2

O documento neste ato registrado foi em 20/08/2025 e contém 12 folhas



PMSIP

FL.(S)

Nº 354
RUBRICADO

1.7.1	00025007	SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	m²	919,82
1.7.2	00025007	SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	m²	165
1.7.3	00025007	SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	m²	208,31
1.7.4	00025007	SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	m²	145,78
1.7.5	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	78,66
1.7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,68
1.7.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,8
1.7.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	64
1.7.9	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	33,6
1.8			IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	202,55
1.9			REVESTIMENTO		
1.9.1			REVESTIMENTO INTERNO		
1.9.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	197,74
1.9.1.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	197,74
1.9.1.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,98
1.9.1.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	99,36
1.9.2			REVESTIMENTO EXTERNO		
1.9.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	243,15
1.9.2.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	243,15
1.9.3			TETO		
1.9.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	58,15
1.10			PAVIMENTAÇÃO		
1.10.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	58,15
1.10.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	58,15
1.10.3	00004825	SINAPI	PEITORIL/ SOLEIRA EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= +25* CM, E= +3* CM, CORTE RETO	M	0,86

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025.

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Chave de Impressão: 8Cz22

O documento não se encontra registrado no sistema em 21/08/2025 e contém 12 linhas





PREFEITURA DE
ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

1.10.4	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,62
1.10.5	00036178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, +40 X 40 X 2,5 CM	UN	37
1.11			PINTURA E ACABAMENTO		
1.11.1	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	47,12
1.11.2	100727	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	301,08
1.11.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	301,08
1.11.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	984,32
1.11.5	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	275,6
1.11.6	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	68,76
1.11.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	68,76
1.11.8	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	243,15
1.11.9	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	243,15
1.12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
1.12.1.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	38,9
1.12.1.2	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35,75
1.12.1.3	89504	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
1.12.1.4	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22
1.12.1.5	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
1.12.1.6	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18
1.12.1.7	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10
1.12.1.8	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
1.12.1.9	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
1.12.1.10	89534	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
1.12.1.11	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	4
1.12.2			REGISTRO E OUTROS		
1.12.2.1	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
1.12.2.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4
1.12.2.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Chave de Impressão: ECZZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2025 e contém 13 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA



1.12.2.4	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
1.12.2.5	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12
1.12.2.6	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
1.12.2.7	94788	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.12.2.8	86684	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
1.12.2.9	00034640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1
1.13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,69
1.13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,5
1.13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,58
1.13.4	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
1.13.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18
1.13.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
1.13.7	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10
1.13.8	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
1.13.9	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8
1.13.10	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
1.13.11	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	5
1.14			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
1.14.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,4
1.14.2	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	94
1.14.3	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	8
1.15			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
1.15.1	86688	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
1.15.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
1.15.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025 12:04

Chave de Impressão: 5C7Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2025 e contém 12 folhas



PMSIP

FL.(S)

Nº 357

RÚBRICA



PREFEITURA DE
ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

1.15.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.15.5	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	2
1.15.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
1.15.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
1.15.8	00038189	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	8
1.15.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
1.15.10	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.15.11	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2
1.15.12	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
1.15.13	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.15.14	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
1.15.15	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.16			COMBATE A INCENDIO		
1.16.1	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG. CLASSE BC	UN	2
1.16.2	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LEO DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2
1.16.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	2
1.16.4	00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14 CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4
1.17			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
1.17.1.1	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.17.1.2	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.17.1.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7
1.17.1.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
1.17.1.5	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.17.1.6	00039446	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	9
1.17.1.7	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	4
1.17.2			ELETRODUTO E ACESSÓRIOS		
1.17.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,8
1.17.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,68
1.17.2.3	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025
21/08/2025, às 12:04

Crav. de Impressão: ECZ22
Este documento encontra-se registrado em 2018/2025 e contém 12 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



PMSJP

FL. (5)

Nº

RÚBRICA



PREFEITURA DE
ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

1.17.2.4	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,35
1.17.2.5	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,55
1.17.2.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,02
1.17.2.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	23,1
1.17.2.8	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	5
1.17.2.9	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	10
1.17.2.10	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	5
1.17.2.11	00039127	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	75
1.17.2.12	00039129	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	16
1.17.2.13	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2
1.17.2.14	91887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.17.2.15	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2
1.17.2.16	91874	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.17.2.17	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18
1.17.2.18	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
1.17.2.19	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	5
1.17.2.20	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
1.17.2.21	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
1.17.3			CABOS E FIOS		
1.17.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	519,27
1.17.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,82
1.17.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	99,42
1.17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADA		
1.17.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.17.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.17.4.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Chave de Impressão: BCz22

O documento, nesta ato registrado foi emitido em 21/08/2025 e contém 12 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



PMSJP

FL. (S)

Nº 359

RÚBRICA



1.17.4.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.17.4.5	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	8
1.17.4.6	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9
1.17.4.7	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	20
1.18			SIST. DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
1.18.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
1.18.2	00039812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X 90+ MM	UN	1
1.18.3	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21
1.18.4	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120
1.18.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,04
1.18.6	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18
1.18.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m²	10
1.18.8	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6
1.18.9	00001602	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 37 A 40 MM	UN	12
1.18.10	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
1.19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.19.1			GERAL		
1.19.1.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	2,1
1.19.1.2	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= +2,5+ CM	m²	4,35
1.19.1.3	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
1.19.1.4	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM RÉQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
1.19.1.5	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = +255+ CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
1.19.1.6	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	9,6
1.19.1.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	12,2
1.19.2			PORTÃO E GRADIL		
1.19.2.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	139,52

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Clave de Impressão: 5Cz22

O documento não pode ser registrado ou emitido em 2018/2025 e contém 12 linhas



PMSIP

FL.(S)

Nº 360

RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025.

Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Chave de impressão: ECz22

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2025 e contém 12 folhas



PREFEITURA DE
ARAGOMINAS
Um novo Tempo, uma nova História

1.19.2.2	00004948	SINAPI	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m²	7,56
1.19.2.3	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	810
2			ADMINISTRAÇÃO		
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1.1	EIEA_21	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	3

ADITIVO

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant
1			TERRAPLANAGEM		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4252,5
1.1.2	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	283,5
1.1.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	283,5
1.2			REATERRO PISO		
1.2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	223,5
2			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.1			ALAMBRADO		
2.1.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO. FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	11,4
2.2			SUPORTE PARA TRAVE DE BASQUETE		
2.2.1	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	186,4
2.2.2	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8
2.2.3	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8
3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
3.1	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
3.2	98079	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
4			PINTURA		
4.1			PINTURA DO PISO		
4.1.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	745
4.2			PINTURA DAS ARQUIBANCADAS		

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54



PMSIP

FL.(S)

Nº

RUBRICAÇÃO



4.2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	128,96
4.2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	128,96
5			REVESTIMENTOS		
5.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	15,95
6			PORTAS DOS VERTIÁRIOS		
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	4,18
6.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,76

Aragominas/TO, 19 de agosto de 2025

FRANCISCO
RODRIGUES:8614
9032191

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
RODRIGUES:861490321
91

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 861.490.321-91

ROBSON ROCHA
SANTOS

JUNIOR:06636140585

Assinado de forma digital por
ROBSON ROCHA SANTOS
JUNIOR:06636140585

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCALIZAÇÃO
ENGº CIVIL CREA 311903TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 511715/2025, emitida em 21/08/2025



Certidão nº 511715/2025

21/08/2025, 12:04

Chave de Impressão: BCz22

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2025 e contém 13 folhas

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 - Aragominas - TO
E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 960641/2026
Emissão: 14/09/2026
Validade: 13/03/2027
Chave: 24D60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

PMSIP

FL. (S)

Nº 362
RÚBRICA:

Interessado(a)

Empresa: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 31.570.201/0001-58
 Registro: 0005435706
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 400.000,00
 Data do Capital: 06/04/2021
 Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: RUA ADALTO MOREIRA, 13, SETOR AEROPORTO, PORTO FRANCO, MA, 65970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543610DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

Registro: 1118600967

CPF: ***.746.823-**

Data Início: 11/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

CPF: ***.746.823-**

Função: ENGº CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 948882/2026

Emissão: 01/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: A4CdA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

Registro: 1118600967

CPF: ***.746.823-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 01/04/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0005435706

CNPJ: 31.570.201/0001-58

Data Início: 11/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

PMSIP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA





PMSJP
FL.(S)
Nº 364
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/09/2026

Nº da certidão: 12603742620

Data de validade: 08/11/2026

Código de Validação: 72af76c794

NOME: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : OSMAEL GONCALVES PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008646/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.209.453-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/08/2026 as 09:13:54.

Válido até: 30/09/2026.

Código de Controle: 9669246.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃOPMSJP
FL(S)
Nº 366
RÚBRICA: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : OSMAR GONCALVES PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008646/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.209.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/09/2026 as 10:38:31.

Válido até: 13/12/2026.

Código de Controle: 3988621.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507318243 em 06/05/2025, protocolo 250559765. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	21201102746
CNPJ:	31570201000158
Município:	Porto Franco

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA	MA008646

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 07:48 SOB Nº 20250559765.
PROTOCOLO: 250559765 DE 02/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507318243. NIRE: 21201102746.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

IMPER

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Diário: 5

Folha: 1

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

R ADALTO MOREIRA, 13

SETOR AEROPRO 65970000

Porto Franco

MA

Descrição

Classificação

PMSJP

Exercício Atual

ATIVO (1)

ATIVO CIRCULANTE (2)

DISPONIVEL (3)

CAIXA (4)

Caixa (5)

=CAIXA

BANCO C/ MOVIMENTO (6)

Banco Inter SA (849)

Cora Soc de Cred Finan e Inv SA (856)

=BANCO C/ MOVIMENTO

=DISPONIVEL

CREDITOS (41)

CONTAS A RECEBER (42)

Clientes Diversos (43)

=CONTAS A RECEBER

OUTROS CREDITOS (56)

Adiantamento a Terceiros (57)

=OUTROS CREDITOS

=CREDITOS

=Total - ATIVO CIRCULANTE

=Total - ATIVO

1.1.1.01.001

1.1.1.02.011

1.1.1.02.012

1.1.2.01.001

1.1.2.06.001

FL. (S)

Nº

RÚBRICA: 0

1.722.236,23D

**1.722.236,23D

107.925,43D

13.067,32D

****120.992,75D

**1.843.228,98D

12.308,88D

*****12.308,88D

847.000,00D

****847.000,00D

****859.308,88D

**2.702.537,86D

**2.702.537,86D

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

RG: 0457170720127 Data de expedição:

Gerente administrativo

IMPERIUM CONTABILIDADE

CRC: 0000008646 CNPJ: 18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

RG: 202909220021 Data de expedição: 01/03/2010

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

IMPER

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Diário: 5

Folha: 2

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

R ADALTO MOREIRA, 13

SETOR AEROPO 65970000

Porto Franco

MA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (177)		
PASSIVO CIRCULANTE (178)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (590)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (591)		
Imposto Simples a Recolher (593)	2.1.7.01.002	25.696,78C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA		*****25.696,78C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADO (601)		
Imposto Simples Parcelado (852)	2.1.7.02.007	30.119,94C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADO		*****30.119,94C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****55.816,72C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****55.816,72C
PATRIMONIO LIQUIDO (634)		
CAPITAL (635)		
CAPITAL SUBSCRITO (636)		
Capital Social (637)	2.3.1.01.001	400.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****400.000,00C
=CAPITAL		****400.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (653)		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (654)		
Lucros Acumulados (655)	2.3.3.01.001	2.423.112,41C
Prejuizos Acumulados (656)	2.3.3.01.002	176.391,27D
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		**2.246.721,14C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		**2.246.721,14C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**2.646.721,14C
=Total - PASSIVO		**2.702.537,86C

PMSJP
FL (S)
Nº 369
RÚBRICA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
Administrador
CPF: 61174682370
RG: 0457170720127 Data de expedição:
Gerente administrativo

IMPERIUM CONTABILIDADE
CRC: 0000008646 CNPJ: 18179490000109
OSMAEL GONCALVES PEREIRA
Tec. Contabil
CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646
RG: 202909220021 Data de expedição: 01/03/2010

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Diário: 5

Folha: 3

Balço Patrimonial em 31/12/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 370
RÚBRICA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.702.537,86 (DOIS MILHOES SETECENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Porto Franco, 31 de dezembro de 2024

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

RG: 0457170720127 Orgão: SSP-MA

Expedição:

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

RG: 202909220021 Orgão: SSP

Expedição: 01/03/2010

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
Receita de Servicos Prestados	3.1.1.01.002	667	8.812.754,99C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			**8.812.754,99C
(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Imposto Simples	3.1.1.05.002	678	350.669,98D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			****350.669,98D
(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			
Custo dos Serviços	3.1.1.07.003	687	7.766.009,70D
=(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			**7.766.009,70D
=RECEITA OPERACIONAL			**696.075,31C
=Total - RECEITA BRUTA			**696.075,31C
=Total - RESULTADO LIQUIDO			**696.075,31C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESA			
DESPESA C/ PESSOAL			
Ordenados e Salarios	4.1.1.01.002	728	16.070,58D
=DESPESA C/ PESSOAL			*****16.070,58D
=DESPESA			*****16.070,58D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****16.070,58D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****16.070,58D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->	696.075,31C		
DESPESAS + CUSTO----->	16.070,58D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	***680.004,73		

PMSJP
FL. (5)
Nº 374
RÚBRICA: 0

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ : 31570201000158

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 5

Folha: 5

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 680.004,73 (SEISCENTOS E OITENTA MIL QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PORTO FRANCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 5

Folha: 6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto Franco/Ma, tendo como objeto social, Construção de edifícios, Captação, tratamento e distribuição de água, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *), Serviços de engenharia (Dispensada *), Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *), Atividades de estudos geológicos (Dispensada *), sem operador, com início de atividades em 21/09/2018.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, matém a escrituração dos seus atos e fatos contábeis por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os Valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

RG: 0457170720127 Data de expedição:

Gerente administrativo

IMPERIUM CONTABILIDADE

CRC: 0000008646 CNPJ: 18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

RG: 202909220021 Data de expedição: 01/03/2010

FL. (S)

Nº 378

RUBRICADO

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 5

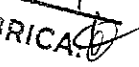
Folha: 7

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

NOTA 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Franco/Ma 31 de dezembro de 2024

PMSJP
FL(S)
Nº 374
RÚBRICA: 

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

RG: 0457170720127 Data de expedição:

Gerente administrativo

IMPERIUM CONTABILIDADE

CRC: 0000008646 CNPJ: 18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

RG: 202909220021 Data de expedição: 01/03/2010

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020
Endereço: R ADALTO MOREIRA, 13, SETOR AEROPORTO, Porto Franco, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 5

Folha:

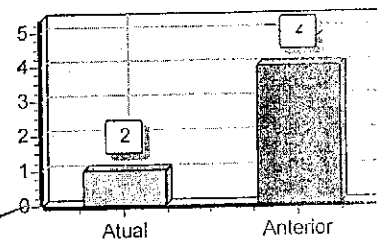
8

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	55.816,72	
		= 0,02
Ativo	2.702.537,86	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1% do ativo total.

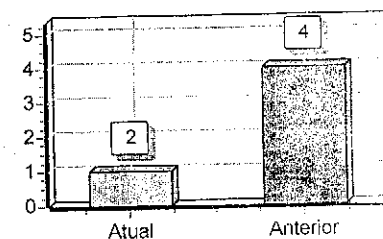
PMSIP
FL.(S)
Nº 375
RÚBRICA:



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	55.816,72	
		= 0,02
Patrimônio Líquido	2.646.721,14	

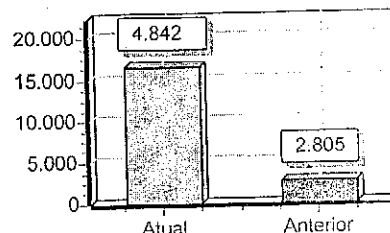
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 1% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	2.702.537,86	
		= 48,42
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	55.816,72	

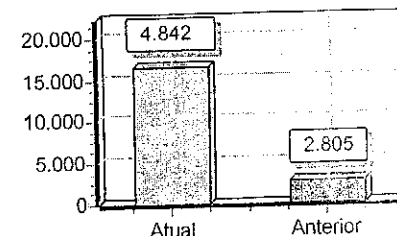
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 16515 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.702.537,86	
		= 48,42
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	55.816,72	

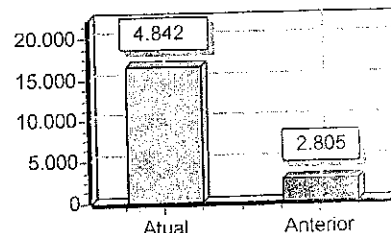
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$165,15 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.702.537,86	
		= 48,42
Passivo Circulante	55.816,72	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$165,15 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Endereço: R ADALTO MOREIRA, 13, SETOR AEROPORTO, Porto Franco, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 5

Folha:

9

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.702.537,86	
		= 48,42
Passivo Circulante	55.816,72	

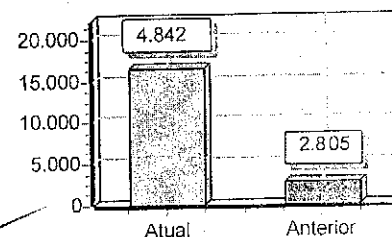
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$165,15 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA:



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Porto Franco, 31 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

RG: 0457170720127 Data de expedição:

Gerente administrativo

IMPERIUM CONTABILIDADE

CRC: 0000008646 CNPJ: 18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

RG: 202909220021 Data de expedição: 01/03/2010



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 11:28 SOB Nº 20250558114.
PROTOCOLO: 250558114 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507262973. CNPJ DA SEDE: 31570201000158.
NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PMSJP

FL.(S)

Nº 378

RÚBRICA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 197, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, município Porto Franco, CNPJ nº 31.570.201/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201102746.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/12/2020

Ato constitutivo: 21201102746

Porto Franco, 01/01/2025

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 31.570.201/0001-58

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
Administrador, Sócio
CPF 611.746.823-70

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008646

Termo de Encerramento

PMSJP

FL. (5)

Nº

RÚBRICA: 0

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 197, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA.

Porto Franco, 31/12/2025

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 31.570.201/0001-58

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
Administrador, Sócio
CPF 611.746.823-70

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008646



PMSJP
FL.(S)
Nº 380
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
31570201000158	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2026 08:44 SOB Nº 20260305154.
PROTOCOLO: 260305154 DE 06/03/2026. NIRE: 21201102746.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/03/2026
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12604694813 em 09/03/2026, protocolo 260305154. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	21201102746
CNPJ:	31570201000158
Município:	Porto Franco

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
31570201000158	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA	MA008646

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2026 08:44 SOB Nº 20260305154.
PROTOCOLO: 260305154 DE 06/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12604694813. NIRE: 21201102746.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Balanço Patrimonial de 01/01/2025 até 31/12/2025

O G PEREIRA CONTABILIDADE

Diário: 6

Folha: 1

R ADALTO MOREIRA, 13

SETOR AEROPOL 65970000

Porto Franco

MA

Descrição	Classificação	PMSJP	Exercício Atual
ATIVO (1)		FL (5)	
ATIVO CIRCULANTE (2)		Nº 382	
DISPONIVEL (3)		RÚBRICA:	
CAIXA (4)			
Caixa (5)	1.1.1.01.001		984.271,31D
=CAIXA			****984.271,31D
BANCO C/ MOVIMENTO (6)			
Caixa Economica Federal (10)	1.1.1.02.004		0,49D
Banco Inter SA (849)	1.1.1.02.011		10.122,23D
Cora Soc de Cred Finan e Inv SA (856)	1.1.1.02.012		6.694,52D
C6 Bank - 279385293 (870)	1.1.1.02.013		13.317,49D
=BANCO C/ MOVIMENTO			*****30.134,73D
BANCO C/ APLICAÇÃO (17)			
Caixa Economica Federal (21)	1.1.1.04.004		0,57D
=BANCO C/ APLICAÇÃO			*****0,57D
=DISPONIVEL			**1.014.406,61D
CREDITOS (41)			
CONTAS A RECEBER (42)			
Clientes Diversos (43)	1.1.2.01.001		165.871,28D
=CONTAS A RECEBER			****165.871,28D
OUTROS CREDITOS (56)			
Adiantamento a Terceiros (57)	1.1.2.06.001		847.000,00D
=OUTROS CREDITOS			****847.000,00D
=CREDITOS			**1.012.871,28D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**2.027.277,89D
=Total - ATIVO			**2.027.277,89D

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF:61174682370

RG:0457170720127 Data de expedição:

Gerente administrativo

O G PEREIRA CONTABILIDADE

CRC:008646 CNPJ:18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec.Contabil

CPF:881.209.453-87 CRC:8646

RG:202909220021 Data de expedição:01/03/2010

Descrição

Classificação

PMSJP

Exercício Atual

PASSIVO (177)

PASSIVO CIRCULANTE (178)

FORNECEDORES (179)

FORNECEDORES (180)

Industria de Artefatos de Cimentos do Norte (265)

2.1.1.01.085

1.721,98C

Aco Bom Preco Imperatriz Ltda (271)

2.1.1.01.091

0,05C

Comercial Ferronorte Ltda (277)

2.1.1.01.097

12.038,93C

Eletrica Milenio Materiais Eletricos Ltda (347)

2.1.1.01.167

12.404,25C

Eden Atacadista Material Construcão Ltda (1130)

2.1.1.01.410

28.686,99C

Madeiras Santa Rita Ltda (1970)

2.1.1.01.530

1.450,00C

Newton Bello Compensados Ltda - ME (1977)

2.1.1.01.531

3.090,00C

Dist. de Ferros e Aço B & R Ltda (2117)

2.1.1.01.551

8.056,31C

Fermasel Ferramentas e Servicos Ltda (2159)

2.1.1.01.557

246,41C

BR Construções (2180)

2.1.1.01.560

8.095,74C

=FORNECEDORES

*****75.790,66C

=FORNECEDORES

*****75.790,66C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS (567)

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (568)

Ordenados e Salários a Pagar (570)

2.1.6.01.002

1.444,19C

Inss a Recolher (571)

2.1.6.01.003

117,81C

Fgts a Recolher (572)

2.1.6.01.004

156,20C

=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

*****1.718,20C

=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

*****1.718,20C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (590)

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (591)

Imposto Simples a Recolher (593)

2.1.7.01.002

45.199,45C

=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA

*****45.199,45C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADO (601)

Imposto Simples Parcelado (852)

2.1.7.02.007

9.025,20C

=OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADO

*****9.025,20C

=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

*****54.224,65C

=Total - PASSIVO CIRCULANTE

****131.733,51C

PATRIMONIO LIQUIDO (634)

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF:61174682370

RG:0457170720127 Data de expedição:

Gerente administrativo

O G PEREIRA CONTABILIDADE

CRC:008646 CNPJ:18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec.Contabil

CPF:881.209.453-87 CRC:8646

RG:202909220021 Data de expedição:01/03/2010

Descrição	Classificação	PMSJP	Exercício Atual
CAPITAL (635)		FL.(S)	
CAPITAL SUBSCRITO (636)		Nº 384	
Capital Social (637)	2.3.1.01.001	RUBRICAO	400.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO			****400.000,00C
=CAPITAL			****400.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (653)			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (654)			
Lucros Acumulados (655)	2.3.3.01.001		1.495.544,38C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**1.495.544,38C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**1.495.544,38C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**1.895.544,38C
=Total - PASSIVO			**2.027.277,89C

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
Administrador
CPF:61174682370
RG:0457170720127 Data de expedição:
Gerente administrativo

O G PEREIRA CONTABILIDADE
CRC:008646 CNPJ:18179490000109
OSMAEL GONCALVES PEREIRA
Tec.Contabil
CPF:881.209.453-87 CRC:8646
RG:202909220021 Data de expedição:01/03/2010

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

O G PEREIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158

Diário: 6

Folha: 4

Balço Patrimonial em 31/12/2025

PMSJP

FL. (S)

Nº

285

RÚBRICA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.027.277,89 (DOIS
MILHÕES, VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E
SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Porto Franco, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA(00196)

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Endereço: R ADALTO MOREIRA, 13, SETOR AEROPORTO, Porto Franco, MA

Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2025 até 31/12/2025

Diário :6 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
Receita de Servicos Prestados	3.1.1.01.002	667	3.999.539,46C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			**3.999.539,46C
 (-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Imposto Simples	3.1.1.05.002	678	179.373,28D
Iss s/Faturamento	3.1.1.05.005	681	62.555,69D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			****241.928,97D
 (-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			
Custo dos Materiais Aplicados na Obra	3.1.1.07.001	685	896.759,22D
=(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			****896.759,22D
 =RECEITA OPERACIONAL			**2.860.851,27C
 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.1.2.06.007	712	77,11C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****77,11C
 =OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****77,11C
 =Total - RECEITA BRUTA			**2.860.928,38C
 =Total - RESULTADO LIQUIDO			**2.860.928,38C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESA			
DESPESA C/ PESSOAL			
Ordenados e Salarios	4.1.1.01.002	728	29.393,21D
Fgts	4.1.1.01.006	733	3.573,74D
Aviso Previo	4.1.1.01.007	734	2.200,00D
Ferias	4.1.1.01.009	736	5.907,57D
13º Salario	4.1.1.01.019	746	3.452,16D
Multa Rescisória	4.1.1.01.024	751	1.115,60D
=DESPESA C/ PESSOAL			*****45.642,28D
 DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Seguros	4.1.1.03.001	753	5.393,42D

PMSJP
FL.(5)
Nº 386
RÚBRICA:

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA(00196)

O G PEREIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Endereço: R ADALTO MOREIRA, 13, SETOR AEROPORTO, Porto Franco, MA

Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2025 até 31/12/2025

Diário: 6 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Serviços Prestados PJ	4.1.1.03.002	754	1.418.243,59D
Telefone/Internet	4.1.1.03.003	755	2.872,50D
Água e Esgoto	4.1.1.03.004	756	261,85D
Energia Elétrica	4.1.1.03.005	757	7.096,09D
Associações de Classes	4.1.1.03.010	762	5.476,41D
Frete e Carretos	4.1.1.03.012	764	150,00D
Custas Processuais	4.1.1.03.024	776	60,00D
Material de Consumo	4.1.1.03.027	779	36.856,19D
Honorários Contábeis	4.1.1.03.029	781	9.878,00D
Combustível e Lubrificantes	4.1.1.03.034	786	2.719,89D
Uniformes e Acessórios	4.1.1.03.035	787	7.270,00D
Aluguéis de Máquinas e Equipamentos	4.1.1.03.047	798	31.312,44D
Despesa com Alimentação	4.1.1.03.048	847	2.679,03D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**1.530.269,41D
DESPESA TRIBUTÁRIA			
Taxas Municipais	4.1.1.05.006	805	444,00D
Taxas Diversas	4.1.1.05.013	812	1.076,00D
=DESPESA TRIBUTÁRIA			*****1.520,00D
=DESPESA			**1.577.431,69D
DESPESA FINANCEIRA			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	4.1.2.01.001	823	606,33D
Despesas Bancárias	4.1.2.01.003	825	2.268,00D
Despesa com I.O.F.	4.1.2.01.006	828	33,69D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****2.908,02D
=DESPESA FINANCEIRA			*****2.908,02D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			**1.580.339,71D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			**1.580.339,71D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.860.928,38C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.580.339,71D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.280.588,67

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA(00196)

O G PEREIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Endereço: R ADALTO MOREIRA, 13, SETOR AEROPORTO, Porto Franco, MA

Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2025 até 31/12/2025

Diário :6 Folha: 7

Descrição

Classificação

Conta

Exercício Atual

PMSJP

FL.(S)

Nº 388

RÚBRICA:

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ : 31570201000158

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2025

O G PEREIRA CONTABILIDADE

Diário: 6

Folha: 8

PMSJP

FL.(S)

Nº 389

RÚBRICA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 1.280.588,67 (UM MILHÃO,
DUZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E
OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

PORTO FRANCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Notas Explicativas de 01/01/2025 até 31/12/2025

O G PEREIRA CONTABILIDADE

Diário: 6

Folha: 9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto Franco/Ma, tendo como objeto social, Construção de edifícios, Captação, tratamento e distribuição de água, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *), Serviços de engenharia (Dispensada *), Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *), Atividades de estudos geológicos (Dispensada *), sem operador, com início de atividades em 21/09/2018.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, matém a escrituração dos seus atos e fatos contábeis por meio do processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PMS/P

FL. (5)

Nº 390

RÚBRICA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os Valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da Entidade.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 611.746.823/70

RG: 0457170720127 Data de expedição:

Gerente administrativo

O G PEREIRA CONTABILIDADE

CRC: 008646 CNPJ: 18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

RG: 202909220021 Data de expedição: 01/03/2010

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Notas Explicativas de 01/01/2025 até 31/12/2025

O G PEREIRA CONTABILIDADE

Diário: 6

Folha: 10

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

NOTA 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Franco/Ma 31 de dezembro de 2025

PMSJP**FL (S)****Nº****RÚBRICA**

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

RG: 0457170720127 Data de expedição:

Gerente administrativo

O G PEREIRA CONTABILIDADE

CRC: 008646 CNPJ: 18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

RG: 202909220021 Data de expedição: 01/03/2010

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

O G PEREIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020
 Endereço: R ADALTO MOREIRA, 13, SETOR AEROPORTO, Porto Franco, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025

Diário: 6

Folha:

11

Dados extraídos no período

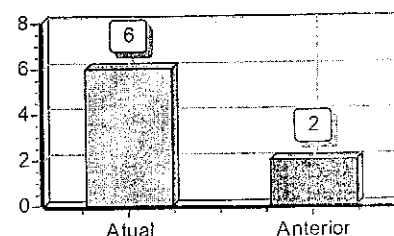
Ativo	R\$ 2.027.277,89
Ativo Circulante	R\$ 2.027.277,89
Ativo Disponível	R\$ 1.014.406,61
Ativo não Circulante	R\$ 0,00
Ativo Realizável a LP	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 0,00
Passivo Circulante	R\$ 131.733,51
Passivo não Circulante	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 1.895.544,38
Resultado de exercícios Futuros	R\$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 0,00
Vendas Líquidas	R\$ 0,00
Resultado Antes das Provisões	R\$ 0,00

PMSJP
FL. (S)
Nº 392
RÚBRICA

Endividamento Total

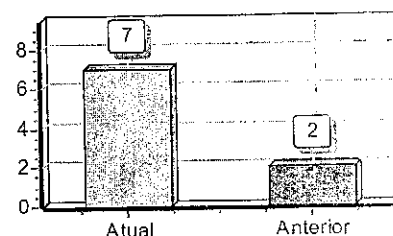
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	131.733,51	
		= 0,06
Ativo	2.027.277,89	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.

**Grau de Endividamento**

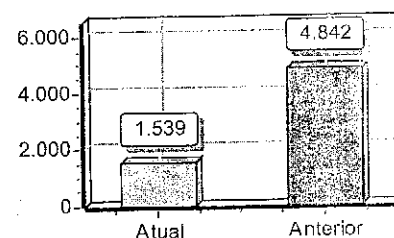
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	131.733,51	
		= 0,07
Patrimônio Líquido	1.895.544,38	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.

**Solvência Geral**

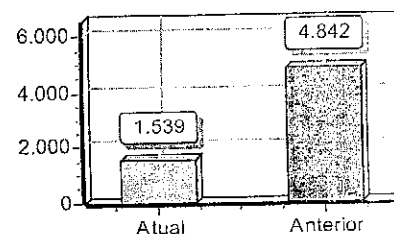
Ativo	2.027.277,89	
		= 15,39
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	131.733,51	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1539 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.027.277,89	
		= 15,39
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	131.733,51	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,39 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020
 Endereço: R ADALTO MOREIRA, 13, SETOR AEROPORTO, Porto Franco, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025

O G PEREIRA CONTABILIDADE

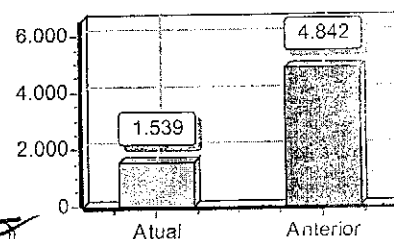
Diário: 6 Folha: 12

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.027.277,89	
Passivo Circulante	131.733,51	= 15,39

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,39 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

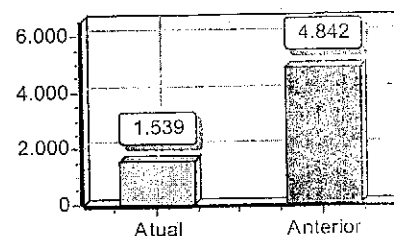
PMSIP
 FL.(S)
 Nº 393
 RÚBRICA:



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.027.277,89	
Passivo Circulante	131.733,51	= 15,39

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,39 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Porto Franco, 31 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
 Administrador
 CPF: 61174682370
 RG: 0457170720127 Data de expedição:
 Gerente administrativo

O G PEREIRA CONTABILIDADE
 CRC: 008646 CNPJ: 18179490000109
 OSMAEL GONCALVES PEREIRA
 Tec. Contabil
 CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646
 RG: 202909220021 Data de expedição: 01/03/2010



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP
FL. (5)
Nº 394
RUBRICA

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 611.746.823-70, representante legal da sociedade ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, com sede em RUA ADALTO MOREIRA, nº 13 - SETOR AEROPORTO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

OSMAEL GONCALVES PEREIRA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 881.209.453-87, CRC sob o nº 008646, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o Portal Gov.br (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Franco-MA, 06/03/2026

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 881.209.453-87
CRC 008646

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
Administrador, Sócio
CPF 611.746.823-70



PMSJP
FL.(S)
Nº 395
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2026 14:01 SOB Nº 20260303186.
PROTOCOLO: 260303186 DE 07/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604738268. CNPJ DA SEDE: 31570201000158.
NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2026.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAISO/MA

Classificação da Disputa
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
021/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2026.08.17.0004

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 396
RÚBRICA: 0

LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Fornecedor Inabilitado	35249	ENGEARTE-ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.435.164/0001-99	Belém/PA	DEMAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 562.400,00
4	Fornecedor Desclassificado	85473	DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.173.475/0001-42	Campos de Maranhão/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 623.000,00
4	Fornecedor Preterido	86444	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	João Lisboa/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 623.003,00
4	Fornecedor Preterido	41255	E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-81	Bernardo do Mearim/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 625.000,00
4	Fornecedor Preterido	90009	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.966.317/0001-47	Pastos Bons/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 627.000,00
4	Fornecedor Preterido	37868	ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	Passeagem Franca/MA	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 628.730,45
4	Fornecedor Preterido	77664	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.803/0001-45	Teresina/PI	GP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640.000,00
4	Fornecedor Preterido	86797	CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA	10.895.537/0001-10	Balsas/MA	DEMAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640.466,98
1	1	53248	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	Porto Franco/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 680.000,00
1	2	86444	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	João Lisboa/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 688.922,49
1	3	86797	CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA	10.895.537/0001-10	Balsas/MA	DEMAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 689.524,15
1	4	11255	E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-81	Bernardo do Mearim/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 690.922,49

PMSJP
FL.(S)
Nº 397
RÚBRICA

Logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 2026.08.17.0004
Vencedor(es) do(s) Lote(s)

LICITAHET

Fornecedor: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA - 31.570.201/0001-58

Fornecedor: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA - 31.570.201/0001-58										Economia
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	R\$
1	1,00	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 680.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 690.922,49	R\$ 690.922,49	R\$ 10.922,49
						Subtotal Lote R\$ 680.000,00				
Total Orçado			R\$ 10.922,49							
R\$ 1,58%										
690.922,49										

Fornecedor(es) participante(s)				Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)		R\$ 680.000,00	R\$ 690.922,49	--	R\$ 10.922,49
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	1		R\$ 680.000,00	R\$ 690.922,49		R\$ 10.922,49
Total Geral							

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO OFICIAL ILTON RODRIGUES DE SOUSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO

**Processo Administrativo nº 2026.08.17.0004
Concorrência Eletrônica nº 021/2026**

Recorrente: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

A pessoa jurídica **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.435.164/0001-00, por intermédio de seu representante legal, vem perante Vossa Senhoria interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea "c", e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da decisão veiculada pelo Termo de Julgamento e Inabilitação emitido em 21 de setembro de 2026, o que faz pelas razões a seguir articuladas.

1. TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO

O presente recurso é tempestivo e perfeitamente cabível. A intimação e divulgação do Termo de Julgamento e Inabilitação ocorreram em **21 de setembro de 2026**, abrindo-se o prazo legal de **3 (três) dias úteis**, consoante expressamente disciplinado no artigo 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 9.2 e 9.3 do instrumento convocatório.

Considerando que a contagem se dá em dias úteis, o termo final recai justamente na data de **24 de setembro de 2026**, restando plenamente assegurado o conhecimento integral do inconformismo. Outrossim, o interesse de agir decorre diretamente da sucumbência provocada pela inabilitação indevida, impondo-se a concessão de **efeito suspensivo** ex lege, na dicção cogente do artigo 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO DO RECURSO E SÍNTESE DA DECISÃO RECORRIDA

O objeto recursal cinge-se à revisão da decisão administrativa que inabilitou a recorrente sob dois fundamentos autônomos: a suposta **incompatibilidade qualitativa dos atestados de capacidade técnica** e a suposta **ausência de regularidade fiscal** perante a Receita Federal do Brasil.

Quanto ao primeiro fundamento, a comissão condutora alegou a falta de documentos que comprovassem de maneira idêntica e nominal a execução pretérita de obras caracterizadas estritamente como **infraestrutura esportiva, quadras ou ginásios** com base no item 8.1.2.3 do Edital e no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021. No tocante à regularidade fiscal, o agente público desconsiderou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa regularmente emitida e válida até **18 de dezembro de 2026**, em virtude da superveniência de certidão posterior desprovida de individualização de causa contemporânea ao certame.

Como se passa a demonstrar analiticamente, ambos os fundamentos decorrem de equívoco hermenêutico e violação direta às balizas da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do **Código Tributário Nacional**.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E A SIMILITUDE MATERIAL DOS SERVIÇOS

O artigo 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a capacidade técnico-operacional deve ser aferida a partir da execução pregressa de **serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**, vedando exigências desarrazoadas que

criem restrições artificiais à competitividade e violem o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

O legislador ordinário e as diretrizes consolidadas de contratação pública não autorizam que a Administração confunda a comprovação técnica com a exigência de **identidade nominal** ou tipologia idêntica de destinação do imóvel. Empreitadas de engenharia são compostas por unidades operacionais de serviço; a capacidade da empresa decorre de sua habilidade em mobilizar maquinário, pessoal e técnica para a consecução dessas parcelas materiais, e não do rótulo esportivo ou comunitário conferido ao projeto final.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União orienta que a qualificação técnica deve ater-se às parcelas de maior relevância, vedando-se excessos formais desvinculados da segurança da execução contratual:

Ementa: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. EXIGÊNCIA DESARRAZOADA E NÃO PREVISTA EM EDITAL. IMPOSSIBILIDADE. 1. "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado." (Súmula nº 263 do TCU). 2. Ilegalidade do ato que inabilitou a representante, tendo em vista o descumprimento do edital e da orientação contida na Súmula nº 263 desta Corte. 3. Representação julgada parcialmente procedente. (Acórdão 584/2013 – Plenário, Relator Ministro Benjamin Zymler, Processo nº 653520135, julgado em 20/03/2013, Ata nº 9/2013).

A exigência de que o atestado contemple a denominação de quadra poliesportiva ou ginásio revela-se mero **formalismo excessivo**, frontalmente incompatível com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o desatendimento de exigências formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante não implicará seu afastamento.

4. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E EXPRESSÃO FINANCEIRA

O artigo 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 disciplina expressamente que a exigência de atestados será restrita às **parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação**, conceituadas legalmente como aquelas cujo valor individual seja igual ou superior a 4% do valor total estimado.

No caso vertente, o exame pormenorizado da própria **Planilha Orçamentária da Concorrência Eletrônica nº 021/2026** evidencia a concentração econômica dos serviços em etapas básicas de engenharia civil pesada e acabamento:

Item da Planilha	Descrição Detalhada do Serviço	Expressão Financeira (%)	Valor Orçado (R\$)
1.2	Pavimentação (Total do Grupo)	58,23%	R\$ 402.364,68
1.2.5	Grama Sintética Esportiva	44,44%	R\$ 307.032,66
1.4	Alvenaria e Fechamento	27,49%	R\$ 189.932,15
1.4.2	Alambrado para Quadra	26,24%	R\$ 181.305,45

A tabela acima demonstra que os itens de maior expressão econômica e construtiva residem em serviços de **pavimentação, preparação de piso, alvenarias, fechamentos e estruturas metálicas**. Logo, a capacidade construtiva da empresa deve ser mensurada a partir da execução dessas grandezas materiais concretas.

5. COMPATIBILIDADE CONCRETA DO CONTRATO Nº 002/2018 E CAT Nº 161272/2018

Para atendimento às exigências editalícias, a recorrente apresentou atestado técnico cabal relativo ao **Contrato nº 002/2018**, acobertado pela **Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 161272/2018**, devidamente cancelada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia competente.

O referido documento comprova, de modo inequívoco, a execução pregressa dos seguintes quantitativos operacionais de expressiva complexidade:

- a) serviços de terraplenagem no volume de **1.382,40 m³**;
- b) pavimentação em concreto armado e simples na área de **2.890,78 m²**;
- c) serviços completos de drenagem superficial, contemplando meio-fio e sarjetas;
- d) plantio de grama em placas perfazendo **600,00 m²**;
- e) estruturas metálicas e obras civis integradas totalizando **6.718,19 m²**.

A execução de **2.890,78 m² de pavimentação em concreto** e mais de seis mil metros quadrados de **estruturas metálicas e obras civis** supera amplamente a complexidade das etapas de piso e alambrado demandadas pela municipalidade. A execução de alambrados nada mais é do que montagem de tubos e telas metálicas sobre baldrame, englobada no conceito de estruturas metálicas e obras civis. A tentativa do órgão julgador de desconsiderar essa experiência equivalente afronta os princípios da **competitividade e do julgamento objetivo** previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. EFICÁCIA DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

No âmbito da qualificação fiscal, a recorrente encartou tempestivamente a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, cujo prazo de vigência foi oficialmente cancelado pela Receita Federal do Brasil até a data de **18 de dezembro de 2026**.

O artigo 206 do Código Tributário Nacional atribui à certidão positiva com efeitos de negativa eficácia jurídica idêntica à certidão estritamente negativa:

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A documentação fiscal encontrava-se plenamente hígida e plenamente operante na data da abertura da sessão inaugural, realizada em **16 de setembro de 2026**. A emissão superveniente de certidão pelo órgão fazendário decorre de dinâmicas internas de sistemas arrecadatórios, não tendo o condão de anular retroativamente a presunção de legitimidade da certidão vigente e válida carreada no certame.

Desconsiderar a validade temporal expressa no documento oficial subverte a **segurança jurídica** e a estabilidade das relações administrativas. Inexistindo procedimento fiscal de

cancelamento formal do título por fraude preexistente, a certidão ofertada vincula o juízo de regularidade fiscal da licitante na fase de habilitação.

7. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO INDIVIDUALIZADA DA DECISÃO RECORRIDA

O ato administrativo de inabilitação é restritivo de direitos e demanda **motivação expressa, congruente e exaustiva**, indicando os pressupostos fáticos e jurídicos que determinaram o afastamento da licitante, consoante prescreve o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

A decisão ora combatida limitou-se a aduzir de forma genérica a carência de similitude nominal e a avarar certidão fiscal posterior, deixando de pormenorizar quais parcelas da planilha orçamentária estariam desatendidas ou por qual fundamento legal a certidão válida até 18 de dezembro de 2026 perderia a sua eficácia legal originária.

Essa deficiência cerceia o contraditório substancial e a ampla defesa da licitante, justificando a imediata reforma pelo agente de contratação ou pela autoridade superior competente nos termos do artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

8. PEDIDOS

Diante de todos os fundamentos fáticos e jurídicos expostos, a recorrente requer a Vossa Senhoria:

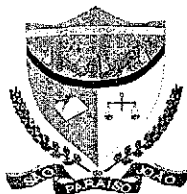
- a) o conhecimento do presente recurso administrativo, por ser próprio, tempestivo e formulado por parte legítima, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "c", e § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- b) o processamento do recurso sob o **efeito suspensivo** obrigatório, consoante expressamente comina o artigo 168 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) no mérito, o acolhimento integral das razões recursais em juízo de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, para reformar o ato inabilitatório e declarar a **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** plenamente habilitada na Concorrência Eletrônica nº 021/2026;
- d) subsidiariamente, caso não haja retratação, o encaminhamento imediato e fundamentado dos autos à autoridade superior competente, nos termos do artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para que profira julgamento favorável;
- e) a aplicação do princípio do aproveitamento dos atos processuais válidos previsto no artigo 165, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, preservando-se as fases regulares e assegurando-se o direito à adjudicação do certame.

Belém/PA, 24 de setembro de 2026.

FRANCO DANNY
SOUZA
LIMA:7829483523
4

Assinado de forma digital por FRANCO
DANNY SOUZA LIMA:78294835234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5 G2, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificação PF A1, cn=FRANCO
DANNY SOUZA LIMA:78294835234

FRANCO DANNY SOUZA LIMA – DIRETOR
CPF: 782.948.352-34
ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.435.164/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Cidade do Desenvolvimento

PMSJP

FL.(S)

Nº 403
RÚBRICA:

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.17.0004

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA.**

A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **09/10/2026** às **15:30hs**, com a finalidade de concluir o certame divulgando o resultado da apreciação dos recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas.

Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 08 de outubro de 2026.


ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação
São João do Paraíso/MA



CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente e reconhece a participação popular na formulação e no controle das políticas públicas de atendimento;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 relativas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e à atuação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação democrática e o controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a importância da realização da Conferência Municipal como espaço democrático de diálogo, participação social, avaliação da realidade municipal e construção coletiva de propostas destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre o Poder Público, sociedade civil, crianças, adolescentes, famílias e os diversos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as orientações e normativas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MA, aplicáveis à realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e3b3653c2bca88e515587d603cbc5016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.17.0004

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA**.

A sessão será realizada através do Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **09/10/2026** às **15:30hs**, com a finalidade de **concluir o certame divulgando o resultado da apreciação dos recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas**.

Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame. São João do Paraíso - MA, 08 de outubro de 2026.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Agente de Contratação
São João do Paraíso/MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1d3e7cf8487c49de009e9e1b300b1d3

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, com o tema central: **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"** a ser realizada no dia 23 de outubro de 2026, das 9h às 17h, na Primeira Igreja Batista, neste Município.

Art. 2º A Conferência terá como objetivo promover o debate, a avaliação e a formulação de propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da **Comissão Organizadora**, previamente instituída pelo CMDCA.

Art. 4º A Conferência deverá garantir:

- I. Participação ampla e democrática;
- II. Representatividade dos diversos segmentos;
- III. Participação de crianças e adolescentes, assegurando sua proteção e protagonismo;
- IV. Acessibilidade e inclusão.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1d3e7cf8487c49de009e9e1b300b1d3
FL. (S) 403
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:

Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora valor total: R\$ 3.145.712,64. IVENIO TRANSPORTES LTDA - 15.590.294/0001-26 com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 no valor total de **R\$ 3.145.712,64**.

São João do Paraíso-MA, 08 de Outubro de 2026

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: aad94f0f6faa713b1820664b485a13bd

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Governo, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

TERMO DE APRECIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.08.17.0004
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 021/2026

RECORRENTE: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: Parecer de Julgamento e Manutenção da Inabilitação Técnica e Fiscal

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** em face da decisão do Agente de Contratação que a julgou **INABILITADA** na fase de qualificação técnica da Concorrência Eletrônica nº 021/2026. O objeto do certame consiste na contratação de empresa especializada para a *"2ª Etapa da Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de São João do Paraíso/MA"*.

Em suas razões recursais, a Recorrente alega, em síntese:

1. **Tempestividade:** O recurso foi protocolado dentro do prazo de 3 (três) dias úteis.
2. **Qualificação Técnica:** Defende a compatibilidade material da **CAT nº 161272/2018** (relativa à construção de estacionamento e área de carga), argumentando que os quantitativos operacionais de terraplenagem, pavimentação em concreto armado e estruturas metálicas atendem e superam as parcelas de maior relevância da planilha orçamentária do Edital (Piso e Alambrado). Sustenta que a exigência de "identidade nominal" (rótulo esportivo) configura formalismo excessivo.
3. **Qualificação Fiscal:** Argumenta que apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa plenamente hígida e válida até 18 de dezembro de 2026, sendo indevido o seu afastamento com base em certidão posterior emitida de forma superveniente.

2. DA ADMISSIBILIDADE

O recurso é **TEMPESTIVO**. A decisão de inabilitação foi publicada em **21 de setembro de 2026**. O termo final para a interposição de recursos administrativos e razões recursais, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do item 9.2 do Edital, findou em **24 de setembro de 2026**, data do protocolo eletrônico efetuado pela empresa.

Presentes os pressupostos de legitimidade e interesse, o recurso deve ser **conhecido**, recebido no **efeito suspensivo** por força de lei (art. 168 da Lei nº 14.133/2021), passando-se ao exame do mérito.

3. DA ANÁLISE DE MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Da Qualificação Técnico-Operacional (Atestados e Acervo Técnico)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

A Recorrente aduz que as grandezas de engenharia descritas na CAT nº 161272/2018 (concreto, terraplenagem e estruturas) englobam a essência construtiva do piso e do alambrado exigidos no certame. **Tal tese não prospera.**

O núcleo da exigência contida no item **8.1.2.3** do Edital e no **art. 67, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** reside na comprovação de aptidão técnica por meio de obras de *características compatíveis* com o objeto.

- **Divergência de Complexidade Específica:** A construção de um "Espaço Esportivo Comunitário" envolve metodologias executivas, acabamentos e regularizações normativas totalmente distintas de um "estacionamento e pátio de carga". O piso de uma quadra poliesportiva pública demanda controle tecnológico de nivelamento, planicidade, revestimentos e marcações específicos para a prática esportiva, os quais não possuem similaridade técnica com pavimentos industriais ou pátios de manobra destinados a veículos pesados e cargas.

- **Ausência de Identidade do Objeto:** O alambrado para quadra esportiva comunitária e a fixação de estruturas de lazer público demandam materiais, cargas dinâmicas e critérios de segurança normativos próprios. A analogia proposta pela empresa tenta transfigurar serviços de pavimentação bruta e infraestrutura rodoviária/logística em infraestrutura de lazer e esporte comunitário, ferindo a segurança jurídica do certame.

- **Precedentes do TCU:** Ao contrário do que defende a Recorrente, a jurisprudência do TCU (Súmula nº 263) ratifica que a Administração pode e deve exigir quantitativos e características semelhantes nas parcelas de maior relevância, de modo a resguardar a fiel execução do contrato. A identidade nominal não é o fator isolado de exclusão, mas sim a **incompatibilidade qualitativa radical** entre as obras civis puras apresentadas e a infraestrutura esportiva licitada.

"SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."

Acórdão 32/2011-Plenário | RELATOR UBIRATAN AGUIAR

3.2. Da Qualificação Fiscal (Regularidade Fazendária Federal)

A Recorrente insurge-se contra o fato de a comissão avaliar certidão fiscal superveniente desfavorável, defendendo o direito adquirido decorrente de certidão válida trazida inicialmente. **Improcede o inconformismo.**

O item **9.1.11** do Edital (e a jurisprudência pacífica dos Tribunais Pátrios) estabelece que a licitante tem a obrigação de **manter, durante toda a execução do certame e do futuro contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

- **Natureza da Verificação Cadastral:** De acordo com o item 7.1 e 8.9 do Edital, cabe ao Agente de Contratação realizar diligências e consultas diretas aos sistemas de regularidade (como SICAF e portais oficiais) para atestar a situação em tempo real da empresa.
- **Perda de Regularidade Superveniente:** Embora a empresa possuísse um título formal válido emitido em data anterior, a verificação oficial de que a empresa perdeu a regularidade no curso do certame afasta a sua condição de habilitada. A emissão de certidão posterior negativa de efeitos indica que novos débitos surgiram ou suspensões foram revogadas junto à Receita Federal. A Administração Pública não pode fechar os olhos à insolvência fiscal contemporânea da licitante sob o manto de uma certidão prévia, sob pena de violar o princípio da moralidade e da legalidade estrita.

Nessas condições, como se trata de uma empresa de grande porte (não beneficiária do prazo estendido da LC 123/2006 para micro e pequenas empresas), o procedimento correto fundamenta-se nos princípios da ampla defesa, do contraditório e da busca pela proposta mais vantajosa. Tal situação foi devidamente concedida pelo Agente responsável pela condução do processo que resultou no recurso administrativo ora apreciado.

A recorrente por sua vez, deveria utilizar das razões de recursos para demonstrar se houve erro sistêmico da RFB ao negar a nova certidão positiva com efeito negativa ou demonstrar que a exigibilidade do débito que gerou a certidão anterior está suspensa por um motivo que ainda não foi atualizado no sistema do órgão (ex: parcelamento pago recentemente, liminar judicial ou recurso administrativo tempestivo).

Nestes casos, se a empresa tivesse apresentado comprovantes de parcelamento ativo com guias pagas, depósito judicial do montante ou decisão liminar suspendendo a exigibilidade do novo débito ou qualquer outro documento que comprove a regularidade do seu parcelamento. Caberia ao Agente responsável pela condução do certame aceitar a documentação apresentada e prosseguir com a habilitação da empresa.

De maneira oposta, a empresa limitou-se apenas em refutar de forma genérica e sem a apresentação de documentos a decisão do Pregoeiro que foi fundamentada em consulta junto a RFB e falhou em comprovar sua regularidade junto ao órgão. Obrigando o Agente de Contratação a manter a **INABILITAÇÃO** da licitante com base no descumprimento dos requisitos de regularidade fiscal exigidos no edital e na Lei de Licitações.

4. DA CONCLUSÃO E DECISÃO

Ante o exposto, com fulcro na análise pormenorizada dos fatos e do direito aplicável, este Agente de Contratação resolve:

1. **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto por **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, eis que tempestivo e regular;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

2. No mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente o ato de **INABILITAÇÃO** da referida empresa na Concorrência Eletrônica nº 021/2026, por restar evidenciado o desatendimento insanável aos requisitos de qualificação técnica (item 8.1.2.3) e qualificação fiscal contemporânea do certame;
3. **SUBMETER** os autos à apreciação da **Autoridade Superior Competente**, nos moldes do art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e do item 9.5 do Edital, para fins de ratificação ou reforma motivada desta decisão.

São João do Paraíso - MA, 07 de OUTUBRO de 2026.


ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.08.17.0004
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 021/2026

INTERESSADO: Agente de Contratação

RECORRENTE: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

À AUTORIDADE COMPETENTE

Ao Senhor Secretário Municipal de Governo de São João do Paraíso – MA

Senhor Secretário,

1. Encaminho a Vossa Senhoria os autos do Processo Administrativo em epígrafe, instruídos com o **Recurso Administrativo** interposto pela licitante **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 24.435.164/0001-00) contra a decisão que a julgou **INABILITADA** na fase de qualificação, juntamente com o respectivo **Termo de Apreciação de Recurso** emitido por este Agente de Contratação.
2. Após análise minuciosa das razões apresentadas pela Recorrente, este Agente de Contratação decidiu pelo **conhecimento do recurso**, por ser tempestivo, mas, no mérito, pelo **NÃO PROVIMENTO**, exercendo o juízo de **MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA**, pelos fundamentos técnicos e jurídicos expostos no relatório em anexo.
3. Restou categoricamente demonstrado que a empresa cometeu **infração insanável** ao item **8.1.2.3** do Edital e ao **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que os acervos técnicos apresentados (obras de pavimentação logística e edificações comuns) não possuem similaridade qualitativa com a engenharia específica de um complexo esportivo comunitário. Além disso, constatou-se a perda superveniente de sua regularidade fiscal no curso do certame, violando o dever de manutenção das condições de habilitação.
4. Diante do exposto, e em estrito cumprimento ao rito processual estabelecido no **artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no **item 9.5 do Edital**, submeto os autos à superior deliberação de Vossa Senhoria para análise, julgamento final e proferimento de decisão, sugerindo-se a emissão do respectivo ato de **Homologação da Inabilitação** para o regular prosseguimento do certame.

São João do Paraíso - MA, 07 de OUTUBRO de 2026.


ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.08.17.0004
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 021/2026

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA
ASSUNTO: Julgamento de Recurso Administrativo – Fase de Habilitação

RECORRENTE: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, impugnando a decisão do Agente de Contratação que a declarou **INABILITADA** na fase de qualificação técnica da Concorrência Eletrônica nº 021/2026.

O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da **2ª Etapa da Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de São João do Paraíso/MA**.

O Agente de Contratação manifestou-se pela manutenção do ato de inabilitação, encaminhando os autos a esta Autoridade nos termos do art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Esta Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e após análise minuciosa dos autos, adota integralmente como razões de decidir os fundamentos técnicos e jurídicos expostos pelo Agente de Contratação:

- **Da Qualificação Técnico-Operacional:** O item 8.1.2.3 do Edital e o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 exigem atestados compatíveis em características com o objeto. A Recorrente apresentou acervo para construção de estacionamento e área de carga (CAT nº 161272/2018). Embora envolva concreto e terraplenagem, carece da especificidade técnica exigida para a engenharia de praças de lazer e complexos esportivos públicos, configurando inconformidade qualitativa insanável.
- **Da Qualificação Fiscal:** É dever das licitantes manter as condições de habilitação durante todo o certame. A constatação superveniente de perda de regularidade fazendária federal afasta a higidez da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa anteriormente acostada, impedindo a sua habilitação.

3. DA DECISÃO

Ante o exposto, com fulcro nas disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

1. **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, por ser próprio e tempestivo;
2. No mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ratificando a decisão do Agente de Contratação para manter a empresa **INABILITADA** na Concorrência Eletrônica nº 021/2026;
3. **DETERMINO** ao Agente de Contratação que promova a publicação desta decisão no Diário Oficial e nos sistemas oficiais, dando imediato prosseguimento ao certame com a convocação da licitante subsequente, conforme item 8.13 do Edital.

São João do Paraíso - MA, 08 de outubro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA Assinado de forma digital
por ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:64120163 CASTRO:64120163334
334 Dados: 2026.10.08 15:39:41
-03'00'

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA



logo

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
021/2026

PMSJP

FL. (5)

Nº

RÚBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO
2026.08.17.0004

comprador

Às 10:49:02 horas do dia 08 de Setembro de 2026 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 14:30:00 horas do dia 16/09/2026, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) licitante(s) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99009	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08866317000117			R\$ 630.000,00	Classificada	--
86444	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20226913000138			R\$ 688.922,49	Classificada	--
53248	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31570201000158			R\$ 690.922,49	Classificada	--
37868	ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28588813000163			R\$ 628.739,45	Classificada	--
86797	CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA	10895537000110			R\$ 689.524,15	Classificada	--
35249	ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24435164000100			R\$ 681.684,98	Classificada	--
85473	DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22173475000112			R\$ 690.000,00	Classificada	--
77664	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27963603000145			R\$ 640.000,00	Classificada	--
11255	E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42016257000181			R\$ 690.922,49	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.435.164/0001-00	R\$ 562.100,00	16/09/2026 14:50:03	Fornecedor Inabilitado
ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.435.164/0001-00	R\$ 563.723,97	16/09/2026 14:51:05	Fornecedor Inabilitado
ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.435.164/0001-00	R\$ 565.865,54	16/09/2026 14:45:16	Fornecedor Inabilitado
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.173.475/0001-42	R\$ 622.000,00	16/09/2026 14:11:47	Fornecedor Desclassificado
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 628.003,00	16/09/2026 14:57:32	Fornecedor Preterido

Lances do Lote 1

PMSIP

FL.(5)

Nº 412

RÚBRICA:

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.473.475/0001-42	R\$ 624.500,00	46/09/2026 14:58:37	Fornecedor Desclassificado
IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 624.599,93	46/09/2026 14:54:15	Fornecedor-Preterido
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 625.000,00	46/09/2026 14:55:44	Fornecedor-Preterido
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.473.475/0001-42	R\$ 625.148,00	46/09/2026 14:54:51	Fornecedor Desclassificado
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 625.150,00	46/09/2026 14:53:55	Fornecedor-Preterido
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.473.475/0001-42	R\$ 625.248,00	46/09/2026 14:53:06	Fornecedor Desclassificado
IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 625.248,85	46/09/2026 14:45:17	Fornecedor-Preterido
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 625.700,00	46/09/2026 14:52:30	Fornecedor-Preterido
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.473.475/0001-42	R\$ 625.800,00	46/09/2026 14:52:12	Fornecedor Desclassificado
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 625.900,00	46/09/2026 14:51:20	Fornecedor-Preterido
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 626.250,00	46/09/2026 14:51:06	Fornecedor-Preterido
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.473.475/0001-42	R\$ 626.300,00	46/09/2026 14:49:46	Fornecedor Desclassificado
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 626.400,00	46/09/2026 14:48:44	Fornecedor-Preterido
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.473.475/0001-42	R\$ 626.400,00	46/09/2026 14:47:40	Fornecedor Desclassificado
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 626.500,00	46/09/2026 14:47:07	Fornecedor-Preterido
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-47	R\$ 627.000,00	46/09/2026 14:46:30	Fornecedor-Preterido
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	R\$ 628.730,45	46/09/2026 12:08:24	Fornecedor-Preterido
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 628.800,00	46/09/2026 14:41:17	Fornecedor-Preterido
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.473.475/0001-42	R\$ 629.430,00	46/09/2026 14:44:15	Fornecedor Desclassificado
IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 629.430,39	46/09/2026 14:43:44	Fornecedor-Preterido
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.473.475/0001-42	R\$ 629.900,00	46/09/2026 14:40:03	Fornecedor Desclassificado
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-47	R\$ 630.000,00	31/08/2026 21:00:30	Fornecedor-Preterido
IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 630.124,31	46/09/2026 14:42:47	Fornecedor-Preterido
IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 632.104,07	46/09/2026 14:41:51	Fornecedor-Preterido
IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 635.648,69	46/09/2026 14:40:46	Fornecedor-Preterido

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Nº
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.662.603/0001-46	R\$ 640.000,00	16/09/2026 23:06:16	Fornecedor Preterido	413
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 642.000,00	16/09/2026 14:40:36	Fornecedor Preterido	
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 642.557,04	16/09/2026 14:39:58	Fornecedor Preterido	
CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA	10.895.537/0001-49	R\$ 649.466,68	16/09/2026 14:33:34	Fornecedor Preterido	
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-84	R\$ 655.800,00	16/09/2026 14:39:53	Fornecedor Preterido	
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 656.376,36	16/09/2026 14:34:28	Fornecedor Preterido	
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R\$ 680.000,00	16/09/2026 14:37:40	Intermediario	
ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.435.164/0001-00	R\$ 681.684,08	16/09/2026 18:24:47	Fornecedor Inabilitado	
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 688.922,49	14/09/2026 14:17:24	Classificado	
CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA	10.895.537/0001-10	R\$ 689.524,15	15/09/2026 14:25:16	Classificado	
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.173.476/0001-42	R\$ 690.000,00	15/09/2026 19:46:46	Fornecedor Desclassificado	
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-81	R\$ 690.922,49	16/09/2026 00:14:23	Classificado	
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R\$ 690.922,49	15/09/2026 08:09:21	Classificado	

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R\$ 680.000,00
2º	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20.226.913/0001-38	R\$ 688.922,49
3º	CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA	10.895.537/0001-10	R\$ 689.524,15
4º	E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA	42.016.257/0001-81	R\$ 690.922,49

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2026 14:31:02	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/09/2026 14:31:56	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/09/2026 14:42:05	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	16/09/2026 15:01:13	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	16/09/2026 15:03:40	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	16/09/2026 15:13:41	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Lote 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 16/09/2026 15:17:38 A proposta do fornecedor **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R\$562.100,00**.

Sistema 17/09/2026 15:03:52 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 17/09/2026 15:07:34 O fornecedor **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 17/09/2026 15:13:53 Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 21/09/2026 11:06:23 Empresa: **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 24435164000100**, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Ante o exposto, por apresentar desconformidades insanáveis com as exigências de habilitação profissional e técnica estipuladas no instrumento convocatório, com fulcro no art. 71, Inciso III, e art. 14 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação julga a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA INABILITADA na fase de qualificação.**

Sistema 21/09/2026 11:06:23 A proposta do fornecedor **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R\$623.903,00**.

Sistema 21/09/2026 11:13:04 O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Sistema 21/09/2026 11:23:05 O tempo de negociação está encerrado.

Sistema 22/09/2026 11:02:31 Fornecedor: **DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA**, com lance no valor de **R\$ 623.900,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **devido a empresa não ter cumprido com o solicitado de acordo com o texto no chat!**

Sistema 22/09/2026 11:02:32 A proposta do fornecedor **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R\$623.903,00**.

Sistema 22/09/2026 14:31:29 O detentor da melhor oferta **ID: 53248 - Data Prop.: 15/09/2026 08:09:21** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$680.000,00**.

Sistema 22/09/2026 14:31:29 Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho. DE ACORDO COM O EDITAL NO ITEM 2.6. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL e ou REGIONAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.**

Sistema 22/09/2026 14:31:53 O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Sistema 22/09/2026 14:41:53 O tempo de negociação está encerrado.

Sistema 23/09/2026 09:03:11 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 23/09/2026 09:03:23 O fornecedor **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 23/09/2026 09:03:28 O fornecedor **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 23/09/2026 09:13:13 Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 24/09/2026 09:07:11 Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA-31.570.201/0001-58**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

O fornecedor **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA -31.570.201/0001-58** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R\$680.000,00**.

Sistema 24/09/2026 09:07:18 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 24/09/2026 09:07:59 O fornecedor **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 24/09/2026 09:08:04 O fornecedor **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 24/09/2026 09:14:15 O fornecedor **CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 24/09/2026 09:17:21 Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Sistema 24/09/2026 09:19:32 A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: **E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/09/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 02/10/2026.**

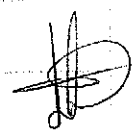
Sistema 24/09/2026 09:19:32 A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: **E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/09/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 02/10/2026.**

PMSJP

FL.(S)

Nº 414

RUBRICA





Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2026 09:19:32	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/09/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 02/10/2026.
Sistema	24/09/2026 09:19:32	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/09/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 02/10/2026.
Sistema	24/09/2026 09:19:32	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/09/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 02/10/2026.
Sistema	24/09/2026 09:19:32	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/09/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 02/10/2026.
Sistema	24/09/2026 19:19:45	O fornecedor ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_engearte_ce_2_etapa_timbrado_ass_1790288385.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/09/2026 19:19:45	O fornecedor ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_engearte_ce_2_etapa_timbrado_ass_1790288385.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	09/10/2026 15:31:54	O Recurso/Reconsideração do I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Dessa forma, o recurso não é concretizado, e não será apreciado o mérito do pleito. A licitação prosseguirá sem a necessidade de análise do recurso.
Sistema	09/10/2026 15:31:54	O Recurso/Reconsideração do I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Dessa forma, o recurso não é concretizado, e não será apreciado o mérito do pleito. A licitação prosseguirá sem a necessidade de análise do recurso.
Sistema	09/10/2026 15:31:54	O Recurso/Reconsideração do I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Dessa forma, o recurso não é concretizado, e não será apreciado o mérito do pleito. A licitação prosseguirá sem a necessidade de análise do recurso.
Sistema	09/10/2026 15:32:22	O Recurso/Reconsideração do CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Dessa forma, o recurso não é concretizado, e não será apreciado o mérito do pleito. A licitação prosseguirá sem a necessidade de análise do recurso.
Sistema	09/10/2026 15:35:50	O Recurso/Reconsideração do ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DA DECISÃO Ante o exposto, com fulcro nas disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021: 1. CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por ser próprio e tempestivo; 2. No mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão do Agente de Contratação para manter a empresa INABILITADA na Concorrência Eletrônica nº 021/2026; 3. DETERMINO ao Agente de Contratação que promova a publicação desta decisão no Diário Oficial e nos sistemas oficiais, dando imediato prosseguimento ao certame com a convocação da licitante subsequente, conforme item 8.13 do Edital.
Sistema	09/10/2026 15:35:50	O Recurso/Reconsideração do ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DA DECISÃO Ante o exposto, com fulcro nas disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021: 1. CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por ser próprio e tempestivo; 2. No mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão do Agente de Contratação para manter a empresa INABILITADA na Concorrência Eletrônica nº 021/2026; 3. DETERMINO ao Agente de Contratação que promova a publicação desta decisão no Diário Oficial e nos sistemas oficiais, dando imediato prosseguimento ao certame com a convocação da licitante subsequente, conforme item 8.13 do Edital.
Sistema	09/10/2026 15:37:32	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

PMSJP

FL.(S)

Nº 485

RÚBRICA

Recursos

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20226913000138	17/09/2026 15:07:34		Dessa forma, o recurso não é concretizado, e não será apreciado o mérito do pleito. A licitação prosseguirá sem a necessidade de análise do recurso.	Indeferido
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20226913000138	23/09/2026 09:03:23		Dessa forma, o recurso não é concretizado, e não será apreciado o mérito do pleito. A licitação prosseguirá sem a necessidade de análise do recurso.	Indeferido
ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24435164000100	23/09/2026 09:03:28		DA DECISÃO Ante o exposto, com fulcro nas disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021: 1. CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por ser próprio e tempestivo; 2. No mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão do Agente de Contratação para manter a empresa INABILITADA na Concorrência Eletrônica nº 021/2026; 3. DETERMINO ao Agente de Contratação que promova a publicação desta decisão no Diário Oficial e nos sistemas oficiais, dando imediato prosseguimento ao certame com a convocação da licitante subsequente, conforme item 8.13 do Edital.	Indeferido
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	20226913000138	24/09/2026 09:07:59		Dessa forma, o recurso não é concretizado, e não será apreciado o mérito do pleito. A licitação prosseguirá sem a necessidade de análise do recurso.	Indeferido

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24435164000100	24/09/2026 09:08:04		DA DECISÃO Ante o exposto, com fulcro nas disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021: 1. CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por ser próprio e tempestivo; 2. No mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão do Agente de Contratação para manter a empresa INABILITADA na Concorrência Eletrônica nº 021/2026; 3. DETERMINO ao Agente de Contratação que promova a publicação desta decisão no Diário Oficial e nos sistemas oficiais, dando imediato prosseguimento ao certame com a convocação da licitante subsequente, conforme item 8.13 do Edital.	Indeferido
CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA	10895537000110	24/09/2026 09:14:15		Dessa forma, o recurso não é concretizado, e não será apreciado o mérito do pleito. A licitação prosseguirá sem a necessidade de análise do recurso.	Indeferido

PMSJP

FL. (S)

Nº 456

RÚBRICA: 9

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2026 10:49:02	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo bdl_1_1788875341.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	08/09/2026 10:52:44	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo resposta_ao_esclarecimento_1788875563.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	08/09/2026 10:52:50	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_a_manifestacao_ao_pedido_de_esclarecimento_1788875570.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Condutor	16/09/2026 14:30:43	Senhores Licitantes, Boa tarde. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº. 021/2026. Em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, gostaria de agradecer a todos pela participação.
Condutor	16/09/2026 14:30:55	neste momento iremos analisar as propostas senhores aguardem um momento ok
Condutor	16/09/2026 14:31:21	Classificadas as propostas, dentro de alguns instantes o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	16/09/2026 14:31:56	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 14:31:56
Condutor	16/09/2026 15:03:31	Prezado Sr. Licitante, encerrada esta fase de lances, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação para o referido item.
Sistema	16/09/2026 15:09:46	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Condutor	16/09/2026 15:17:18	Senhores licitantes para efeito do sistema a proposta será aceita provisoriamente mais a aceitação definitiva somente será feita após conferência de todos os itens, pelo setor de engenharia.
Condutor	16/09/2026 15:21:17	Dando continuidade, venho solicitar a proposta adequada dos itens arrematado pela empresa: no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.19.4 do Edital.
Condutor	16/09/2026 15:21:42	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/09/2026 15:21:00hs até o dia 16/09/2026 17:21:00hs para o(s) fornecedor(es): ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Condutor	16/09/2026 16:20:04	senhores avisando que o sistema fica em aberto até terminar o prazo de envio da documentação solicitada e avisando que a sessão fica suspensa até as 15:00hs de amanhã, lembrando que a suspensão não interfere no envio das propostas nos campos próprios do sistema ok ficando aberto o prazo até terminar o tempo concedido
Sistema	16/09/2026 16:20:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi SUSPENSO . Motivo: a sessão fica suspensa até as 15:00hs de amanhã. A REABERTURA será no dia 17/09/2026 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/09/2026 17:06:20	O fornecedor ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR licitacao_sao_joao_do_paraíso_20260916t200514z_1_001_1789589179.zip no proposta final.
Sistema	16/09/2026 17:21:02	O prazo para o fornecedor ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	17/09/2026 15:01:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário Data/Hora Mensagem

Condutor 17/09/2026 15:01:58 boa tarde a todos

Condutor 17/09/2026 15:02:20 dando continuidade

Sistema 17/09/2026 15:03:33 O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_de_engenharia_etapa_02_1789668213.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Condutor 17/09/2026 15:03:42 ASSUNTO: Parecer Técnico – Análise da Proposta de menor preço Após análise da Proposta de menor preço apresentada pela empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, constatou-se que a empresa atende às exigências do edital. É o parecer, em anexo no sistema fornecido pela engenharia do município

Condutor 17/09/2026 15:15:23 Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DA EMPRESA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de 2 (duas) horas DE ACORDO COM O EDITAL.

Condutor 17/09/2026 15:15:37 O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/09/2026 15:15:00hs até o dia 17/09/2026 17:15:00hs para o(s) fornecedor(es):

ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

Sistema 17/09/2026 16:11:15 O fornecedor ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR licitacao_sao_joao_do_paraíso_20260917t190908z_1_001_1789672274.zip no habilitanet.

Condutor 17/09/2026 16:17:04 senhores avisando que o sistema fica em aberto até terminar o prazo de envio da documentação solicitada e avisando que a sessão fica suspensa até as 10:00hs de Segunda feira dia 21/09/2026, onde iremos trazer o resultado da habilitação, lembrando que a suspensão não interfere no envio da Habilitação nos campos próprios do sistema ok ficando aberto o prazo até terminar o tempo concedido

Sistema 17/09/2026 16:17:28 Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi SUSPENSO. Motivo: a sessão fica suspensa até as 10:00hs de Segunda feira dia 21/09/2026. A REABERTURA será no dia 21/09/2026 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 17/09/2026 17:15:01 O prazo para o fornecedor ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.

Sistema 21/09/2026 10:00:19 Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Condutor 21/09/2026 10:00:45 BOM DIA A TODOS SENHORES LICITANTES, AGUARDEM UM MOMENTO

Condutor 21/09/2026 10:32:37 AINDA ESTAMOS ANALIZANDO A DOCUMENTAÇÃO OK AGUARDEM

Sistema 21/09/2026 11:05:06 O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo julgamento_da_habilitacao_engearte_1789999506.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Condutor 21/09/2026 11:06:09 dando continuidade

Sistema 21/09/2026 11:06:48 Foi aberto o prazo para o fornecedor DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA cobrir o lance vencedor do LOTE 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.

Sistema 21/09/2026 11:11:47 O fornecedor DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.

Sistema 21/09/2026 11:11:49 O prazo para o fornecedor DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA cobrir o lance do LOTE 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.

Condutor 21/09/2026 11:24:24 Dando continuidade, venho solicitar a proposta adequada dos itens arrematado pela empresa: no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.19.4 do Edital.

Condutor 21/09/2026 11:24:37 O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/09/2026 11:24:00hs até o dia 21/09/2026 13:24:00hs para o(s) fornecedor(es):

DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA.

Condutor 21/09/2026 11:41:19 senhores avisando que o sistema fica em aberto até terminar o prazo de envio da documentação solicitada e avisando que a sessão fica suspensa até as 10:00hs de amanhã, lembrando que a suspensão não interfere no envio das propostas nos campos próprios do sistema ok ficando aberto o prazo até terminar o tempo concedido

Sistema 21/09/2026 11:41:54 Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi SUSPENSO. Motivo: A sessão fica suspensa até as 10:00hs de amanhã. A REABERTURA será no dia 22/09/2026 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 21/09/2026 13:24:01 O prazo para o fornecedor DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA enviar a proposta final está encerrado.

Sistema 21/09/2026 13:41:36 O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo pdf_print_job_1790008896.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

PMSIP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2026 13:41:36	O CONDUCTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo julgamento_da_habilitacao_engearte_1790008896.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	21/09/2026 13:42:08	O CONDUCTOR DO PROCESSO acabou EXCLUIR o arquivo julgamento_da_habilitacao_engearte_1789999506.pdf do processo.
Sistema	22/09/2026 10:59:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Condutor	22/09/2026 11:00:08	bom dia a todos senhores desculpem a demora pois estávamos em outra licitação e houve um atraso
Condutor	22/09/2026 11:00:58	estão todos online? neste momento iremos dar continuidade
Condutor	22/09/2026 11:01:45	ontem houve um equívoco na hora de enviar o relatório e depois eu excluir o arquivo e anexei o documento correto
Sistema	22/09/2026 11:02:48	Foi aberto o prazo para o fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA cobrir o lance vencedor do LOTE 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
Sistema	22/09/2026 11:07:49	O prazo para o fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA cobrir o lance do LOTE 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.
Condutor	22/09/2026 11:08:23	SENHORES AVISANDO DEVIDO AO ATRAZO VAMOS REMARCAR A SESSÃO PARA HOJE A TARDE AS 14:30HS PARA CONTINUARMOS POIS PODE SER QUE NÃO ESTÃO TODOS ONLINE OK
Sistema	22/09/2026 11:10:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi SUSPENSO. Motivo: DEVIDO AO ATRAZO PELA MANHA FICA PARA AS 14:30HS DE HOJE. A REABERTURA será no dia 22/09/2026 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/09/2026 11:10:55	DEVIDO AO ATRAZO PELA MANHÃ FICA PARA AS 14:30HS DE HOJE Sr(s). Fornecedor(es), Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/09/2026 14:30:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Condutor	22/09/2026 14:30:28	BOA TARDE SENHORES
Condutor	22/09/2026 14:31:58	Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação para os referidos itens.
Sistema	22/09/2026 14:33:18	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
Condutor	22/09/2026 14:49:56	Dando continuidade, venho solicitar a proposta adequada dos itens arrematado pela empresa: no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.19.4 do Edital.
Condutor	22/09/2026 14:50:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 22/09/2026 14:50:00hs até o dia 22/09/2026 16:50:00hs para o(s) fornecedor(es): ENGESERV CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	22/09/2026 15:02:23	O fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_espaco_esportivo_2a_etapa_1790100142.rar no proposta final.
Condutor	22/09/2026 15:36:56	senhores avisando que o sistema fica em aberto até terminar o prazo de envio da documentação solicitada e avisando que a sessão fica suspensa até as 09:00hs de amanhã, lembrando que a suspensão não interfere no envio das propostas nos campos próprios do sistema ok ficando aberto o prazo até terminar o tempo concedido
Sistema	22/09/2026 15:37:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi SUSPENSO. Motivo: a sessão fica suspensa até as 09:00hs de amanhã. A REABERTURA será no dia 23/09/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/09/2026 16:50:02	O prazo para o fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	23/09/2026 09:01:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Condutor	23/09/2026 09:02:00	BOM DIA A TODOS SENHORES
Sistema	23/09/2026 09:02:11	O CONDUCTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_de_engenharia_etapa_02_1_1790164931.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

PMSIP
FL. (S)
Nº 418
RUBRICADO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Condutor	23/09/2026 09:02:59	DE ACORDO COM O PARECER DA ENGENHARIA É O QUE SEGUE: ASSUNTO: Parecer Técnico – Análise da Proposta de menor preço Após análise da Proposta de menor preço apresentada pela empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, constatou-se que a empresa atende às exigências do edital. É o parecer.
Condutor	23/09/2026 09:13:33	Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DA EMPRESA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de 2 (duas) horas DE ACORDO COM O EDITAL
Condutor	23/09/2026 09:13:47	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/09/2026 09:13:00hs até o dia 23/09/2026 11:13:00hs para o(s) fornecedor(es): ENGESERV CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	23/09/2026 09:28:45	O fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_concorr_ncia_021_2026_1_1790166524.rar no habilitanet.
Condutor	23/09/2026 11:04:50	senhores avisando que o sistema fica em aberto até terminar o prazo de envio da documentação solicitada e avisando que a sessão fica suspensa até as 09:00hs de AMANHÃ, onde iremos trazer o resultado da habilitação, lembrando que a suspensão não interfere no envio da Habilitação nos campos próprios do sistema ok ficando aberto o prazo até terminar o tempo concedido
Sistema	23/09/2026 11:05:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi SUSPENSO . Motivo: a sessão fica suspensa até as 09:00hs de AMANHÃ. A REABERTURA será no dia 24/09/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/09/2026 11:13:01	O prazo para o fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.
Sistema	24/09/2026 09:06:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Condutor	24/09/2026 09:07:01	bom dia a todos senhores licitantes
Condutor	24/09/2026 09:18:59	esta sessão fica suspensa até dia 30/09/2026 as 09:00hs e retornaremos somente para conferir se houve ou não razões se o fornecedor anexar seguiremos com os prazos e se não enviar encerraremos a sessão no termino das contrarrazões
Sistema	24/09/2026 09:20:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi SUSPENSO . Motivo: ESTA SESSÃO ESTÁ SUSPENSA PARA CUMPRIR OS PRAZOS RECURSAIS. A REABERTURA será no dia 30/09/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/10/2026 08:43:50	AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.17.0004 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a REABERTURA DA SESSÃO referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia 09/10/2026 às 15:30hs, com a finalidade de concluir o certame divulgando o resultado da apreciação dos recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas. Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame. São João do Paraíso - MA, 08 de outubro de 2026. ILTON RODRIGUES DE SOUSA Agente de Contratação São João do Paraíso/MA Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/10/2026 15:30:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 021/2026 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Condutor	09/10/2026 15:34:06	BOA TARDE A TODOS SENHORES NESTE MOMENTO ESTAMOS ANEXANDO NO SISTEMA O RESULTADO DAS INTENÇÕES DOS RECURSOS E TAMBÉM A APECIAÇÃO E DECISÃO DO RECURSO DA EMPRESA: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Condutor	09/10/2026 15:37:18	senhores licitantes diante do resultado anexado no sistema nesta data de hoje, esta sessão fica encerrada e será encaminhada para adjudicação e homologação, de já agradeço a todos pela participação no certame

ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:64120163
334

Assinado de forma digital
por ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:6412016334
Dados: 2026.10.13
09:07:46 -03'00'

PMSIP
FL. (S)
Nº 4/19
RÚBRICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAISO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2026.08.17.0004

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Governo do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 021/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ENGESERV CONSTRUTORA LTDA - 31.570.201/0001-58

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,00	SERVIÇOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 680.000,00	R\$ 680.000,0000	R\$ 690.922,49	R\$ 690.922,49	R\$ 10.922,49

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA

Subtotal Adjudicado: R\$ 680.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 690.922,49	1,5808 %	R\$ 10.922,49
--	---------------------------------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 680.000,00	R\$ 690.922,49	1,5808 %	10.922,49

São João do Paraíso-MA, 13 de Outubro de 2026

Assinado de forma digital
por ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:64120163334
Data: 2026.10.13
09:08:14 -03'00'

334

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo

Assine aqui

Assine aqui

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAISO/MACONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 2026.08.17.0004

PMSJP

FL. (5)

Nº

RÚBRICA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Governo, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA**

Fornecedor : ENGESERV CONSTRUTORA LTDA - 31.570.201/0001-58

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 680.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 690.922,49	R\$ 690.922,49	—	R\$ 10.922,49

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA

Subtotal Lote R\$ 680.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 680.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 690.922,49	1,5808 %	R\$ 10.922,49
--	---------------------------------------	-------------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 680.000,00	R\$ 690.922,49	1,5808 %	10.922,49

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 13 de Outubro de 2026

Assinado de forma digital por
ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:64120163334
334
Dado: 2026.10.13 09:08:56
-03'00'ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo

Assine aqui

Assine aqui



disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 0160ff1e55a298087b429d8f649a4934

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ambulâncias de transporte - tipo A, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **29 de outubro de 2026 às 14:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: bb3022ada7cb41d4841266f191409e09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026, ASSINADO EM 13/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026, assinado em 13/10/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONVÊNIO Nº951/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 989245. Processo Administrativo nº 2026.08.11.0005. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: FELTEC DISTRIBUIDORA E

REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, Valor Global: R\$ 547.559,70 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. Zaqueu da Silva Castro - Secretário Municipal de Governo, São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: ffc37ec2631868d16f54d87cd7e94086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026, ASSINADO EM 13/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026, assinado em 13/10/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONVÊNIO Nº951/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 989245. Processo Administrativo nº 2026.08.11.0005. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: I. S. C. ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 55.309.573/0001-93, Valor Global: R\$ 124.147,86 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. Zaqueu da Silva Castro - Secretário Municipal de Governo, São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 6a55f20ca54512678e0a9fbdaf3eefa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Governo, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº990301/2025/MESP/CAIXA Empresas vencedoras valor total: R\$ 680.000,00. ENGESERV CONSTRUTORA LTDA - 31.570.201/0001-58 com os Lotes: 1 no valor total de R\$ 680.000,00.

São João do Paraíso-MA, 13 de Outubro de 2026

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 789ee4a945810ae39e3cdf3dd7aa1288

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 54.800.141/0001-18

LOCALIZADA NA AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, 564 - D, IPUEIRA

PICOS - PI, CEP: 64.604-090.

PMSJP

FL.(S)

Nº 422

RÚBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2026

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 020/2026 e Processo Administrativo nº. 202609042/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de poço tubular profundo nos Povoados Roça Velha, Onça, Capão, Batinga dos Veiros, Mata dos Das Chagas e Salvação, no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 29 de outubro de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço: <https://www.comprasbr.com.br> E <https://santaqueria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

CONCORRÊNCIA Nº 21/2026 - SRP

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para Registro de Preço nº. 021/2026 e Processo Administrativo nº. 202609042/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços recuperação de telhado e pinturas em prédios públicos, no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. O certame se realizará às 10:00 hs do dia 29 de outubro de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço: <https://www.comprasbr.com.br> E <https://santaqueria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs. Santa Quitéria do Maranhão-MA, 13 de outubro de 2026. Carleilson Lopes Araújo. Agente de Contratação Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 22/2026

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 022/2026 e Processo Administrativo nº. 202609043/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços da 2ª etapa da reforma do Hospital Municipal Dr. Zeca Moreira, no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. O certame se realizará às 14:00 hs do dia 29 de outubro de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço: <https://www.comprasbr.com.br> E <https://santaqueria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 13 de outubro de 2026
CARLEILSON LOPES ARAÚJO
Agente de Contratação Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 047/2026. Processo Administrativo Nº PAC 069/2026. Dispensa De Licitação Nº 011/2026. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Print Service Fardamentos Ltda, CNPJ 54.661.752/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de malharia com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix de Balsas, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato. Valor Global Do Contrato: R\$ 64.887,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2046.0000.3.3.90.39.00.12.361.0403.2071.0000.3.3.90.39.00. Do Foro: Comarca de Loreto-MA. Data Da Assinatura: 23/09/2026. Assinaturas: Elizângela Guilherme de Oliveira (Contratante) e Jeslei Araújo Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 156/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONVÊNIO Nº951/2025 TRANSFERE DO GOV. BR Nº 989245. Processo Administrativo nº 2026.08.11.0005. Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2026. Valor Global R\$ 547.559,70 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. Zaqueu DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

CONTRATO Nº 157/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: I. S. C. ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 55.309.573/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONVÊNIO Nº951/2025 TRANSFERE DO GOV. BR Nº 989245. Processo Administrativo nº 2026.08.11.0005. Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO Nº 026/2026. Valor Global: R\$ 124.147,86 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. Zaqueu DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

CONTRATO Nº 158/2026
O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.570.201/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 989123/2025/MESP/CAIXA. Processo Administrativo nº 2026.08.17.0003. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 020/2026. Valor Global: R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026, Vigência Final: 13 de outubro de 2027. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026. Zaqueu DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo.

CONTRATO Nº 159/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.570.201/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA. Processo Administrativo nº 2026.08.17.0004. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 021/2026. Valor Global: R\$ 580.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026, Vigência Final: 13 de outubro de 2027. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026. Zaqueu DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em 9 de outubro de 2026, após análise do resultado da Concorrência Eletrônica nº 020/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, e considerando a Ata da Sessão e o Quadro de Resultado constantes dos autos, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa vencedora ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58, neste ato representada por ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES, vencedora com o preço total de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº989123/2025/MESP/CAIXA. CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso - MA, 9 de outubro de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em 13 de outubro de 2026, após análise do resultado da Concorrência Eletrônica nº 021/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, e considerando a Ata da Sessão e o Quadro de Resultado constantes dos autos, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa vencedora ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58, neste ato representada por ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES, vencedora com o preço total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº990301/2025/MESP/CAIXA. CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Zaqueu DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - SRP

REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, Decreto Municipal nº 04/2025, de 14/01/2025, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para locação de Raio-X de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São José dos Basílios (MA). ABERTURA: 05 de novembro de 2026 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Rua Magalhães Almeida, 88 - Centro - CEP: 65762-000 - São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook.com ou no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na página <https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia>

São José dos Basílios - MA, 13 de outubro de 2026.

FERNANDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 6/2026-PMSJB

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma ponte mista na Rua Estevão Amorim, sentido Povoado Lagoa Grande, no Município de São José dos Basílios/MA. ABERTURA: 29 de outubro de 2026 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça do Mercado, s/n - Centro - CEP: 65762-000 - São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook.com ou no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na página <https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia>

São José dos Basílios - MA, 6 de outubro de 2026

VALDINAR PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 7/2026-PMSJB

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de duas pontes de concreto armado na sede do município de São José dos Basílios/MA. ABERTURA: 29 de outubro de 2026 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça do Mercado, s/n - Centro - CEP: 65762-000 - São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook.com ou no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na página <https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia>

São José dos Basílios - MA, 6 de outubro de 2026

VALDINAR PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo



CONTRATO Nº 159/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.08.17.0004
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO E A EMPRESA ENGESERV
CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº
31.570.201/0001-58, NA FORMA ABAIXO

Por meio do presente instrumento de Contrato Administrativo, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, inscrito no CPF sob nº 641.201.633-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58, com sede na Rua Adalto Moreira, nº 13, Setor Aeroporto, Porto Franco - MA, CEP 65970-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 611.746.823-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este contrato origina-se do Processo Licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 021/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às normas vigentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Nas condições fixadas no edital e seus anexos, e em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela contratada, bem como as condições descritos na proposta da contratada, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos; constitui-se objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA.**

2.2 A obra/serviço será administrada pela contratada, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO – CONTRATANTE, durante todas as fases e etapas do trabalho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, PAGAMENTO, DOTAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

3.1 Dá-se como valor global para o presente contrato o valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, conforme planilha de preços, apresentada pela empresa contratada, que integra o processo de Concorrência Eletrônica nº 021/2026.

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico financeiro, conforme a medição realizada e termo de vistoria de obra, contendo os serviços efetivamente executados e aprovados, a partir da data da emissão de ordem de serviço, desde que cumprido rigorosamente o cronograma de execução, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e os documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e atendidas as condições.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

3.3 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização do contrato.

3.4 Tratando-se de Convênios, Contratos de Repasse, Plano de Trabalho, Termos de Compromisso provenientes de Emendas Parlamentares ou não celebrados com recursos de entes federados, os pagamentos somente serão efetuados após o repasse dos valores pelo órgão CONCEDENTE, não gerando para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido caso o CONCEDENTE não repasse os valores nos prazos previstos nos itens acima.

3.5 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

3.6 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.7 A contratada também deverá apresentar em conjunto com a medição o relatório fotográfico, demonstrando todas as etapas de execução da obra, até a sua conclusão. O relatório fotográfico deverá possuir fotos numeradas que facilitem a identificação dos serviços, inclusive com as legendas correspondentes, que possibilitem a identificação do local e do tipo de serviço executado.

3.8 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.9 Os custos da administração local são as despesas gerais ocorridas nos canteiros de obras referentes à supervisão técnica e administrativa local, vigilância, topografia e medições, controle tecnológico, materiais de consumo de escritório, dentre outros.

3.10 A remuneração será mensal e proporcional à execução financeira dos serviços prestados. Em outras palavras, a contratada receberá, para fins de administração local, o mesmo percentual obtido na execução financeiros dos serviços. Por exemplo, se a contratada executou 10% (dez por cento) dos serviços previstos no contrato, receberá o mesmo percentual (10%) do valor global do item administração local.

3.11 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

3.12 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

3.13 Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da contratada.

3.14 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.15 O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

3.16 Será facultada a realização do mesmo procedimento nos casos de ações trabalhistas propostas por funcionário vinculado ao contrato, até o limite estimado da condenação.

3.17 O Município poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer(qualquer) parcela(s), no caso de inadimplência da contratada para com o Município na execução deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

3.18 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data base do orçamento estimativo, de acordo com os índices setoriais de construção (INCC/SINAPI ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, ocorrido nos últimos 12 (doze) meses.

3.18.1 O reajuste previsto no item 3.18, deverá ser solicitado pela contratada e pode ser formalizada por simples apostila conforme previsão do Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.18.2 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.19 O CONTRATANTE pagará à contratada mensalmente, em até 30 (trinta) dias após cada medição, mediante apresentação de boletim de medição e da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo gestor e fiscal do contrato, no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório, acompanhados dos seguintes documentos:

- I. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União;
- II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de por Tempo de Serviço (FGTS);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal 12.440/2011;

3.20 Juntamente com a documentação de cobrança, a contratada deverá apresentar, ainda, sob pena de haver sustação da análise e prosseguimento do pagamento, a seguinte documentação:

- I. Cópia autenticada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a este contrato e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente;
- II. Cópia autenticada da GPS – Guia da Previdência Social quitada, com o valor indicado no relatório da GFIP e indicação da matrícula CEI da obra;
- II. Declaração de periodicidade mensal, firmada pelo representante legal da contratada e por seu contador, de que a contratada possui escrituração contábil regular.

3.21 Quando não demonstrado o cumprimento total das obrigações contratuais, sobretudo as relacionadas a encargos sociais e trabalhistas, deverá a Administração promover a imediata retenção dos créditos decorrentes do contrato e iniciar processo para aplicação das sanções administrativas pertinentes.

3.22 Os valores retidos poderão ser utilizados para pagamento diretamente aos trabalhadores ou para a quitação de obrigações previdenciárias e depósitos de FGTS, além de outras obrigações congêneres.

3.23 O primeiro pagamento fica condicionado a apresentação do **Cadastro Nacional de Obras (CNO)** referente ao objeto deste edital.

3.24 As medições deverão ser devidamente encaminhadas pelo fiscal do contrato para liquidação da despesa, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada, em duas vias. O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha poderá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

3.24.1 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.25 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.26 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido.

3.27 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 27.813.0722.1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.2**Para Execução e Conclusão:** 6 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido.

4.3O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de entrega da Ordem de Serviço.

4.4O “termo inicial”, para contagem do prazo e início dos serviços, conta-se da data definida na Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

4.5Os dias considerados impraticáveis por motivo de força maior, se comprovados pela Contratada e reconhecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão abonados na contagem do prazo contratual.

4.6O regime de horário de trabalho, bem como a carga horária semanal adotada pela contratada para execução dos serviços, independe de prévia e formal comunicação a Secretaria de Obras, e não implicará em nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado, razão pela qual, será considerado improcedente qualquer reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro para cobrir despesas com pagamento de “horas extras” ou “adicionais noturnos”, uma vez que a licitante vencedora se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com as determinações da Legislação Trabalhista aplicável a esta contratação.

4.7**Prorrogação:** A prorrogação do prazo previsto somente será admitida nas condições estabelecidas no artigo 111, da Lei 14.133/2021.

4.8Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico-financeiro

4.9**Local da Execução dos Serviços:** Conforme informado na Ordem de Serviços e no Termo de Referência/Memorial Descritivo, parte integrante do presente contrato.

4.10**Contagem de Prazo:** Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

5.1 A critério desta Administração Pública não será exigido garantia de execução de contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO, MEDIÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1A obra ora CONTRATADA compreende a execução dos serviços constantes dos projetos executivos com as respectivas rotinas, quantitativos e preços analiticamente descritos nas especificações técnicas e planilhas orçamentárias, partes integrantes deste contrato.

6.2A CONTRATADA deverá atender as normas legais vigentes no que couber ao futuro contrato, e sujeitar-se-á especialmente ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais e código ambiental e código de edificações, assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo. Cumprirá ainda as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e todas as demais legislações pertinentes, adotando, inclusive, as medidas preventivas de modo a garantir, na área de influência da obra ou serviços:

6.2.1 A segurança e a integridade física dos bens móveis, imóveis e veículos;

6.2.2 O respeito aos limites da propriedade;

6.2.3 A proteção da vida e da integridade física das pessoas que ali transitam, trabalham ou residem.

6.3É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira e interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.4 Todos os serviços de construções e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste instrumento.

6.5 Aplicam-se as subcontratadas todas as exigências contidas neste instrumento, pelo que a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.

6.6 Todas as medidas de segurança exigidas para pessoas, veículos, equipamentos e imóveis, referidas neste instrumento, deverão ser também tomadas pela CONTRATADA, para evitar danos totais ou parciais a culturas agrícolas, criatórios, árvores, plantas ornamentais, jardins, redes de serviços públicos e ao meio ambiente.

6.7 Os materiais, os recursos humanos e os equipamentos que, submetidos aos controles da Fiscalização previstos neste instrumento, não corresponderem ao especificado ou exigido, deverão ser substituídos, não constituindo tal substituição, em nenhuma hipótese, motivo justo ou de força maior para permitir dilatação do prazo ou do aumento do preço contratado.

6.8 Quando, em qualquer das situações previstas nos projetos e especificações técnicas, o processo ou método de execução se constituir serviço especializado, deverá a execução ser conduzida, supervisionada ou assessorada, a depender da respectiva complexidade, por especialista de idoneidade técnica comprovada junto à CONTRATANTE.

6.9 O elemento rotineiro de comunicação entre a Fiscalização e o Responsável Técnico, ou a sua equipe, é o Diário de Obra, onde serão registradas todas as ocorrências dignas de anotações, verificadas na obra ou serviços. Servirá também para as múltiplas solicitações de medidas e providências, concernentes à execução da obra ou serviços, dentro do previsto no contrato.

6.10 Todo serviço realizado em desacordo com o especificado neste instrumento, seja pela qualidade e/ou tipo dos materiais, seja pelo processo de execução, seja pela qualidade final do elemento construtivo executado, será demolido e refeito pela CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

6.11 Durante a execução da obra e serviços, a CONTRATADA deverá:

6.11.1 Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica, inclusive de suas subcontratadas, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77, entregando uma via à CONTRATANTE;

6.11.2 Obter junto ao Município o alvará de autorização da obra na forma das disposições em vigor (quando for o caso);

6.11.3 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra objeto do contrato;

6.11.4 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no caderno de encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na obra objeto do contrato;

6.11.5 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo da obra.

6.12 Projetos:

6.12.1 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos executivos que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do caderno de encargos;

6.12.2 A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas nas especificações;

6.12.3 Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução da obra, devendo informar à fiscalização sobre qualquer eventual incoerência,

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

falha ou omissão que for constatada;

6.12.4 Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pela CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato;

6.12.5 Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução da obra serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto;

6.12.6 A CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução da obra objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

6.13 Segurança e Saúde do Trabalho:

6.13.1 Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução da obra, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

6.13.2 A CONTRATADA fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza da obra em execução;

6.13.3 A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de obra, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente da obra os materiais, entulhos e detritos em geral;

6.13.4 A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

6.13.5 A CONTRATADA manterá no canteiro de obra equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

6.13.6 Caberá à CONTRATADA comunicar à fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução da obra, inclusive princípios de incêndio;

6.13.7 Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de obra medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;

6.13.8 Caberá à CONTRATADA manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de obra;

6.13.9 A CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

6.14 Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá:

6.14.1 Submeter à aprovação da fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de obra compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento da obra, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

6.14.2 Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução da obra, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo (quando for cabível);

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

- 6.14.3** Manter no local da obra, instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- 6.14.4** Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução da obra objeto do contrato;
- 6.14.5** Alocar os recursos necessários à administração e execução da obra, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- 6.14.6** Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução da obra, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução da obra;
- 6.14.7** Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela fiscalização;
- 6.14.8** Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que ocorra no local dos trabalhos;
- 6.14.9** Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicado na obra objeto do contrato;
- 6.14.10** Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos (quando solicitado pela CONTRATANTE);
- 6.14.11** Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança dos locais da obra, programando adequadamente as atividades executivas;
- 6.14.12** Elaborar os relatórios periódicos de execução da obra, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- 6.14.13** Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da obra, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de obra limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.
- 6.15 Responsabilidade Civil:**
- 6.15.1** A presença da fiscalização durante a execução da obra, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução da obra, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor;
- 6.15.2** Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá a CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA;
- 6.15.3** A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 6.16 Medição:**
- 6.16.1** Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pela CONTRATANTE;
- 6.16.2** A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições da obra e serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no Edital.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

6.16.3 Para aprovação e liberação da última medição, a CONTRATADA deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

6.16.4 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIVIL PELA EXECUÇÃO DA OBRA E DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

7.10 responsável técnico pelos serviços deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA, devendo, sem prejuízo das cominações impostas pelos Códigos Penal e de Ética, assumir os riscos oriundos da má execução ou a responsabilidade pelos danos que a execução dos serviços causar a terceiros, conforme dispõe o Art. 186 da Lei nº 10.406/2002.

7.2 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, aos termos do presente instrumento, os fatos fora de seu controle, nos termos do parágrafo único do Art. 393 da Lei nº 10.406/2002, desde que essas causas afetem diretamente os serviços contratados.

7.3 Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte vencida, além de suportar com os encargos judiciais da sucumbência, responderá por perdas e danos à parte prejudicada, devendo indenizá-la no valor equivalente ao prejuízo sofrido mais o que razoavelmente deixou de lucrar.

7.4 Se qualquer das partes contratantes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras.

7.5 A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.

7.6 A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

7.7 A CONTRATADA será representada na execução dos serviços pelo “Responsável Técnico” indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal do contrato ou comissão técnica designada, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2 A Secretaria requisitante poderá indicar um fiscal administrativo do contrato que será responsável, juntamente com o fiscal técnico, pelo acompanhamento da execução da obra, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

8.3 A fiscalização terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

8.4 À fiscalização compete, entre outras atribuições:

8.4.1 Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

8.4.2 Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

8.5A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.6É vedado ao fiscal do contrato exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste contrato, e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

9.1.1 A empresa e/ou empreiteira CONTRATADA é exclusivamente responsável por eventuais indenizações a terceiros ou à CONTRATANTE, em virtude de danos e/ou prejuízos ocasionados pela execução dos serviços ou pelo seu pessoal.

9.1.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, quando devidamente comprovada a sua imputação, as consequências de:

- a) imprudência, imperícia ou negligência, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) falta de solidez ou de segurança das obras/serviços durante a execução ou após a sua entrega;
- c) furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos das obras/serviços, objeto deste contrato;
- d) atos seus, de seus empregados ou prepostos, que tenham reflexos danosos nos serviços;
- e) acidentes de qualquer natureza com materiais ou equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

9.1.2.1 A aceitação dos serviços não exonerará a CONTRATADA nem seus técnicos, da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução da mesma.

9.1.2.2 O Município fica isento de quaisquer ônus ou obrigações referentes à legislação trabalhista, tributária, comercial ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.1.3 Executar a obra, objeto do presente contrato, observando, de modo geral, as Especificações e Normas Técnicas vigentes na ABNT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações de fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos Órgãos Ambientais e de Controle.

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela Fiscalização;

9.1.5 Cumprir as exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista os possíveis impactos ambientais desencadeados durante a execução das obras, deverão ser adotadas medidas que não venham ferir o Meio Ambiente, tais como:

- a) instalar o canteiro de obra em local apropriado, seguro e sinalização e mantê-lo limpo e organizado reservando um espaço adequado para receber a fiscalização;
- b) tomar medidas de segurança contra o derramamento de óleo combustível e lubrificante, e na disposição adequada do lixo e esgoto sanitário de modo a não poluir o lençol freático;
- c) manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira pelo tráfego;
- d) o material inservível (bota fora) deverá ser depositado em local devidamente licenciado, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA;
- e) todos os caminhões que serão utilizados no transporte de materiais da obra, deverão possuir tela de proteção, a fim de garantir que nenhum tipo de material seja derramado nas pistas de rolamento utilizadas no trajeto do transporte;
- f) limpeza total dos canteiros da obra e pátios de máquinas ao término do contrato.

9.1.6 Fornecer pessoal qualificado para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos, objeto deste contrato e indicar profissional responsável técnico, admitindo-se sua substituição, mediante justificativa, por profissional de experiência equivalente ou superior, devendo esta

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

medida ter a aprovação da CONTRATANTE através da Secretaria de Obras, conforme previsto no parágrafo 6º, artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.7 Permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles a quem a CONTRATANTE formalmente indicar acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto.

9.1.8 Responsabilizar-se pelos danos causados às propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e/ou outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do objeto contratado, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a CONTRATANTE. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do fato aos órgãos competentes e à fiscalização da CONTRATANTE.

9.1.9 Prover meios de segurança para os operários equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/6/2008.

9.1.10 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários e eventuais despesas de alimentação e transporte de seus profissionais encarregados da execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como com quaisquer questões relacionadas com exigências municipais, estaduais ou federais, em cada unidade de execução dos serviços, e tudo mais que se fizer necessário à execução da obra e recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/SC) e providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás necessários à execução da obra;

9.1.11 Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive, o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

9.1.12 Cumprir as medidas relativas à segurança e saúde do trabalho contidos na Constituição Federal, na CLT em seus artigos 154 a 201, Lei 6.514 de 27/12/77, na portaria 3.214 de 8/8/78 da Secretaria de Segurança no Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitário, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e nas convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil, fornecendo aos seus empregados, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, seguindo a legislação específica em vigor, tais como: capacetes, botas, luvas, óculos, etc., observando as orientações Ministério do Trabalho.

9.1.13 Os serviços ou obra serão considerados concluídos depois de cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

9.1.14 Apresentar mensalmente, ao fiscal do contrato, cópia de toda a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e fundiárias relativamente ao mês imediatamente anterior e, em especial, relação dos trabalhadores que prestaram serviços decorrentes do contrato firmado com o CONTRATANTE.

9.1.15 Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes e executar os serviços, objeto do contrato conforme o Plano de Trabalho/Projeto Básico, Proposta Comercial, do Edital e seus anexos e toda documentação constante no processo que lhe deu origem.

9.1.16 A CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal do contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a Secretaria Municipal de Obras. O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

9.1.17 Se a CONTRATANTE relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da licitante adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

houvesse ocorrido.

9.1.18 Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO no polo passivo, como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a 3 (três) vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

9.1.18.1 A retenção prevista acima será realizada na data do conhecimento pelo Município da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários;

9.1.18.2 Somente será liberado com trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela adjudicatária.

9.1.19 Comparecer em Juízo nas ações trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou propostas contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com ônus de eventual condenação inclusive honorários advocatícios, custas judiciais e demais cominações e sucumbências.

9.1.20 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização do Município.

9.2 Se o Município relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da CONTRATADA, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

9.3 Além das hipóteses previstas na legislação e nas normas aplicáveis, a CONTRATADA será responsável, ainda:

9.3.1 Pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados;

9.3.2 Perante o Município ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste contrato;

9.3.3 Pelo eventual acréscimo dos custos do contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, às obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa;

9.3.4 Pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Contrato;

9.3.5 Pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

9.4 Aplicam-se as subcontratadas todas as exigências contidas neste instrumento, pelo que a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.

9.5 As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, sem implicar alterações do prazo contratual;

9.6 Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;

9.7 Deverá o fornecedor/prestador de serviços, quando houver vinculação do certame ao instrumento Convênio e/ou Contrato de Repasse, conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto/serviço contratado, para os servidores do órgão e/ou entidade pública concedente dos recursos originários da União e, para os Órgãos de Controle Interno e Externo destes, à exemplo: Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, quando solicitado.

9.8 A CONTRATADA deverá fornecer à Prefeitura, prova de quitação junto aos órgãos competentes e a Certidão Negativa de Débito (CND) da obra perante o INSS, conforme determinação da Receita Federal.

9.9 Demais obrigações constantes no Edital.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 Constituem direitos e prerrogativas do Município, além dos previstos em outras leis, os previstos no artigo 104, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

10.2 Caberá ao fiscal do contrato:

10.2.1 Rejeitar os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;

10.2.2 Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;

10.2.3 Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;

10.2.4 Solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;

10.2.5 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, dos defeitos ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, fixando-lhe prazos para sua correção;

10.2.6 Notificar, por escrito, a Administração para abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades;

10.3 Compete ao município:

10.3.1 Efetuar à CONTRATADA os pagamentos dos serviços executados e efetivamente medidos e faturados, nas condições estabelecidas neste Instrumento.

10.3.2 Fornecer, quando detiver, outros elementos que se fizerem necessários à compreensão dos "Documentos Técnicos" e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos.

10.3.3 Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações relativas à execução dos serviços.

10.3.4 Obter, tempestivamente, as licenças ou autorizações, quando de sua competência, junto a outros órgãos/entidades, necessárias à execução dos serviços contratados.

10.4 No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pelos mesmos julgados necessários.

10.5 A fiscalização deverá exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no cronograma físico-financeiro apresentado anexo a este instrumento.

10.5.1 A execução de cada serviço/etapa será aferida pela fiscalização, em cada medição, consoante cronograma físico-financeiro, previamente aprovado.

10.5.2 A aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

10.6 A fiscalização dos serviços será feita pelo responsável técnico, nomeado e indicado pela Autoridade Competente, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela CONTRATADA, devendo esta proceder às correções e substituições do produto/serviços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal previstas na legislação brasileira vigente e da faculdade de rescisão contratual, o Município poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva à CONTRATADA, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, nos termos previsto no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.1.1 A sanção prevista na alínea "a" do subitem 11.1 será aplicada exclusivamente pela infração

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

administrativa prevista no inciso I do caput do Art. 155 do estatuto federal aplicado a este certame, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.1.2 A sanção prevista na alínea “b” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 do estatuto federal vigente.

11.1.3 A sanção prevista na alínea “c” do subitem 11.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2 Será aplicada multa por inexecução do objeto da licitação, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes casos e percentuais:

11.2.1 Quando os trabalhos de fiscalização da Administração da execução dos serviços forem dificultados, inclusive quando forem omitidas informações de responsabilidade da CONTRATADA referentes à execução contratual;

11.2.2 Quando houver descumprimento na execução dos serviços especificados no Projeto, ou das Normas Técnicas pertinentes, que acarrete risco de grave prejuízo para a Administração, terceiros ou de danos ambientais;

11.2.3 Quando a sinalização das frentes de serviços for insuficiente, e mesmo após ter notificada, a CONTRATADA não reforçar a sinalização, com grave risco aos usuários e a segurança no trecho; no caso de recusa injustificada do contratado em assinar ou retirar termo aditivo, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, será aplicada multa de 2,0% (dois por cento) do valor total do contrato.

11.2.4 Nos demais casos não previstos, fica estabelecida uma multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato na inexecução parcial do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato;

11.2.5 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.2.5.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.2.5.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução e planejamento do contrato;

11.2.5.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no contrato e na Lei 14.133/2021.

11.2.6 As sanções de advertência e inidoneidade não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com as multas e/ou com a Cláusula Penal no caso de rescisão.

11.2.7 Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste Edital, competirá à Autoridade Competente encaminhar a decisão ao Controle Interno do Município para inserção no cadastro de empresas penalizadas do Município e dos demais órgãos competentes.

11.2.8 Para o caso de rescisão contratual decorrente de inexecução contratual culposa da CONTRATADA, fica instituída a Cláusula Penal Compensatória por perdas e danos no valor de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, observado o que segue:

11.2.8.1 Para exigir a pena convencional, não é necessário que a CONTRATANTE alegue prejuízo.

11.2.8.2 O montante de 10% (dez por cento) acima definido vale como mínimo da indenização, não prejudicando o ressarcimento por prejuízos com valores a ele excedentes.

11.3 Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, em conjunto com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta, bem como das demais cominações legais, o licitante/contratado que:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório e observadas as competências que são próprias da Procuradoria-Geral e Controladoria Geral do Município.

11.5 Os montantes relativos às multas contratuais e a Cláusula Penal Compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobradas judicialmente ou descontadas dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

11.6 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA.

11.7 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança, inclusive judicialmente, da diferença.

11.8 Independentemente das sanções legais cabíveis, o Licitante ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

11.9 Os prazos referidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11.10 Do direito de defesa:

11.10.1 Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Item 11.1., "b"), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.10.1.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10.2 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput da Lei Federal nº 14.133/2021 (Item 11.1., "c" e "d") requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.10.2.1 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10.3 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.10.4 Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

11.10.5 Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente (Controle Interno) que por sua vez, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e SICAF.

11.11 A CONTRATADA terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

11.12 Da sujeição a perdas e danos: Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

12.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 Em caso algum a Administração Pública pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORÇA MAIOR OU DO CASO FORTUITO

13.1 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes, aos termos do presente Instrumento, os fatos cujo efeito não seja possível evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Poderão ser subcontratados alguns serviços, limitados a 30% (trinta por cento) do valor total a ser contratado, desde que sejam submetidos a prévia autorização da fiscalização da CONTRATANTE, através do servidor designado para fiscalização do contrato e homologação do secretário requisitante da licitação.

Não será admitida a subcontratação das parcelas de maior relevância.

14.2. A CONTRATADA se obriga a comprovar à Fiscalização a devida capacidade técnica da subcontratada por intermédio de CAT de execução de obra e/ou serviço similar ao solicitado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, assim como a documentação necessária que comprove estar em dia com suas obrigações jurídica, fiscal e financeira, sob pena de não ter a subcontratação aprovada pela Fiscalização.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADITIVOS E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

15.1 DOS ADITIVOS:

15.1.1 O contrato proveniente desta licitação será regido pelas normativas da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1. Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

2. Por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.1.2 Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

15.1.3 Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do item 15.1.1 quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

15.1.4 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.1.5 As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

15.1.6 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.1.7 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

15.1.8 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

15.1.9 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.1.9.1 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.10 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.1.11 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

contratados.

15.1.12 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV. Empenho de dotações orçamentárias.

15.2 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

15.2.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

15.2.2 Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.2.3 A CONTRATADA somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

15.2.4 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado pela CONTRATADA antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

15.2.5 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro pela CONTRATADA após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o contratado não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

15.2.6 O requerimento de equilíbrio econômico financeiro do contrato, deverá ser encaminhado ao gestor e fiscal do contrato para análise e deliberação e deverá ser instruído com todos os documentos que comprovem o caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.2.7 A demonstração analítica será apresentada em conformidade com a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços apresentada na proposta vencedora do certame.

15.2.8 Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15.2.9 Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por termo aditivo ao contrato e/ou apostilamento, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

16.1 A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente contrato.

16.2 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie e pela Lei nº 14.133/2021.

16.3 A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

16.3.1 O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução das obras ora CONTRATADA.

16.4 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros,

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

16.5 O Município reserva a si direito de introduzir modificações no projeto, mesmo durante a execução dos serviços, sempre que julgar necessário. No exercício deste direito, porém, o Município se empenhará no sentido de evitar prejuízos à CONTRATADA.

16.6 Os documentos discriminados neste contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

16.7 Compete ao Município dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento.

16.8 As partes considerarão completamente cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo Município.

16.9 O Município poderá, respeitadas outras condições contratuais, tendo presente o seu fluxo/disponibilidade de caixa, acelerar ou desacelerar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos serviços.

16.10 Em observância ao disposto no § 1º do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF do sócio e/ou representante legal, bem como da pessoa jurídica, nos instrumentos contratuais e jurídicos celebrados, que serão publicados no Portal da Transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Porto Franco - MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

CONTRATANTE

ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:64120163
334

Assinado de forma digital por
ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:64120163334
Dados: 2026.10.13 10:31:41
-03'00'

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 033/2026

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

CONTRATADO

ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:611746823
70

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.10.13 17:14:40 -03'00'

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

Representante Legal

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 31.570.201/0001-58

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica a empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58, Rua Adalto Moreira, nº 13, Setor Aeroporto, Porto Franco - MA, CEP 65970-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 611.746.823-70, autorizada a execução dos serviços de Engenharia Visando a 2ª Etapa da Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de São João do Paraíso/MA, conforme contrato de Repasse Nº 990301/2025/MESP/CAIXA, no valor global de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, que será distribuído e pago de acordo com o cronograma físico-financeiro da **Concorrência Eletrônica nº 021/2026 e Contrato nº 159/2026**, celebrado em 13 de outubro de 2026 com a Secretaria Municipal de Governo. Fica designada a Secretaria Municipal de Governo, através de seu Secretário(a), e o fiscal de contratos como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e vistoria da obra de que trata a presente **Ordem de Serviço**, cabendo ao mesmo, ao detectar qualquer irregularidade e/ou descumprimento do Contrato, denunciar e/ou suspender a execução dos trabalhos, comunicando de imediato o fato ao Chefe do Poder Executivo para as providencias que se fizerem necessárias.

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA Assinado de forma digital
por ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:64120163334 CASTRO:64120163334
334 Dados: 2026.10.13 10:32:05
-03'00'

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
CPF nº 641.201.633-34
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

RECEBIDO EM: ____/____/____	
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES:61174682370	Assinado de forma digital por ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES:61174682370 Dados: 2026.10.13 17:14:51 -03'00'
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CONTRATADA	



centavos). VIGÊNCIA: 29/09/2026 a 29/09/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Daynara Araújo Carvalho, pela contratante, e Francilene Silva de Sousa, pela contratada.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 301a008dcd07969ae3c91bb1d83970e2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público de Santa Luzia do Paruá/MA, CNPJ nº 12.511.093/0001-06. BENEFICIÁRIA: W S SANTOS LTDA, CNPJ nº 53.114.306/0001-35. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de refeições do tipo comercial, buffet, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. ITEM REGISTRADO: 2.500 quilos, ao preço unitário de R\$ 88,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/10/2027, conforme instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, pelo

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4b45253c50f08e6e80a998966deec7e3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá/MA, CNPJ nº 30.039.467/0001-06. CONTRATADA: J. CANTANHEDE PEREIRA, CNPJ nº 12.839.897/0001-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em instalações elétricas, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária. PRAZO: conforme instrumento, de 11/09/2026 a 11/10/2027. VALOR: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS MOURA, pela contratante, e JOSINALDO CANTANHEDE PEREIRA, pela contratada.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3d0c5fbb04cf0fdeec73228db1bea8c2

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2026.

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº

499/2022 e demais dispositivos cabíveis

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr.ª **BRUNNA SOUSA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 051.121.163-58 e RG nº 035700542008-4, do cargo de provimento em comissão de Gestora de Recursos (CC-1) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Luzia do Paruá (MA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Luzia do Paruá (MA), 14 de outubro de 2026.

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL

Diretor de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá
SANTAPREV

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ed730dc1ead2a61865a52757e0250997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026, ASSINADO EM 13/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026, assinado em 13/10/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 989123/2025/MESP/CAIXA. Processo Administrativo nº 2026.08.17.0003. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 020/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.570.201/0001-58. Valor Global: R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. Zaqueu da Silva Castro - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 16bd8fa4bb34adf7ce7cc7d18c2fb5d6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026, ASSINADO EM 13/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026, assinado em 13/10/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA. Processo Administrativo nº 2026.08.17.0004. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 021/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.570.201/0001-58. Valor Global: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. Zaqueu da Silva Castro - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d3699fe0b6a094afd2686136baf3c071

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055AAE/2025.

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2026

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 020/2026 e Processo Administrativo nº. 20260904/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de poço tubular profundo nos Povoados Roca Velha, Onça, Capão, Batinga dos Vieiras, Mata dos Das Chagas e Salvação, no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 29 de outubro de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço: <https://www.comprasbr.com.br> E <https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

CONCORRÊNCIA Nº 21/2026 - SRP

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 021/2026 e Processo Administrativo nº. 20260904/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços recuperação de telhado e pinturas em prédios públicos, no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. O certame se realizará às 10:00 hs do dia 29 de outubro de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço: <https://www.comprasbr.com.br> E <https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs. Santa Quitéria do Maranhão-MA, 13 de outubro de 2026. Carleilson Lopes Araújo. Agente de Contratação Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 22/2026

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 022/2026 e Processo Administrativo nº. 20260904/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de 2ª etapa da reforma do Hospital Municipal Dr. Zeca Moreira, no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. O certame se realizará às 14:00 hs do dia 29 de outubro de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço: <https://www.comprasbr.com.br> E <https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 13 de outubro de 2026
CARLEILSON LOPES ARAÚJO.
Agente de Contratação Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 047/2026. Processo Administrativo Nº PAC 069/2026. Dispensa De Licitação Nº 011/2026. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Print Service Fardamentos Ltda, CNPJ 54.661.752/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de malharia com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Felix de Balsas, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato. Valor Global Do Contrato: R\$ 64.887,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 12 361 0403 2046 0000 3.3.90.39.00 12 361 0403 2071 0000 3.3.90.39.00. Do Foro: Comarca de Loreto-MA. Data Da Assinatura: 23/09/2026. Assinaturas: Elizângela Guilherme de Oliveira (Contratante) e Jesiel Araujo Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 156/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONVÊNIO Nº951/2025 TRANSFERREGOV.BR Nº 989245. Processo Administrativo nº 2026.08.11.0005. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026. Valor Global R\$ 547.559,70 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. ZÁQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

CONTRATO Nº 157/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: I. S. C. ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 55.309.573/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONVÊNIO Nº951/2025 TRANSFERREGOV.BR Nº 989245. Processo Administrativo nº 2026.08.11.0005. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026. Valor Global: R\$ 124.147,86 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. ZÁQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

CONTRATO Nº 158/2026
O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.570.201/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 989123/2025/MESP/CAIXA. Processo Administrativo nº 2026.08.17.0003. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 020/2026. Valor Global: R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026, Vigência Final: 13 de outubro de 2027. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026. ZÁQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo.

CONTRATO Nº 159/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.570.201/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990301/2025/MESP/CAIXA. Processo Administrativo nº 2026.08.17.0004. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 021/2026. Valor Global: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026, Vigência Final: 13 de outubro de 2027. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026. ZÁQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em 9 de outubro de 2026, após análise do resultado da Concorrência Eletrônica nº 020/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, e considerando a Ata da Sessão e o Quadro de Resultado constantes dos autos, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa vencedora ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58, neste ato representada por ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES, vencedora com o preço total de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº989123/2025/MESP/CAIXA. CUMPRAM-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso - MA, 9 de outubro de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em 13 de outubro de 2026, após análise do resultado da Concorrência Eletrônica nº 021/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, e considerando a Ata da Sessão e o Quadro de Resultado constantes dos autos, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa vencedora ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58, neste ato representada por ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES, vencedora com o preço total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº990301/2025/MESP/CAIXA. CUMPRAM-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

ZÁQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - SRP

REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, Decreto Municipal nº 04/2025, de 14/01/2025, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para locação de Ralo-X de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São José dos Basílios (MA). ABERTURA: 05 de novembro de 2026 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Rua Magalhães Almeida, 88 - Centro - CEP: 65762-000 - São José dos Basílios (MA). pmsjbcp@outlook.com ou no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na página <https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia>

São José dos Basílios - MA, 13 de outubro de 2026.

FERNANDO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 6/2026-PMSJB

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma ponte mista na Rua Estevão Amorim, sentido Povoado Lagoa Grande, no Município de São José dos Basílios/MA. ABERTURA: 29 de outubro de 2026 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça do Mercado, s/n - Centro - CEP: 65762-000 - São José dos Basílios (MA). pmsjbcp@outlook.com ou no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na página <https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia>

São José dos Basílios - MA, 6 de outubro de 2026

VALDINAR PAULO DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 7/2026-PMSJB

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de duas pontes de concreto armado na sede do município de São José dos Basílios/MA. ABERTURA: 29 de outubro de 2026 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça do Mercado, s/n - Centro - CEP: 65762-000 - São José dos Basílios (MA). pmsjbcp@outlook.com ou no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na página <https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia>

São José dos Basílios - MA, 6 de outubro de 2026

VALDINAR PAULO DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

